

# mercado de trabalho

## conjuntura e análise

| novembro 2012 |

53

**MTE** MINISTÉRIO DO  
TRABALHO E EMPREGO

**Governo Federal**

**Ministério do Trabalho e Emprego**

**Ministro** – Carlos Daudt Brizola

**Secretário Executivo Substituto** – Carlos Antonio Sasse

**Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República**

**Ministro** – Wellington Moreira Franco

**ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**

Fundação pública vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais, possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro, e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

**Presidente**

Marcelo Côrtes Neri

**Diretor de Desenvolvimento Institucional**

Luiz Cezar Loureiro de Azevedo

**Diretora de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais**

Luciana Acioly da Silva

**Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia**

Alexandre de Ávila Gomide

**Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas, Substituto**

Claudio Roberto Amitrano

**Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais**

Francisco de Assis Costa

**Diretora de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação, Regulação e Infraestrutura**

Fernanda De Negri

**Diretor de Estudos e Políticas Sociais**

Rafael Guerreiro Osorio

**Chefe de Gabinete**

Fabio de Sá e Silva

**Assessor-chefe de Imprensa e Comunicação**

João Cláudio Garcia Rodrigues Lima

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

# mercado de trabalho conjuntura e análise

**CORPO EDITORIAL**

**Editor Responsável**

Carlos Henrique Leite Corseuil

**Membros**

Ana Luiza Neves de Holanda Barbosa

Roberto Henrique Sieczkowski Gonzalez

Sandro Pereira Silva

**Equipe de Apoio**

Ítalo Cabral de Souza

Jonas de Oliveira Bertucci

**AGRADECIMENTOS**

Ao Ministério do Trabalho e Emprego, ao IBGE, à Fundação Seade e ao Dieese por cederem os dados necessários à elaboração desta edição.

---

Mercado de trabalho: conjuntura e análise / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério do Trabalho e Emprego.- v.1, n.0, (mar.1996) - Brasília: Ipea: MTE, 1996-

Trimestral (a partir de 2009)

ISSN 1676-0883

1. Mercado de Trabalho. 2. Estatísticas do Trabalho. 3. Brasil. 4. Periódicos. I. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. II. Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego.

CDD 331.1205

---

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, ou da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>ANÁLISE DO MERCADO DE TRABALHO</b>	<b>9</b>
<b>NOTAS TÉCNICAS</b>	<b>17</b>
<b>DESIGUALDADE DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDA NO BRASIL: A CONTRIBUIÇÃO DOS RENDIMENTOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO</b>	<b>19</b>
Eduardo Freguglia Daré Rodolfo Hoffmann	
<b>DIFERENCIAL SALARIAL PÚBLICO-PRIVADO E DESIGUALDADE DOS RENDIMENTOS DO TRABALHO NO BRASIL</b>	<b>29</b>
Ana Luiza Neves de Holanda Barbosa Pedro Herculano G. F. de Souza	
<b>O QUE ESTÃO FAZENDO OS JOVENS QUE NÃO ESTUDAM, NÃO TRABALHAM E NÃO PROCURAM TRABALHO?</b>	<b>37</b>
Ana Amélia Camarano Solange Kanso	
<b>ECONOMIA SOLIDÁRIA E POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	<b>45</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>47</b>
<b>IDENTIDADE COLETIVA E ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DOS APICULTORES DO ALTO TURI MARANHENSE: O CASO DA TURIMEL</b>	<b>49</b>
Sandro Pereira Silva	
<b>PREFEITURAS E ECONOMIA SOLIDÁRIA NA ERRADICAÇÃO DA EXTREMA POBREZA URBANA</b>	<b>59</b>
Luiz Eduardo Parreiras	
<b>A NOVA LEI DE COOPERATIVAS DE TRABALHO NO BRASIL: NOVIDADES, CONTROVÉRSIAS E INTERROGAÇÕES</b>	<b>65</b>
Clara Marinho Pereira Sandro Pereira Silva	
<b>ANEXO ESTATÍSTICO</b>	<b>75</b>



## APRESENTAÇÃO

Este número do boletim *Mercado de Trabalho: conjuntura e análise* busca apresentar um panorama do funcionamento do mercado de trabalho metropolitano no terceiro trimestre de 2012, com base nos indicadores divulgados pela Pesquisa Mensal de Emprego (PME), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De uma maneira geral, os principais indicadores analisados indicam um bom desempenho do mercado de trabalho brasileiro no período, com redução na taxa de informalidade, aumentos na taxa de atividade e nos rendimentos e diminuição na taxa de desocupação.

Os dados da PME para outubro de 2012, recém-divulgados pelo IBGE, confirmam, em geral, o bom desempenho do mercado de trabalho. A queda da taxa de desemprego, ainda que menor que a esperada, mostra uma continuidade da trajetória descendente, com exceção do mês de junho, verificada ao longo do ano. Embora a taxa de informalidade tenha se mantido estável entre setembro e outubro, o rendimento médio real também apresentou um aumento, atingindo o valor mais alto desde o mês de março deste ano.

Adicionalmente, esse número do boletim contém três notas técnicas, sendo que duas delas abordam um mesmo tema: a contribuição dos rendimentos do funcionalismo público na desigualdade da distribuição de renda no Brasil. A base de dados utilizada nas duas notas provém da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) para os anos de 1995 a 2011. Na primeira nota, Eduardo Freguglia Daré e Rodolfo Hoffmann discutem o papel dos rendimentos do setor público na desigualdade da renda domiciliar *per capita* no Brasil no período de 1995 a 2009. O principal objetivo da nota é entender em que medida a participação da renda dos servidores públicos no total dos rendimentos declarados vem contribuindo, de alguma forma, para a queda da desigualdade geral no país. Ana Luiza Neves de Holanda Barbosa e Pedro Herculano G. F. de Souza, na segunda nota, tratam da contribuição do diferencial entre salários dos setores público e privado na desigualdade de rendimentos do trabalho nos últimos anos. Neste caso, os autores decompõem o diferencial de salários em dois efeitos, o efeito composição e o efeito segmentação e verificam que o diferencial associado ao efeito segmentação, em relação ao efeito composição do mercado de trabalho, vem aumentando de forma significativa nos últimos anos e tem uma participação mais elevada na desigualdade de rendimentos do trabalho.

A terceira nota, escrita por Ana Amélia Camarano e Solange Kanso diz respeito ao crescimento do número de jovens brasileiros que não estudavam, não trabalhavam e nem procuravam trabalho, isto é, não faziam parte da população economicamente ativa (PEA), entre 2000 e 2010. Com base nos Censos Demográficos de 2000 e 2010 e das PNADs de 2001 e 2011, as autoras objetivam traçar um perfil dos jovens tendo como pano de fundo as vulnerabilidades e potencialidades advindas do contexto familiar no qual esse segmento está inserido, comparando com as outras possibilidades de inserção social.

A seção Economia Solidária e Políticas Públicas, por sua vez, apresenta três textos. O texto *Identidade coletiva e organização produtiva dos apicultores do Alto Turi maranhense: o caso da Turimel*, de Sandro Pereira Silva, mostra como os agricultores pobres de uma

região de colonização recente e muito conflituosa, com terras de baixa aptidão agrícola, conseguiram, com base na organização associativa e na formação de parcerias, desenvolver uma atividade que até vinte anos atrás era praticamente desconhecida da maioria de seus “colonos”. Pelo lado das iniciativas do poder público, o texto *Prefeituras e Economia Solidária na erradicação da extrema pobreza urbana*, de Luiz Eduardo Parreiras, relata a experiência premiada da Prefeitura Municipal de Rio Branco (PMRB), capital do estado do Acre, em atuar no sentido de apoiar grupos populares a se organizar por meio de empreendimentos associativos no município. O segundo evento a ser tratado neste boletim se refere à Lei do Cooperativismo de Trabalho (Lei nº 12.690), sancionada pela presidenta da República no dia 19 de julho de 2012. O texto de Clara Maria Guimarães Pereira Marinho e Sandro Pereira Silva, intitulado *A Nova Lei de Cooperativas de Trabalho no Brasil: novidades, controvérsias e interrogações* traz uma reflexão sobre o papel desse novo marco regulatório no ambiente institucional do cooperativismo brasileiro, que tem uma grande relevância para o campo da Economia Solidária.

# ANÁLISE DO MERCADO DE TRABALHO





# ANÁLISE DO MERCADO DE TRABALHO

## 1 INTRODUÇÃO

Esta análise tem por principal finalidade a apresentação de um panorama conjuntural do mercado de trabalho brasileiro com base, principalmente, nos indicadores da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).<sup>1</sup> A evolução dos principais indicadores de desempenho do mercado de trabalho será interpretada à luz dos resultados obtidos nos anos anteriores, enfatizando as comparações do terceiro trimestre de 2012 com o mesmo período do ano anterior, de modo a minimizar interferências de ordem sazonal.

Com o objetivo de contextualizar os resultados sobre o desempenho do mercado de trabalho, primeiramente é apresentado um breve panorama do ambiente macroeconômico, baseado nas informações disponíveis para o segundo trimestre de 2012.<sup>2</sup> Os indicadores apontam uma desaceleração no ritmo de crescimento do nível de atividade. O Produto Interno Bruto (PIB) apresentou crescimento de 0,49% no segundo trimestre de 2012 em relação ao mesmo período de 2011, enquanto entre 2010 e 2011 o crescimento foi de 3,32%. Já a produção industrial diminuiu em agosto de 2012 em relação ao mesmo mês do ano anterior (-1,95%). Essa queda, no entanto, é menor do que a apresentada nos dois meses anteriores em comparação com os mesmos períodos de 2011. Em relação à trajetória de preços, a inflação mensal no terceiro trimestre de 2012 oscilou entre 0,41% e 0,57%, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o que torna o valor médio nesse período maior que a média para o segundo trimestre de 2012 e também maior que a média para o terceiro trimestre de 2011.

Em linhas gerais, a análise dos dados referentes ao mercado de trabalho metropolitano brasileiro no terceiro trimestre de 2012 mostra um bom desempenho da economia, com redução na taxa de informalidade, aumentos na taxa de atividade e nos rendimentos e diminuição na taxa de desocupação. O resultado negativo fica por conta da geração de novos postos de trabalho, já que foram gerados 550 mil postos a menos no acumulado entre janeiro e setembro de 2012, em comparação com o mesmo período em 2011, segundo o CAGED.

## 2 TAXA DE ATIVIDADE E DESOCUPAÇÃO

O gráfico 1 ilustra a evolução da taxa de atividade ao longo dos anos de 2009 a 2012.<sup>3</sup> Apesar da oscilação acentuada em 2012, a média no terceiro trimestre desse ano ficou em torno dos 57,1%, inferior à média observada no mesmo período de 2011 (57,3%). Percebe-se

1. Além da PME, serão utilizados dados de pesquisas domiciliares do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade); e, ainda, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – este último com um registro administrativo nacional do emprego formal.

2. Esse panorama macroeconômico está fundamentado pelos números disponíveis na Sinopse Macroeconômica do Ipeadata, disponível em: <<http://ipeadata.gov.br/>>.

3. Taxa de atividade ou taxa de participação é o percentual de população economicamente ativa (PEA) em relação à população em idade ativa (PIA).

também que, após um período de queda entre maio e julho, esta taxa registrou uma forte elevação em setembro de 2012, na comparação com o mesmo período dos anos anteriores, alcançando a marca de 57,6% – a maior taxa já registrada para os meses de setembro nos últimos quatro anos.



Na análise comparativa da média do terceiro trimestre de 2012 em confronto com o mesmo período de 2011 por região metropolitana (RM), a taxa de atividade apresentou um resultado positivo somente para Rio de Janeiro e Recife – 1,8 ponto percentual (p.p.) e 0,5 p.p., respectivamente. Salvador, Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre apresentaram redução nesse indicador.<sup>4</sup>

O gráfico 2 ilustra a evolução da taxa de desocupação para os anos de 2009 a 2012 para as seis RMs analisadas. É possível notar que a evolução deste indicador em 2012 seguiu uma tendência semelhante àquela apresentada em 2011, porém com uma queda mais abrupta em julho de 2012. A partir desse período, nota-se uma estabilidade nessa taxa, oscilando pouco até setembro de 2012.

Apesar de esse indicador ter apresentado um leve aumento no primeiro trimestre de 2012, o que pode ser explicado por fatores sazonais, a tendência até setembro foi de diminuição, interrompida apenas no mês de junho. Como resultado dessa trajetória, a taxa de desemprego atingiu a média de 5,4% no terceiro trimestre de 2012, a menor da série histórica, o que representa uma queda de 0,6 p.p. frente à média apresentada no mesmo período de 2011 (6,0%).

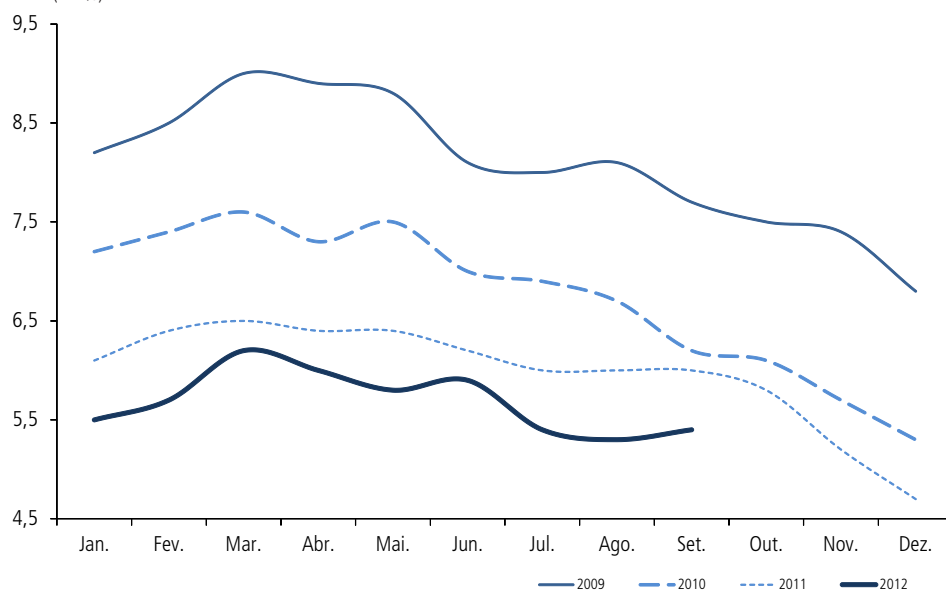
Na análise da taxa de desocupação desagregada por RM, pode-se notar que para a maior parte das RMs, comparando a média do terceiro trimestre de 2012 com a média do mesmo período de 2011, o resultado é positivo, isto é, apresenta decréscimo na taxa de

4. A queda na taxa de atividade foi, respectivamente, -1,3 p.p., -0,1 p.p., -0,4 p.p. e 1,9 p.p.

desocupação para todas as regiões. Os destaques ficam por conta de Salvador e Porto Alegre, que apresentaram uma queda na taxa de desocupação de 2,8 p.p. e 1,3 p.p., respectivamente. Nos demais recortes usualmente analisados neste boletim, como faixas etárias, gênero, grau de instrução e posição na família, há uma evolução favorável da taxa de desemprego para quase todas as categorias.<sup>5</sup>

GRÁFICO 2

**Taxa de desocupação**  
(Em %)



Fonte: PME/IBGE.

As taxas de desemprego apuradas pela PED, do Dieese, confirmam o quadro analisado acima. Na comparação das médias referentes ao terceiro trimestre, a taxa de desemprego em 2012 teve uma redução de 0,2 p.p. em relação ao mesmo período de 2011.

### 3 OCUPAÇÃO E INFORMALIDADE

A combinação de um crescimento na taxa de atividade com redução no desemprego só pode ser sustentada por um crescimento na população ocupada. Quando se observa a evolução temporal da população ocupada, nota-se uma tendência de alta durante o terceiro trimestre de 2012, atingindo a média de 22,9 milhões de ocupados no período. Apesar da forte tendência de alta apresentada nesse trimestre, é possível notar uma volatilidade maior no crescimento da população ocupada assemelhando-se mais à série de 2009 no período pós-crise (gráfico 3). O valor registrado para setembro representa um crescimento de 2,3% quando comparado ao mesmo mês do ano anterior. No último mês de setembro a PME registrou a marca de 23,2 milhões de indivíduos ocupados nas RMs cobertas por sua amostra. A evolução mensal deste indicador entre os anos de 2009 e 2012 é apresentada no gráfico 3.

Dentre as RMs cobertas pela PME, todas, exceto Porto Alegre, tiveram variações positivas ao comparar o desempenho médio da ocupação do terceiro trimestre de 2012 com valores médios do mesmo período de 2011.<sup>6</sup> Nessa comparação destacam-se as RMs de Recife e Salvador que obtiveram os respectivos crescimentos de 4,2 % e 3,0 %, no período em estudo.

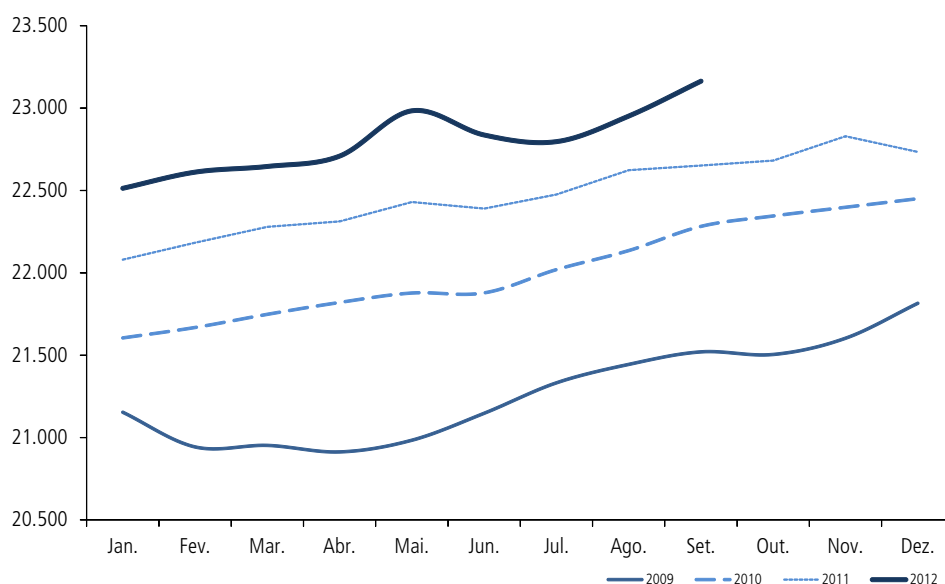
5. Ver Anexo estatístico.

6. Crescimento das demais RMs pesquisadas entre os anos de 2012 e 2011: Rio de Janeiro 1,7%; Porto Alegre, 1,5%; Salvador, 1,4%; e São Paulo, 1,0%. Em Porto Alegre, a redução foi de -0,8 p.p em relação ao terceiro trimestre de 2011.

GRÁFICO 3

**Número de ocupados**

(Em milhares)



Fonte: PME/IBGE.

No que diz respeito à distribuição setorial da população ocupada, os resultados apontam para um desempenho favorável no confronto entre os valores referentes ao terceiro trimestre de 2012 e 2011, com destaque para intermediação financeira<sup>7</sup> (2,5%), administração pública (2,6%) e outros serviços (2,9%). Os setores que apresentaram queda foram: indústria (-0,7%), e serviços domésticos (-0,1%). Para os demais setores a variação se deu da seguinte forma: comércio<sup>8</sup> com 2,0% e construção com 1,0%. No gráfico 4 verifica-se o comportamento da variação do nível de ocupação no terceiro trimestre para os anos de 2011 e 2012. Nele pode-se notar que os setores apresentam comportamentos bem distintos na comparação entre os trimestres. Entre os setores analisados cabe destacar a intermediação financeira e o comércio, que mostraram um bom desempenho nos trimestres dos dois anos. Já a indústria, apesar do crescimento verificado no terceiro trimestre do ano anterior, apresentou uma queda significativa no terceiro trimestre deste ano.

Com relação ao CAGED, cabe dizer que os dados apresentaram impressões um pouco distintas das verificadas com base na PME, com praticamente todos os setores exibindo resultados inferiores aos de 2011 no crescimento da média do terceiro trimestre. É importante frisar as diferenças de cobertura destas duas fontes de informação.<sup>9</sup> No gráfico 5, é apresentada a análise do terceiro trimestre da variação por setor de atividade dos anos de 2011 e 2012. Nele pode-se observar que o desempenho do comércio e de serviços, apesar de positivos, foram inferiores se confrontados com o mesmo período do ano passado. O destaque positivo fica por conta da administração pública que apresentou um resultado ligeiramente superior comparado ao de 2011. De janeiro até setembro de 2012 foram gerados 1,25 milhão de novos postos de trabalho, cerca de 550 mil a menos se cotejados com o mesmo período de 2011.

7. Esse agrupamento abrange, também, os serviços prestados a empresas, aluguéis e atividades imobiliárias.

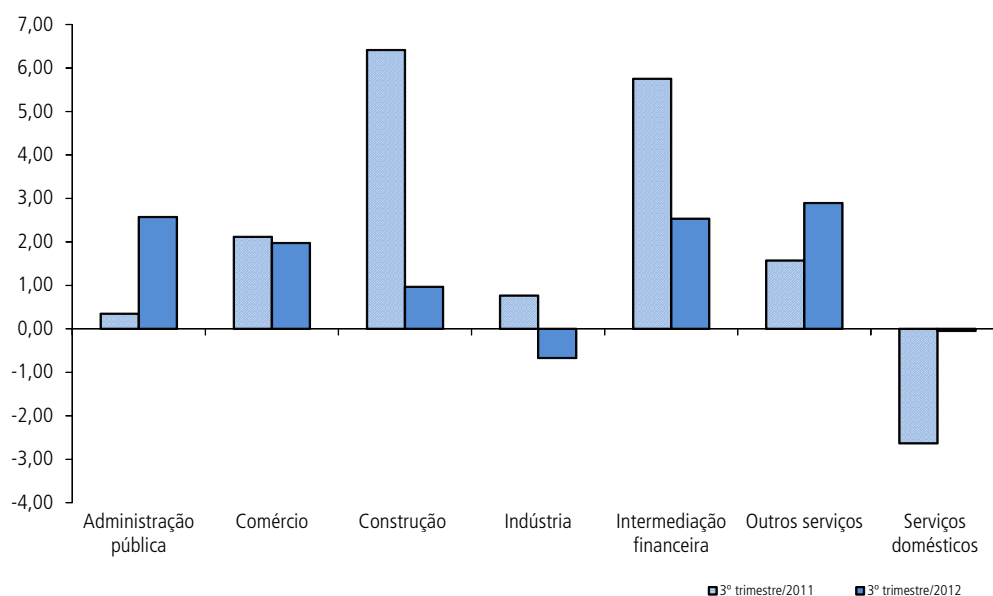
8. Esse agrupamento inclui, além das atividades de comércio, reparação de veículos automotores e de objetos pessoais e domésticos; e comércio a varejo de combustíveis.

9. Por um lado o CAGED cobre todo o território nacional, por outro essa fonte de informação lida apenas com os vínculos formais.

GRÁFICO 4

**Varição trimestral do nível de ocupação por setor de atividade**

(Em %)

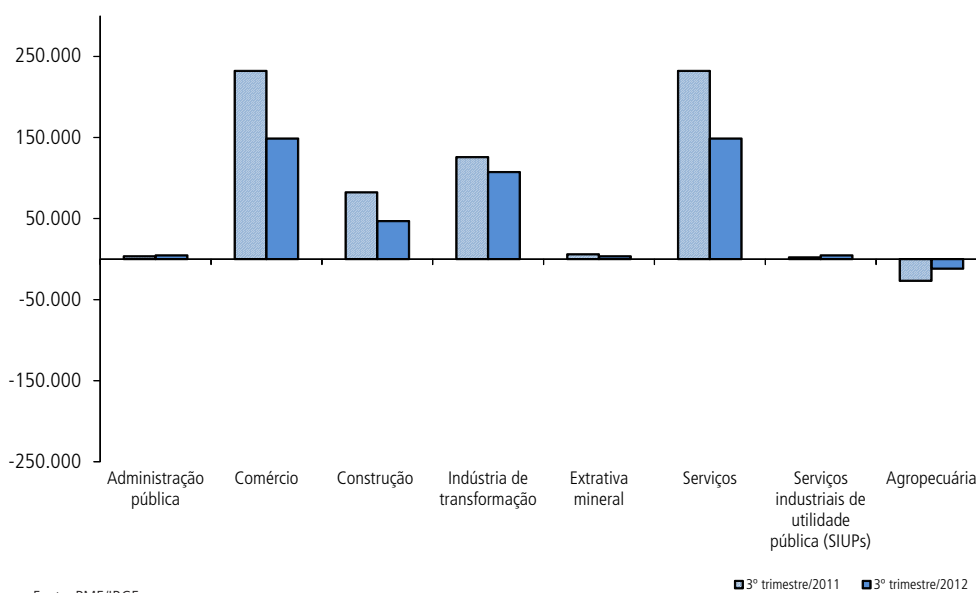


Fonte: PME/IBGE.

GRÁFICO 5

**Varição trimestral do nível de ocupação por setor de atividade**

(Em milhares)



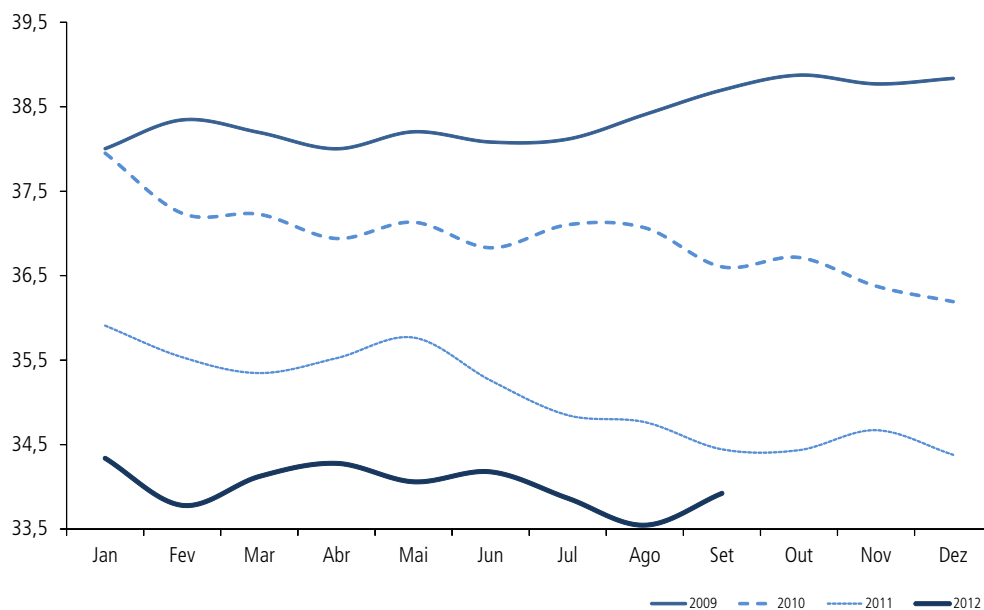
Fonte: PME/IBGE.

Analisando-se a evolução da população ocupada por posição na ocupação percebe-se um alto grau de heterogeneidade. Enquanto os empregadores registraram um crescimento de 1,2% no terceiro trimestre de 2012 em relação ao mesmo período de 2011, os empregados sem carteira registram um decréscimo de 2,9%. O contraste permanece elevado mesmo se a análise se restringe ao universo de empregados, já que o contingente de empregados com carteira assinada registrou um crescimento de 3,3%.<sup>10</sup>

10. Os militares e estatutários; e os conta-própria tiveram acréscimos de 0,3% e 1,4%, respectivamente. É importante frisar ainda que, embora pouco representativos no universo da população ocupada, os não remunerados apresentaram uma queda de 16,6% em relação ao primeiro semestre do ano anterior.

O contraste entre os resultados dos grupos de empregados com e sem carteira assinada molda a evolução do grau de informalidade. O gráfico 6 permite dizer que o nível de informalidade médio da população ocupada no terceiro trimestre de 2012 ficou em 33,8%, o que representa uma queda de 0,9 p.p. em relação a 2011. Vale destacar que embora a taxa apresente uma redução significativa na comparação entre 2011 e 2012, a mesma apresentou uma leve alta entre agosto e setembro de 2012, chegando a 33,9%. Mesmo com essa oscilação, o valor apresentado é 0,5 p.p. menor que o apresentado em setembro de 2011.

GRÁFICO 6  
Evolução do grau de informalidade  
(Em %)



Fonte: PME/IBGE.

#### 4 RENDIMENTO E MASSA SALARIAL

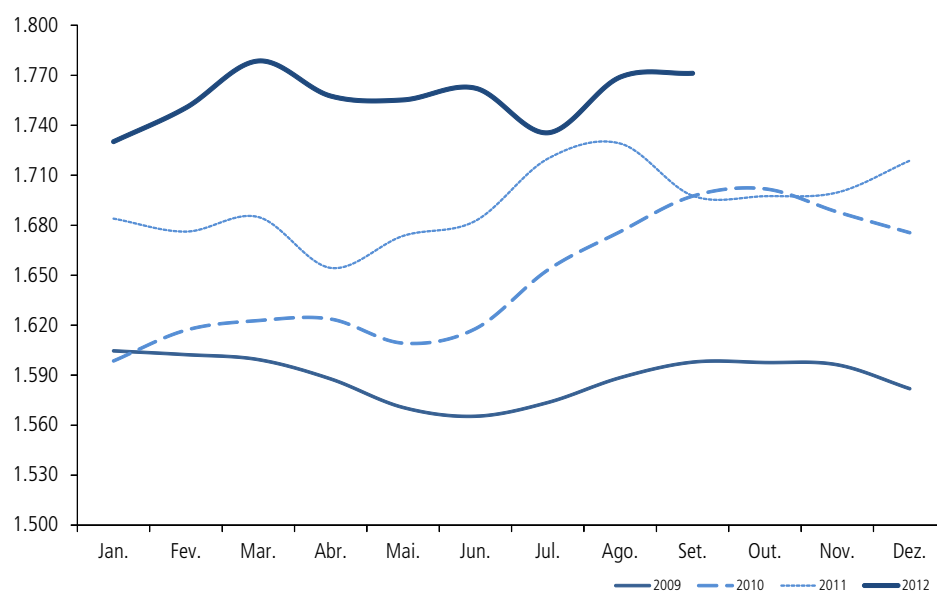
O rendimento médio real habitualmente recebido registrou um ganho médio de 2,5% no terceiro trimestre de 2012 em comparação com o mesmo período de 2011, ficando em torno de R\$ 1.758,52. O valor registrado em setembro foi de R\$ 1.771,20, bem próximo do máximo da série histórica que foi de R\$ 1.778,59, alcançado em março de 2012. No gráfico 7 é possível notar também que o rendimento real encontra-se em patamar superior aos demais anos, assim como apresentou um ritmo de crescimento maior no terceiro trimestre de 2012 se comparado ao mesmo período dos anos anteriores.

A elevação anual dos rendimentos foi registrada para todos os grupos por posição na ocupação, exceto para o grupo dos sem carteira assinada que registrou uma queda de pouco mais de 0,4% na média do terceiro trimestre de 2012 na comparação com o mesmo período do ano anterior. Mantendo-se o cotejo na esfera trimestral, os dados revelam que o rendimento dos trabalhadores por conta própria cresceu cerca de 5,8%, enquanto o dos empregados do setor público aumentou 2,5% e do setor privado, 3,0% na confrontação com o mesmo período de 2011. Os rendimentos desagregados deste último grupo mostra que os trabalhadores com carteira assinada tiveram um aumento de 3,4%.

GRÁFICO 7

**Rendimento médio real habitual**

(Em R\$)



Fonte: PME/IBGE.

No plano regional, a maior parte das RMs registrou variações positivas entre os trimestres analisados, com destaque para Recife e Belo Horizonte, que apresentaram aumentos de 8,7% e 6,6% respectivamente.<sup>11</sup> O destaque negativo fica por conta de Salvador e Rio de Janeiro, que registraram quedas, respectivamente, de 4,9% e 1,7%. São Paulo e Porto Alegre registraram crescimentos menores, mas bastante expressivos, de 4,6% e 2,7%, respectivamente.

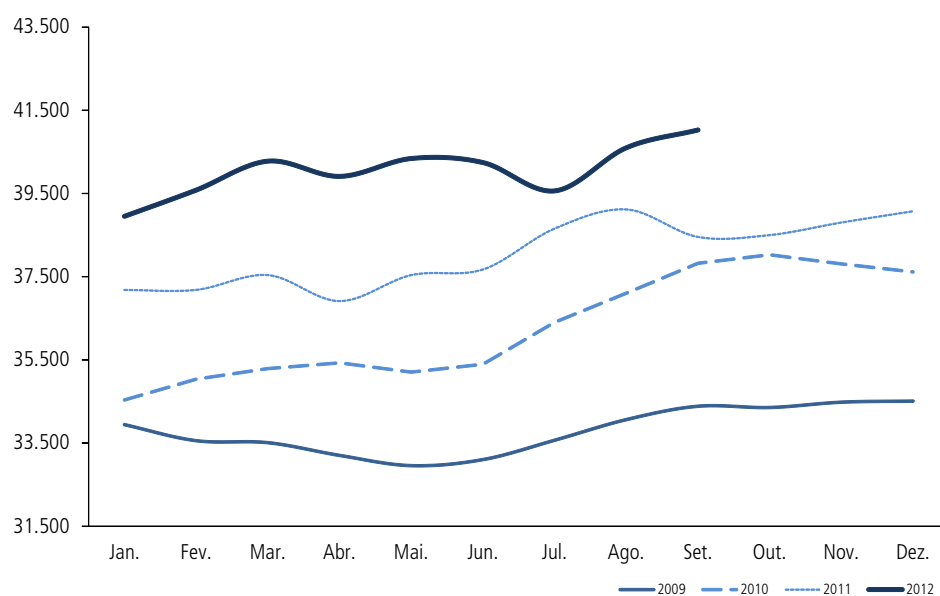
No gráfico 8 observa-se a evolução da massa salarial de 2009 a 2012. Nele, pode-se notar que este indicador apresenta uma tendência de crescimento que difere da que se observou em 2011, que foi de ligeira queda de julho a setembro. Já em 2012 há uma tendência de crescimento nesse período. Esse comportamento reflete tanto o crescimento dos rendimentos quanto o da população ocupada no terceiro trimestre desse ano, como já foi apresentado aqui. Entre os anos de 2012 e 2011, a variação na média da massa salarial no terceiro trimestre foi de 4,3%.

11. Crescimento das demais RMs pesquisadas entre os trimestres de 2012 e 2011: Belo Horizonte (7,5%), Recife (4,5%), São Paulo (4,8%) e Rio de Janeiro (0,4%).

GRÁFICO 8

**Massa salarial**

(Em bilhões)



Fonte: PME/IBGE.

**5 CONCLUSÃO**

De forma geral, os indicadores analisados apontam um bom desempenho do mercado de trabalho brasileiro no terceiro trimestre de 2012. Pode-se destacar o valor do rendimento médio dos trabalhadores, que apresentou crescimento expressivo no trimestre em questão, em particular em setembro de 2012, ficando bem próximo do máximo registrado na série. Além disso, as taxas de desemprego e de informalidade permaneceram em patamares mais baixos do que os registrados para o mesmo período em anos anteriores.

O comportamento da taxa de desemprego contrasta com a evolução dos indicadores de produção, que aponta claramente para uma perda de dinamismo da economia, sobretudo no setor industrial, o que preocupa pelos elos de encadeamento deste setor com o restante da economia. Por outro lado, a julgar pela evolução recente da massa salarial é possível que o mercado interno colabore para a manutenção do bom desempenho do mercado de trabalho.



## **NOTAS TÉCNICAS**

### **DESIGUALDADE DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDA NO BRASIL: A CONTRIBUIÇÃO DOS RENDIMENTOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO**

Eduardo Freguglia Daré  
Rodolfo Hoffmann

### **DIFERENCIAL SALARIAL PÚBLICO-PRIVADO E DESIGUALDADE DOS RENDIMENTOS DO TRABALHO NO BRASIL**

Ana Luiza Neves de Holanda Barbosa  
Pedro Herculano G. F. de Souza

### **O QUE ESTÃO FAZENDO OS JOVENS QUE NÃO ESTUDAM, NÃO TRABALHAM E NÃO PROCURAM TRABALHO?**

Ana Amélia Camarano  
Solange Kanso



# DESIGUALDADE DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDA NO BRASIL: A CONTRIBUIÇÃO DOS RENDIMENTOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

Eduardo Freguglia Daré \*  
Rodolfo Hoffmann \*\*

## 1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o funcionalismo público brasileiro tem sido tema de estudo em vários trabalhos. Enquanto alguns investigam o hiato de rendimentos entre funcionários públicos e empregados do setor privado, outros analisam a evolução do número de pessoas ocupadas na administração pública em suas várias esferas (Ramalho e Urani, 1995; Marconi, 2003; Vaz e Hoffmann, 2007; Mansor de Mattos, 2011). Ambas as linhas de pesquisa apontam para o aumento da participação do rendimento dos funcionários públicos na renda total declarada. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram que, apesar de ter sido reduzida de 14,82% em 1995 para 14,27% em 2002, tal proporção avançou para 15,33% em 2009.<sup>1</sup>

Apesar desse aumento, a participação da renda dos servidores públicos no total dos rendimentos declarados vem contribuindo, de alguma forma, para a queda da desigualdade geral no país? Como variou essa contribuição nos governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995-2002) e Luiz Inácio Lula da Silva (Lula) (2003-2010)? Quais regimes de contratação e esferas governamentais mais contribuíram para a redução da desigualdade geral?

Esta nota técnica busca responder a tais perguntas, baseando-se nos dados fornecidos pela PNAD no período de 1995 a 2009.<sup>2</sup> Além de incluir os dois mandatos de cada um dos presidentes mencionados anteriormente, a escolha desse intervalo deve-se à queda da inflação para patamares moderados.

## 2 DECOMPOSIÇÃO DAS MUDANÇAS NA DESIGUALDADE GERAL NOS PERÍODOS 1995-2002 E 2003-2009

Para os cálculos, emprega-se o rendimento domiciliar *per capita* (RDPC), que é o resultado da divisão entre a soma dos rendimentos dos moradores de determinado domicílio e o número de moradores do mesmo. São considerados somente os domicílios particulares permanentes

\* Mestre em Teoria Econômica pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (IE/UNICAMP). E-mail: <eduardodare77@gmail.com>.

\*\* Professor do IE/UNICAMP. E-mail: <hoffmannr@usp.br>.

1. E subiu para 15,48% em 2011.

2. Devido à realização dos Censos Demográficos em 2000 e 2010, nesses anos o IBGE não efetuou a PNAD.

com declaração de renda domiciliar, excluindo-se os moradores cuja condição na unidade domiciliar seja pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico.

É importante salientar que, antes de 2004, a PNAD não abrangia a área rural da antiga região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá). Dessa forma, é necessário excluir, de 2004 em diante, os dados referentes à área rural daqueles estados.

### 3 MUDANÇAS DURANTE O GOVERNO FHC (1995-2002)

A tabela 1 mostra a participação ( $\varphi_{ij}$ ) de oito parcelas mutuamente exclusivas na renda total declarada de 1995 a 2002, com as parcelas relativas ao funcionalismo público subdivididas por esfera de governo – federal, estadual e municipal.

A parcela dos empregados do setor privado reúne, além daqueles com carteira de trabalho assinada, os sem carteira ou sem declaração de carteira. Incluem-se também nessa categoria os trabalhadores domésticos. Os empregados públicos informais são aqueles funcionários públicos que se declararam não estatutários e sem carteira ou sem declaração de carteira de trabalho assinada. Agrupados com os empregadores e conta-própria, os “outros” representam os trabalhadores na produção para o próprio consumo e os trabalhadores na construção para o próprio uso, de acordo com o dicionário de variáveis da PNAD.

É fácil perceber que, entre todos os funcionários públicos, os que mais perderam participação na renda total foram os celetistas federais e estaduais. Grande parte dessa diminuição pode ser explicada pelo Programa Nacional de Desestatização (PND), implantado pelo governo federal através da Lei nº 8.031/1990, incidindo exclusivamente sobre a União e os estados.

TABELA 1  
Brasil:<sup>1</sup> participação ( $\varphi_{ij}$ ) de cada parcela do rendimento domiciliar na renda total (1995-2002)

Estatística	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002
Empregado do setor privado <sup>2</sup>	0,3449	0,3452	0,3457	0,3479	0,3390	0,3507	0,3499
Militar <sup>2</sup>	0,0064	0,0067	0,0066	0,0069	0,0066	0,0061	0,0044
Funcionário público celetista <sup>2</sup>							
Federal	0,0150	0,0137	0,0133	0,0109	0,0112	0,0100	0,0099
Estadual	0,0190	0,0164	0,0160	0,0129	0,0104	0,0084	0,0097
Municipal	0,0093	0,0097	0,0101	0,0097	0,0096	0,0089	0,0105
Funcionário público estatutário <sup>2</sup>							
Federal	0,0267	0,0234	0,0241	0,0247	0,0233	0,0223	0,0228
Estadual	0,0513	0,0493	0,0488	0,0472	0,0504	0,0487	0,0476
Municipal	0,0166	0,0181	0,0169	0,0202	0,0215	0,0226	0,0246
Empregado público informal <sup>2</sup>							
Federal	0,0018	0,0024	0,0018	0,0025	0,0025	0,0025	0,0020
Estadual	0,0039	0,0052	0,0056	0,0050	0,0059	0,0082	0,0073
Municipal	0,0047	0,0048	0,0064	0,0070	0,0069	0,0089	0,0083
Empregador, conta-própria e outros <sup>2</sup>	0,3208	0,3223	0,3188	0,2983	0,2974	0,2821	0,2766
Aposentadorias, pensões e abonos	0,1424	0,1454	0,1524	0,1671	0,1783	0,1854	0,1867
Doações, aluguéis, juros, programas sociais e outros rendimentos	0,0371	0,0376	0,0334	0,0396	0,0370	0,0352	0,0397
<b>Total</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>

Fonte: PNADs de 1995 a 2002. Elaboração dos autores.

Notas: <sup>1</sup> Exclusiva as áreas rurais de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

<sup>2</sup> Rendimento de todos os trabalhos de pessoa do domicílio classificada nessa categoria de posição na ocupação

Já entre os funcionários públicos estatutários, a esfera municipal viu sua participação na renda total saltar de 1,66% em 1995 para 2,46% em 2002, um avanço de quase 50%. Segundo o Ipea (2009), a Constituição Federal de 1988 teve um papel importante nesse processo. Além da descentralização administrativa, que levou à criação de novos municípios, a Carta Magna instituiu a municipalização dos serviços de saúde e educação, setores que concentram grande parte do funcionalismo público.

Entre os empregados públicos informais, destacam-se os aumentos de 87,2% e 76,6% na participação dos rendimentos das esferas estadual e municipal na renda total. Esses resultados são em boa parte explicados pelos crescimentos de 68,3% e 64,3%, respectivamente, no número de servidores em tais categorias de 1995 a 2002.

A tabela 2 mostra as razões de concentração ( $C_h$ ) de cada parcela ao longo do período analisado. O índice de Gini ( $G$ ) da distribuição do RDPC no país encontra-se na última linha desta tabela.

TABELA 2  
Brasil:<sup>1</sup> razões de concentração ( $C_h$ ) relativas ao índice de Gini da distribuição do RDPC (1995-2002)

Estatística	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002
Empregado do setor privado <sup>2</sup>	0,4806	0,4760	0,4816	0,4915	0,4759	0,4787	0,4743
Militar <sup>2</sup>	0,7052	0,7032	0,7063	0,7064	0,7181	0,7547	0,7220
Funcionário público celetista <sup>2</sup>							
Federal	0,8088	0,8040	0,8193	0,8141	0,8329	0,8270	0,8266
Estadual	0,7535	0,7360	0,7417	0,7229	0,7194	0,7063	0,7139
Municipal	0,4096	0,4930	0,4816	0,4917	0,4873	0,4616	0,5016
Funcionário público estatutário <sup>2</sup>							
Federal	0,8346	0,8179	0,8399	0,8539	0,8534	0,8658	0,8728
Estadual	0,7274	0,7213	0,7272	0,7301	0,7423	0,7425	0,7510
Municipal	0,6017	0,6059	0,5857	0,6054	0,5863	0,6015	0,6051
Empregado público informal <sup>2</sup>							
Federal	0,8115	0,7940	0,7832	0,5350	0,6946	0,8182	0,7921
Estadual	0,6672	0,6551	0,7073	0,6680	0,6946	0,7168	0,7100
Municipal	0,4699	0,4178	0,5100	0,4419	0,4861	0,4673	0,4485
Empregador, conta-própria e outros <sup>2</sup>	0,6583	0,6754	0,6707	0,6542	0,6464	0,6634	0,6540
Aposentadorias, pensões e abonos	0,5860	0,5805	0,5852	0,5988	0,6031	0,6030	0,5924
Doações, aluguéis, juros, programas sociais e outros rendimentos	0,7429	0,7554	0,7203	0,7267	0,6940	0,6530	0,6363
Índice de Gini	0,5986	0,6002	0,6002	0,5984	0,5921	0,5938	0,5873

Fonte: PNADs de 1995 a 2002. Elaboração dos autores.

Notas: <sup>1</sup>Excluídas as áreas rurais de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

<sup>2</sup>Rendimento de todos os trabalhos de pessoa do domicílio classificada nessa categoria de posição na ocupação.

A metodologia utilizada para o cálculo do índice de Gini e da razão de concentração de cada parcela pode ser encontrada em Daré (2011). De acordo com este trabalho, considerando uma parcela positiva (como é o caso das parcelas do RDPC aqui estudadas), a diferença  $\pi_h = G - C_h$  indica se a mesma contribui para aumentar ou reduzir a desigualdade geral. Se  $C_h < G$ , a parcela  $x_{hi}$  contribui para reduzir o índice de Gini, e a diferença entre esses

dois valores é denominada regressividade de tal parcela. Se  $C_b > G$ , a parcela  $x_{bi}$  contribui para aumentar o índice de Gini, cuja diferença é definida como regressividade dessa parcela.

Dessa forma, vale destacar a regressividade associada à parcela dos funcionários públicos estatutários federais no intervalo 1995-2002. Em 1995, sua regressividade era de  $\pi_b = G - C_b = 0,5986 - 0,8346 = -0,2360$ . Em 2002, com o aumento da razão de concentração dos estatutários e queda do índice de Gini, a regressividade dessa parcela aumentou e atingiu  $0,5873 - 0,8728 = -0,2855$ .

Na tabela 3 são mostrados os valores absolutos e percentuais da contribuição das parcelas mostradas anteriormente para a mudança do índice de Gini entre 1995 e 2002 ( $\Delta G = 0,5873 - 0,5986 = -0,0113$ ). É interessante notar que essa variação está associada às mudanças na participação ( $\varphi_b$ ) e na razão de concentração ( $C_b$ ) de cada parcela. Denomina-se efeito composição a parcela de  $\Delta G$  associada à mudança em  $\varphi_b$ , e efeito concentração a parcela de  $\Delta G$  associada à mudança em  $C_b$ . Uma exposição da metodologia de decomposição das mudanças na desigualdade geral ( $\Delta G$ ) pode ser encontrada em Daré (2011).

TABELA 3  
Brasil:<sup>1</sup> decomposição da mudança no índice de Gini ( $\Delta G = -0,0113$ ) da distribuição do RDPC (1995-2002)

Parcela do RDPC	Efeito composição		Efeito concentração		Efeito total	
	$(C_b^* - G^*)\Delta\varphi_b$ <sup>3</sup>	$S_{\varphi_b}$ (%)	$\varphi_b^*\Delta C_b$ <sup>3</sup>	$S_{C_b}$ (%)	$(\Delta G)_b$	$S_b$ (%)
Empregado do setor privado <sup>2</sup>	-0,0006	5,3	-0,0022	19,5	-0,0028	24,8
Militar <sup>2</sup>	-0,0002	1,8	0,0001	-0,9	-0,0001	0,9
Funcionário público celetista <sup>2</sup>						
Federal	-0,0011	9,7	0,0002	-1,8	-0,0009	7,9
Estadual	-0,0013	11,5	-0,0006	5,3	-0,0019	16,8
Municipal	-0,0002	1,8	0,0009	-7,9	0,0007	-6,1
Funcionário público estatutário <sup>2</sup>						
Federal	-0,0010	8,9	0,0010	-8,9	0,0000	0,0
Estadual	-0,0006	5,3	0,0012	-10,6	0,0006	-5,3
Municipal	0,0001	-0,9	0,0001	-0,9	0,0002	-1,8
Empregado público informal <sup>2</sup>						
Federal	0,0001	-0,9	-0,0001	0,9	0,0000	0,0
Estadual	0,0003	-2,7	0,0002	-1,8	0,0005	-4,5
Municipal	-0,0005	4,4	-0,0001	0,9	-0,0006	5,3
Empregador, conta-própria e outros <sup>2</sup>	-0,0028	24,8	-0,0013	11,5	-0,0041	36,3
Aposentadorias, pensões e abonos	-0,0002	1,8	0,0011	-9,7	0,0009	-7,9
Doações, aluguéis, juros, programas sociais e outros rendimentos	0,0003	-2,7	-0,0041	36,3	-0,0038	33,6
<b>Total</b>	<b>-0,0077</b>	<b>68,1</b>	<b>-0,0036</b>	<b>31,9</b>	<b>-0,0113</b>	<b>100,0</b>

Fonte: PNADs de 1995 a 2002. Elaboração dos autores.

Notas: <sup>1</sup> Excluídas as áreas rurais de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

<sup>2</sup> Rendimento de todos os trabalhos de pessoa do domicílio classificada nessa categoria de posição na ocupação.

<sup>3</sup>  $G^*$  refere-se à média aritmética dos índices de Gini nos extremos do intervalo sob análise. Idem para  $C_b^*$  e  $\varphi_b^*$ .

É interessante notar o movimento contraditório das colaborações, seja entre os efeitos composição e concentração de determinada parcela, seja entre as várias esferas dentro de um mesmo regime de contratação. Como exemplo da oposição entre os efeitos composição e concentração, pode-se citar a parcela do rendimento dos estatutários federais. Sua participação na renda total cai de 2,67% em 1995 para 2,28% em 2002 (tabela 1). Esse fato,

associado à maior regressividade entre todas as parcelas do funcionalismo público, leva o efeito composição a responder por 8,9% da redução do índice de Gini ( $\Delta G = -0,0113$ ). Por outro lado, o aumento em  $C_b$  (de 0,8346 em 1995 para 0,8728 em 2002, segundo a tabela 2) faz com que o efeito concentração anule aquela contribuição. Dessa forma, o rendimento dos funcionários públicos estatutários federais não colabora para a redução da desigualdade geral nesse período.

Com relação aos empregados públicos informais, contribuições opostas ocorrem entre as esferas estadual e municipal. Como destacado anteriormente, estas parcelas viram suas participações na renda total ( $\varphi_b$ ) crescerem praticamente no mesmo ritmo. Aquele movimento contraditório pode, então, ser explicado através de suas razões de concentração.

Para os informais estaduais, a razão de concentração é maior que o índice de Gini, caracterizando uma parcela regressiva. Esse fato, associado aos aumentos em  $\varphi_b$  e  $C_b$ , faz com que tanto o efeito composição quanto o concentração contribuam para o aumento da desigualdade geral, sendo responsáveis por -4,5% do  $\Delta G = -0,0113$  (tabela 3).

Por outro lado, os informais municipais, ao lado dos celetistas municipais, são as únicas parcelas progressivas do funcionalismo público, com suas razões de concentração menores que o índice de Gini (tabela 2). O aumento em  $\varphi_b$  e a queda em  $C_b$  levam ambos os efeitos a reduzirem o índice de Gini no período analisado, com uma participação de 5,3% para a variação total. Dessa forma, nota-se que as esferas governamentais, dentro de um mesmo vínculo empregatício, apresentam contribuições antagônicas para a mudança do índice de Gini.

Finalmente, os rendimentos dos celetistas foram os que mais contribuíram, no setor público, para a redução da desigualdade geral no intervalo 1995-2002. A esfera que mais contribuiu para tal resultado foi a dos celetistas estaduais. A forte queda na participação desse rendimento na renda total, associada à sua regressividade, fez com que o índice de Gini fosse reduzido em -0,0013 no período analisado, o que representa 11,5% da queda total. Como a razão de concentração dessa parcela diminuiu de 0,7535 em 1995 para 0,7139 em 2002, há um efeito concentração que responde por 5,3% do  $\Delta G$ . Assim, apesar de se tratar de uma parcela regressiva da RDPC, as mudanças observadas nos rendimentos dos celetistas estaduais respondem por 16,8% da queda do índice de Gini no período 1995-2002 (tabela 3).

#### 4 MUDANÇAS DURANTE O GOVERNO LULA (2003-2009)

De forma análoga à seção anterior, aqui será analisado de que modo as parcelas do RDPC anteriormente mencionadas contribuíram para as variações do índice de Gini no período 2002-2009. A participação de tais parcelas na renda total declarada, nesse período, pode ser encontrada na tabela 4.

As esferas municipal e federal foram as que mais contribuíram para o avanço da participação dos estatutários na renda total. Os municipais viram sua proporção na renda total avançar de 2,46% em 2002 para 3,16% em 2009, um aumento de 28,5% – o maior crescimento relativo no funcionalismo público. Já os estatutários federais ampliaram sua participação no rendimento total em 21,5%, saltando de 2,28% em 2002 para 2,77% em 2009.

TABELA 4

**Brasil:<sup>1</sup> participação ( $\varphi_b$ ) de cada parcela do rendimento domiciliar na renda total (2002-2009)**

Estatística	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Empregado do setor privado <sup>2</sup>	0,3499	0,3463	0,3520	0,3553	0,3469	0,3608	0,3689	0,3635
Militar <sup>2</sup>	0,0044	0,0049	0,0045	0,0041	0,0043	0,0038	0,0044	0,0048
Funcionário público celetista <sup>2</sup>								
Federal	0,0099	0,0092	0,0085	0,0087	0,0096	0,0083	0,0089	0,0095
Estadual	0,0097	0,0090	0,0085	0,0098	0,0089	0,0090	0,0075	0,0075
Municipal	0,0105	0,0105	0,0099	0,0101	0,0094	0,0094	0,0097	0,0095
Funcionário público estatutário <sup>2</sup>								
Federal	0,0228	0,0213	0,0237	0,0230	0,0249	0,0277	0,0280	0,0277
Estadual	0,0476	0,0494	0,0466	0,0459	0,0496	0,0476	0,0470	0,0489
Municipal	0,0246	0,0248	0,0268	0,0260	0,0283	0,0303	0,0300	0,0316
Empregado público informal <sup>2</sup>								
Federal	0,0020	0,0020	0,0026	0,0022	0,0018	0,0022	0,0019	0,0018
Estadual	0,0073	0,0058	0,0063	0,0057	0,0063	0,0057	0,0050	0,0071
Municipal	0,0083	0,0087	0,0099	0,0095	0,0096	0,0094	0,0096	0,0097
Empregador, conta-própria e outros <sup>2</sup>	0,2766	0,2749	0,2641	0,2588	0,2594	0,2553	0,2444	0,2402
Aposentadorias, pensões e abonos	0,1867	0,1983	0,1960	0,1979	0,1950	0,1942	0,1951	0,2013
Doações, aluguéis, juros, programas sociais e outros rendimentos	0,0397	0,0350	0,0407	0,0431	0,0460	0,0362	0,0397	0,0370
<b>Total</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0000</b>

Fonte: PNADs de 2002 a 2009. Elaboração dos autores.

Notas: <sup>1</sup> Excluídas as áreas rurais de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

<sup>2</sup> Rendimento de todos os trabalhos de pessoa do domicílio classificada nessa categoria de posição na ocupação.

A tabela 5 mostra as razões de concentração das diversas parcelas do rendimento no período analisado, bem como o índice de Gini da distribuição do RDPC no país.

É interessante destacar as poucas parcelas que registraram aumento em suas razões de concentração – os funcionários públicos celetistas municipais, os estatutários federais e estaduais. Por outro lado, a parcela da renda que engloba doações, aluguéis, juros, programas sociais e outros rendimentos apresentou uma forte queda em sua razão de concentração. A expansão do Programa Bolsa Família no período fez com que seu  $C_b$  passasse de 0,6363 em 2002 para 0,3259 em 2009, o que permitiu converter a regressividade de tal parcela em 2002 ( $\pi_b = -0,0490$ ) em progressividade em 2009 ( $\pi_b = 0,2131$ ).

Na tabela 6 são apresentadas as contribuições de cada parcela para a queda da desigualdade geral de 2002 a 2009 ( $\Delta G = -0,0483$ ), considerando os valores absolutos e percentuais dos efeitos composição e concentração.

Considerando todas as parcelas em estudo, as mudanças ocorridas nos rendimentos dos servidores estatutários federais e estaduais são as que mais contribuem para o aumento de  $G$  de 2002 a 2009. Tanto a ampliação das participações de tais parcelas na renda total ( $\varphi_b$ ) quanto o aumento das respectivas razões de concentração ( $C_b$ ) – e o conseqüente agravamento de suas regressividades – permitem explicar tal resultado.



## NOTA TÉCNICA

Os estatutários estaduais, por exemplo, viram sua participação na renda total aumentar de 4,76% em 2002 para 4,89% em 2009 (tabela 4). Dado que tal parcela é regressiva, essa expansão faz com que o efeito composição contribua com 0,0003 para o aumento do índice de Gini nesse período, que corresponde a -0,6% do  $\Delta G = -0,0483$ . Por sua vez, o efeito concentração responde por um incremento ainda maior – um acréscimo de 0,0013, que equivale a -2,7% da variação da desigualdade geral –, devido ao aumento em  $C_b$  de 0,7510 em 2002 para 0,7783 em 2009 (tabela 5).

TABELA 5  
Brasil:<sup>1</sup> razões de concentração ( $C_b$ ) relativas ao índice de Gini da distribuição do RDPC (2002-2009)

Estatística	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Empregado do setor privado <sup>2</sup>	0,4743	0,4624	0,4459	0,4473	0,4271	0,4285	0,4200	0,4110
Militar <sup>2</sup>	0,7220	0,7234	0,7078	0,6734	0,7029	0,6853	0,7090	0,7112
Funcionário público celetista <sup>2</sup>								
Federal	0,8266	0,8204	0,8163	0,8217	0,8355	0,8111	0,8191	0,8206
Estadual	0,7139	0,7336	0,7354	0,7692	0,7484	0,7566	0,7084	0,7004
Municipal	0,5016	0,5111	0,5170	0,5195	0,5167	0,4955	0,4909	0,5309
Funcionário público estatutário <sup>2</sup>								
Federal	0,8728	0,8636	0,8834	0,8798	0,8877	0,8932	0,8896	0,8973
Estadual	0,7510	0,7531	0,7505	0,7568	0,7689	0,7610	0,7582	0,7783
Municipal	0,6051	0,5853	0,5760	0,5822	0,5887	0,5890	0,5787	0,5678
Empregado público informal <sup>2</sup>								
Federal	0,7921	0,8046	0,8548	0,7943	0,7655	0,7648	0,7761	0,7491
Estadual	0,7100	0,6941	0,6946	0,6821	0,6670	0,6567	0,6301	0,6589
Municipal	0,4485	0,4945	0,4918	0,4208	0,4598	0,4075	0,4333	0,4373
Empregador, conta-própria e outros <sup>2</sup>	0,6540	0,6550	0,6502	0,6463	0,6560	0,6483	0,6378	0,6343
Aposentadorias, pensões e abonos	0,5924	0,5922	0,5943	0,5876	0,5767	0,5616	0,5600	0,5597
Doações, aluguéis, juros, programas sociais e outros rendimentos	0,6363	0,5813	0,4810	0,4985	0,4217	0,3918	0,3985	0,3259
Índice de Gini	0,5873	0,5810	0,5690	0,5663	0,5597	0,5523	0,5430	0,5390

Fonte: PNADs de 2002 a 2009. Elaboração dos autores.

Notas: <sup>1</sup> Excluídas as áreas rurais de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

<sup>2</sup> Rendimento de todos os trabalhos de pessoa do domicílio classificada nessa categoria de posição na ocupação.

A parcela dos estatutários federais foi a que mais colaborou para o aumento do índice de Gini, com uma contribuição total de 0,0022 (-4,5% do  $\Delta G = -0,0483$ ). Desse valor, apenas 0,0006 deve-se ao efeito concentração, explicado pelo avanço em  $C_b$  de 0,8728 em 2002 para 0,8973 em 2009. Grande parte do efeito, portanto, deve-se ao efeito composição. O incremento da participação ( $\phi_b$ ) dos estatutários federais na renda total (de 2,28% em 2002 para 2,77% em 2009), associado à maior regressividade entre todas as parcelas analisadas, permite explicar os 0,0016 restantes (-3,3% do  $\Delta G = -0,0483$ , de acordo com a tabela 6).

TABELA 6

**Brasil:<sup>1</sup> decomposição da mudança no índice de Gini ( $\Delta G = -0,0483$ ) da distribuição do RDPC (2002-2009)**

Parcela do RDPC	Efeito composição		Efeito concentração		Efeito total	
	$(C_h^* - G^*)\Delta\varphi_h^3$	$S_{\varphi_h}(\%)$	$\varphi_h^*\Delta C_h^3$	$S_{C_h}(\%)$	$(\Delta G)_h$	$S_h(\%)$
Empregado do setor privado <sup>2</sup>	-0,0016	3,3	-0,0226	46,8	-0,0242	50,1
Militar <sup>2</sup>	0,0001	-0,2	-0,0001	0,2	0,0000	0,0
Funcionário público celetista <sup>2</sup>						
Federal	-0,0001	0,2	-0,0001	0,2	-0,0002	0,4
Estadual	-0,0003	0,6	-0,0001	0,2	-0,0004	0,8
Municipal	0,0000	0,0	0,0003	-0,6	0,0003	-0,6
Funcionário público estatutário <sup>2</sup>						
Federal	0,0016	-3,3	0,0006	-1,2	0,0022	-4,5
Estadual	0,0003	-0,6	0,0013	-2,7	0,0016	-3,3
Municipal	0,0002	-0,4	-0,0010	2,1	-0,0008	1,7
Empregado público informal <sup>2</sup>						
Federal	-0,0001	0,2	-0,0001	0,2	-0,0002	0,4
Estadual	0,0000	0,0	-0,0004	0,8	-0,0004	0,8
Municipal	-0,0002	0,4	-0,0001	0,2	-0,0003	0,6
Empregador, conta-própria e outros <sup>2</sup>	-0,0030	6,2	-0,0051	10,6	-0,0081	16,8
Aposentadorias, pensões e abonos	0,0002	-0,4	-0,0063	13,0	-0,0061	12,6
Doações, aluguéis, juros, programas sociais e outros rendimentos	0,0002	-0,4	-0,0119	24,6	-0,0117	24,2
<b>Total</b>	<b>-0,0027</b>	<b>5,6</b>	<b>-0,0456</b>	<b>94,4</b>	<b>-0,0483</b>	<b>100,0</b>

Fonte: PNADs de 2002 a 2009. Elaboração dos autores.

Notas:<sup>1</sup> Excluídas as áreas rurais de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

<sup>2</sup> Rendimento de todos os trabalhos de pessoa do domicílio classificada nessa categoria de posição na ocupação.

<sup>3</sup>  $G^*$  refere-se à média aritmética dos índices de Gini nos extremos do intervalo sob análise. Idem para  $C_h^*$  e  $\varphi_h^*$ .

## 5 CONCLUSÕES

Considerando o funcionalismo público como um todo, seus rendimentos contribuíram com  $-0,0014$  para a queda da desigualdade geral no governo FHC – que representa 12,4% do  $\Delta G = -0,0113$  no período. Mas foi a única das grandes parcelas analisadas que contribuiu para seu crescimento na gestão Lula, com aumento de  $0,0018$  ( $-3,7\%$  do  $\Delta G = -0,0483$ ).

Pode-se questionar: o emprego público deve contribuir para a redução da desigualdade geral no país? Seu objetivo é melhorar a distribuição de renda? Respostas a essas indagações não são encontradas neste trabalho, mas foram apresentados resultados relevantes para o debate.

Na medida em que remunerações elevadas estão associadas à exigência de qualificações especiais, a elevada regressividade de uma parcela do RDPC não pode ser considerada um mal em si. Porém, o fato de uma parcela regressiva contribuir, em determinado período, para um aumento substancial da desigualdade já é algo de mérito pelo menos discutível. Esse é o caso da remuneração dos funcionários públicos estatutários no período 2002-2009. O aumento da desigualdade pode ser considerado um mal necessário associado à melhoria dos serviços públicos essenciais? Ou caracteriza um aumento dos privilégios para uma categoria que já ocupa uma posição relativamente favorável na escala de remunerações do país?

REFERÊNCIAS

DARÉ, E. F. **Desigualdade da distribuição de renda no Brasil**: a contribuição dos rendimentos do funcionalismo público. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

IPEA. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Emprego público no Brasil: comparação internacional e evolução. **Comunicado da presidência**, n. 19, mar. 2009. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>.

MANSOR DE MATTOS, F. A. **Emprego público no Brasil**: aspectos históricos, inserção no mercado de trabalho nacional e evolução recente. Brasília: Ipea, fev. 2011 (Texto para Discussão, n. 1.582).

MARCONI, N. A evolução do perfil da força de trabalho e das remunerações nos setores público e privado ao longo da década de 1990. **Revista do serviço público**, ano 54, n. 1, p. 6-42, jan./mar. 2003.

RAMALHO, M.; URANI, A. **A administração pública como empregadora**: uma avaliação da década de 80. Rio de Janeiro: Ipea, 1995 (Série Seminários, n. 5).

VAZ, D. V.; HOFFMANN, R. Remuneração nos serviços no Brasil: o contraste entre funcionários públicos e privados. **Economia e sociedade**, Campinas, v. 16, n. 2 (30), p. 199-232, ago. 2007.



# DIFERENCIAL SALARIAL PÚBLICO-PRIVADO E DESIGUALDADE DOS RENDIMENTOS DO TRABALHO NO BRASIL

Ana Luiza Neves de Holanda Barbosa\*  
Pedro Herculano G. F. de Souza\*

## 1 INTRODUÇÃO

Assim como ocorre em diversos países, no Brasil os empregados do setor público tendem a ter, em média, rendimentos superiores aos dos trabalhadores do setor privado, mesmo quando se comparam trabalhadores com atributos semelhantes. Uma possível explicação para essa discrepância salarial trata das diferentes regras e restrições defrontadas por cada setor. Enquanto o setor público está sujeito a restrições políticas e institucionais, o setor privado é caracterizado, em geral, por restrições associadas ao problema de maximização de lucro. Assim, o diferencial de salários entre o setor público e o setor privado pode ser uma indicação de existência de segmentação no mercado de trabalho.

Sob essa ótica, a atual vantagem dos empregados públicos pode ser atribuída a dois conjuntos de fatores: *i*) a segmentação do mercado de trabalho permite que o setor público estabeleça salários mais altos que os de trabalhadores equivalentes no setor privado; e *ii*) os trabalhadores do setor público têm mais educação e por isso podem ocupar postos que requerem maior qualificação. O primeiro conjunto reflete diferenças nas regras de determinação de salários para trabalhadores com características semelhantes, denominado aqui *efeito-segmentação*, mas também conhecido como efeito-preços, ao passo que o segundo está associado a um efeito da composição da força de trabalho em cada setor, denominado simplesmente *efeito-composição*.

Apesar do papel importante do rendimento do trabalho na queda da desigualdade de renda domiciliar *per capita* no Brasil na última década, pouco se sabe sobre o papel dos rendimentos dos funcionários públicos nesta redução.<sup>1</sup> Portanto, esta nota tem dois objetivos. O primeiro é o de analisar a evolução do diferencial de salários entre os setores público e privado no Brasil ao longo do período 1995-2011. O segundo objetivo é o de estimar a contribuição específica do diferencial salarial público-privado para a desigualdade na renda

---

\* Técnicos de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea.

1. Grande parte da literatura já apontou importantes fatores responsáveis pela trajetória de queda da desigualdade da renda domiciliar *per capita* no Brasil iniciada no ano de 2001 (Soares, 2011, 2010; Hoffmann, 2009; Barros, Foguel e Ulysea, 2007). A evidência empírica sugere que as transferências públicas de renda, com ênfase nas aposentadorias e pensões e no Programa Bolsa Família (PBF), foram responsáveis por aproximadamente um terço da queda da desigualdade. Do restante, os rendimentos associados ao mercado do trabalho, além do salário mínimo (SM), são responsáveis por cerca da metade da redução da desigualdade da renda domiciliar *per capita* (Soares, 2011).

do trabalho no Brasil no mesmo período, seguindo a mesma estrutura de argumentação de Souza e Medeiros (2012).<sup>2</sup>

## 2 BASE DE DADOS E ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS

Os dados utilizados nesta nota são provenientes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) para os anos de 1995 a 2011, realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cuja amostra é desenhada para representar praticamente toda a população do Brasil.<sup>3</sup>

Para comparar os salários entre os dois setores, as definições de trabalhadores usadas nesta nota permitem que os grupos comparados sejam mais homogêneos no que diz respeito a atributos pessoais dos trabalhadores, critérios de remuneração, forma de organização do trabalho, natureza da atividade e representação política. Assim, entende-se por trabalhadores do setor público as pessoas de 18 anos ou mais que em seu trabalho principal são funcionários estatutários civis, qualquer que seja o nível de governo. Por sua vez, os empregados comparáveis do setor privado se referem a todos os empregados formais de 18 anos ou mais, ou seja, com carteira de trabalho assinada na ocupação principal. O restante dos trabalhadores compreende os empregados informais do setor privado, militares, trabalhadores domésticos, trabalhadores agrícolas, trabalhadores por conta própria, empregadores e afins (Souza e Medeiros, 2012).

Somados, os dois grupos comparados corresponderam a mais de 47% da força de trabalho ocupada no Brasil em 2011, havendo um aumento significativo em relação ao ano de 1995, quando essa parcela de trabalhadores representava 37,7% do total ocupado. A tabela 1 apresenta algumas estatísticas descritivas para esses grupos de trabalhadores em dois momentos diferentes, 1995 e 2011.

TABELA 1  
Estatísticas descritivas (1995 e 2011)

	Emprego		Renda do trabalho <sup>1</sup> (R\$)	Gini	(% ensino superior)
	(Milhões)	(%)			
2011					
Setor público					
Funcionários públicos (def. restrita)	6,0	7,5	2.274	0,486	45,6
Setor privado					
Ocupados formais do setor privado	31,8	40,1	1.325	0,386	13,4
Outros trabalhadores	41,6	52,4	1.134	0,542	7,5
<b>Total</b>	<b>79,4</b>	<b>100,0</b>	<b>1.296</b>	<b>0,489</b>	<b>12,8</b>
1995					
Setor público					
Funcionários públicos (def. restrita)	4,2	7,4	1.763	0,510	28,3
Setor privado					
Ocupados formais do setor privado	17,2	30,3	1.399	0,483	7,9
Outros trabalhadores	35,3	62,2	1.029	0,618	3,8
<b>Total</b>	<b>56,7</b>	<b>100,0</b>	<b>1.196</b>	<b>0,576</b>	<b>6,9</b>

Fonte: PNADs 1995 e 2011.

Elaboração dos autores.

Nota: <sup>1</sup> Valores de setembro de 2011.

2. A nota técnica anterior aponta a contribuição dos rendimentos do funcionalismo público na distribuição de renda domiciliar *per capita* do Brasil ao longo do período 1995-2009.

3. Para realizar comparações com dados anteriores a 2004, foram retiradas as informações dos indivíduos moradores da área rural da região Norte, não coberta pela PNAD até 2003. Em anos censitários, como foram os de 2000 e 2010, o IBGE não realizou a PNAD.

A variável correspondente aos salários, a renda do trabalho, é a renda mensal, estritamente positiva, recebida pelos trabalhadores de seu trabalho principal. Os funcionários públicos têm rendimentos médios bem superiores aos dos demais trabalhadores e essa diferença aumentou ao longo do tempo. Enquanto no ano de 1995, o funcionalismo público recebia 26% a mais do que o trabalhador do setor privado, em 2011, este diferencial aumentou para quase 72%. A exclusão de alguns setores na definição de ocupados formais privados comparáveis aumenta os salários médios do grupo, mas ainda assim permanece uma diferença substantiva em relação ao setor público.

Essas diferenças entre médias, porém, devem ser tratadas com cautela. O simples fato de pertencer ao setor público não assegura remunerações maiores a um trabalhador. Embora as desigualdades internas de cada rendimento tenham se reduzido entre 1995 e 2011, as mesmas continuam altas nesse último ano, com coeficientes de Gini bem acima de 0,386 em todos os grupos comparados. Outra peculiaridade do setor público brasileiro é que o mesmo tende a ser composto, predominantemente, por trabalhadores com qualificação superior à do restante da força de trabalho. De fato, nota-se que, em 2011, mais de 45% de seus trabalhadores tinham, como formação, o ensino superior completo. Para o setor privado, esta participação era de apenas 12,6% no mesmo ano. No ano de 1995, mais de 28% dos funcionários públicos tinham ensino superior enquanto no setor privado, somente 7,9% dos funcionários tinham o diploma.

### 3 DIFERENCIAL DE SALÁRIOS ENTRE O SETOR PÚBLICO E O SETOR PRIVADO

Há diversas alternativas para se calcular o diferencial entre os salários médios do setor público e o do setor privado.<sup>4</sup> O gráfico 1 mostra a evolução do diferencial salarial entre os setores público e privado ao longo do período 1995-2011. São três as medidas alternativas analisadas: *i*) diferencial bruto; *ii*) diferencial *contrafactual*-efeito-preço; e *iii*) diferencial *contrafactual* efeito-composição. A primeira medida (diferencial bruto) refere-se ao diferencial entre os salários médios dos dois setores; ou seja, é a diferença relativa nos salários do setor público e do setor privado, tomando-se o salário do setor privado como base.

O diferencial bruto, no entanto, pode trazer má interpretação na medida em que o mesmo pode refletir diferenças setoriais nas características dos trabalhadores (o efeito-composição) ou diferenças intrínsecas nas regras de remuneração em cada segmento do mercado de trabalho (o chamado efeito-preço). A forma de se verificar o diferencial público-privado devido ao efeito-preço, ou seja, a vantagem efetiva salarial do trabalhador do setor público, é comparar o salário entre trabalhadores similares nos dois setores. Tal metodologia consiste basicamente na estimação da remuneração *contrafactual* que cada empregado do setor público receberia caso trabalhasse no setor privado formal, e no cálculo do diferencial salarial para cada empregado do setor público, ou seja, o que chamamos de diferencial *contrafactual* (efeito-preço).

A terceira medida de diferencial reflete unicamente mudanças na composição, ou seja, nas características dos trabalhadores em ambos os setores. Neste caso, o efeito-preço é isolado, permitindo-se apenas variações nas características observáveis dos trabalhadores entre os dois setores. Tanto o *contrafactual* do efeito-preço quanto o do efeito-composição foram calculados com base na metodologia de Souza e Medeiros (2012).

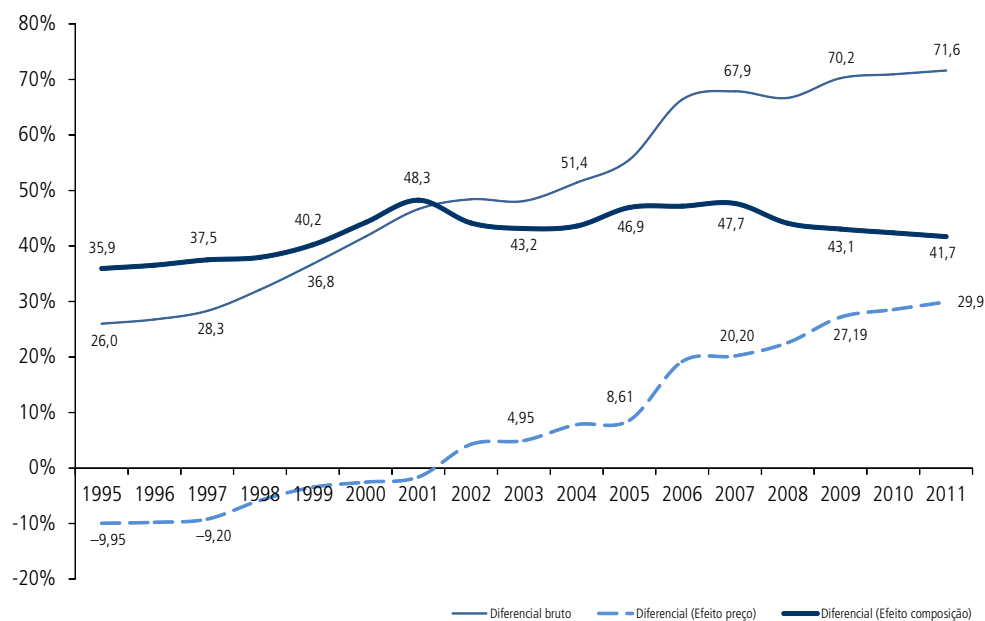
4. Em Foguel *et al.* (2000) há uma breve revisão de medidas alternativas de diferenças salariais; os autores também apresentam algumas relações entre estas medidas alternativas.

O gráfico 1 mostra que tanto o diferencial bruto quanto o diferencial associado ao efeito-preço se elevaram de forma contínua ao longo do período de análise. O diferencial salarial associado à composição sofreu quedas no período 2001-2002 e entre 2007 e 2011. Vale ressaltar alguns pontos interessantes. Nota-se, por exemplo, que o diferencial associado às características dos trabalhadores (efeito-composição) é superior ao diferencial relacionado ao efeito-preço. Até o ano de 2001, o diferencial devido ao efeito-composição foi um componente extremamente significativo para explicar o diferencial bruto. O diferencial associado à segmentação dos mercados de trabalho dos dois setores foi negativo neste período (de 1995 a 2001). Nota-se também que o aumento significativo do diferencial de salários público-privado entre 2005 e 2006 foi devido ao aumento do diferencial explicado pela segmentação dos mercados (efeito-preço). Vale ressaltar também que o diferencial bruto aumentou muito pouco entre 2009 e 2011, reflexo da queda do diferencial devido à composição dos trabalhadores nos setores público e privado.

GRÁFICO 1

**Evolução do diferencial de salários público e privado (1995-2011)**

(Em %)



Fonte: PNADs de 1995 e 2011. Elaboração dos autores.

Obs.: Valores de setembro de 2011.

## 4 CONTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO DO SETOR PÚBLICO NA DESIGUALDADE DE RENDA DO TRABALHO

### 4.1 Coeficiente de concentração e pesos do rendimento observado na renda do trabalho

Como bem afirma Soares (2010), uma das vantagens de se usar o coeficiente de Gini como indicador de desigualdade de renda é a de que a sua variação pode ser decomposta de forma bastante simples por fontes diferentes de renda (Rao, 1969; Shorrocks, 1982). O coeficiente de Gini nada mais é que a soma ponderada dos chamados coeficientes de concentração, na qual os pesos de ponderação são os próprios pesos de cada fonte de renda na renda total. O coeficiente de concentração indica quão regressiva ou progressiva é uma fonte de renda. Quanto mais regressiva (pró-rico) é uma renda, mais próximo de um (+1) é seu coeficiente de concentração; quanto mais progressiva (pró-pobre) é uma renda, mais próximo de menos um (-1) é o coeficiente a ela associado. Se todos na população recebem o mesmo valor de uma dada fonte de renda, seu coeficiente de concentração é zero (Kakwani, 1974).



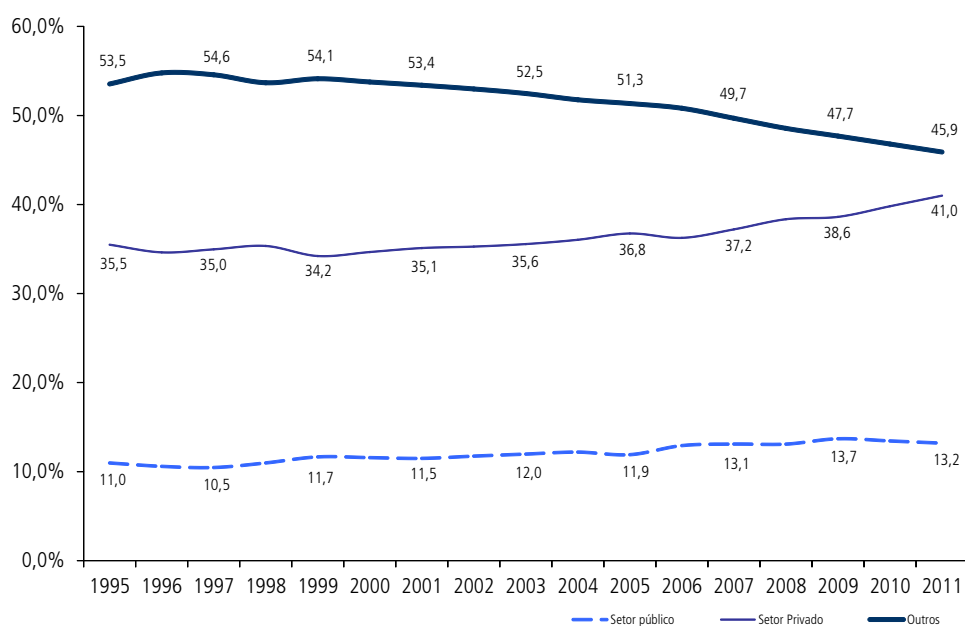
Nesta nota, a decomposição da renda do trabalho é dada pelos rendimentos dos funcionários públicos, rendimentos dos trabalhadores ocupados formais e rendimentos de todos os outros trabalhos, com análise focada para a primeira fonte de renda.

Os três gráficos seguintes apresentam, respectivamente, a proporção dos rendimentos médios em relação à renda do trabalho, o coeficiente de concentração de cada fonte de renda do trabalho e a contribuição relativa no coeficiente de Gini medido para a renda do trabalho. Nota-se, pelo gráfico 2, que a participação do setor público na renda do trabalho apresentou um leve aumento ao longo do período; de 11%, em 1995, para mais de 13% em 2011. Importante observar que a evolução da participação do rendimento *contrafactual* funcionário público foi bastante semelhante ao seu rendimento médio de fato observado do setor público, ficando um pouco abaixo do observado entre 2005 e 2011. Os rendimentos dos trabalhadores formais aumentaram em participação da renda do trabalho e os dos outros trabalhos declinaram neste período.

GRÁFICO 2

**Proporção dos rendimentos médios na renda do trabalho (1995-2011)**

(Em %)

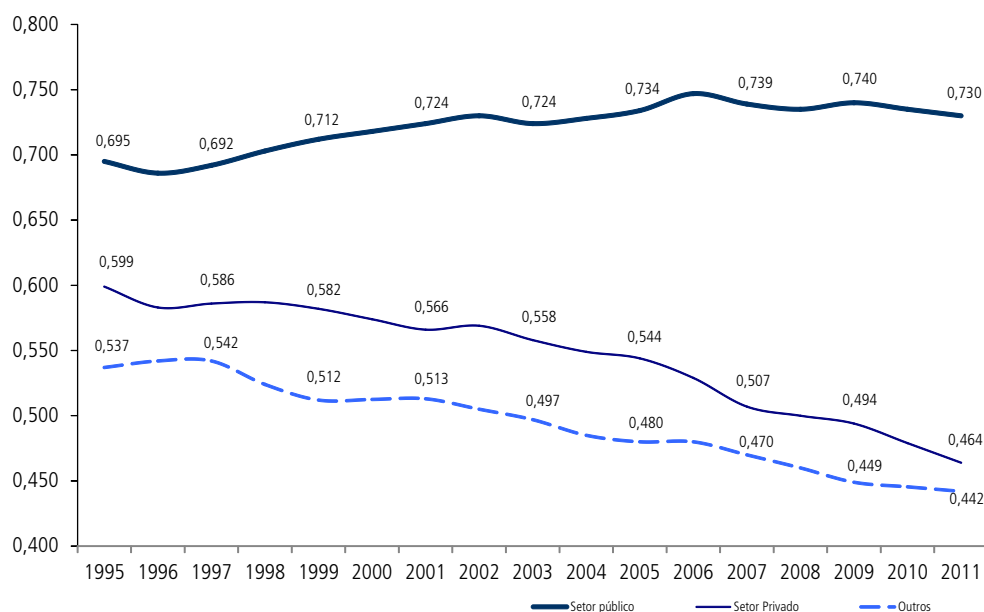


Fonte: PNADs de 1995 e 2011. Elaboração dos autores.

Obs.: Valores de setembro de 2011.

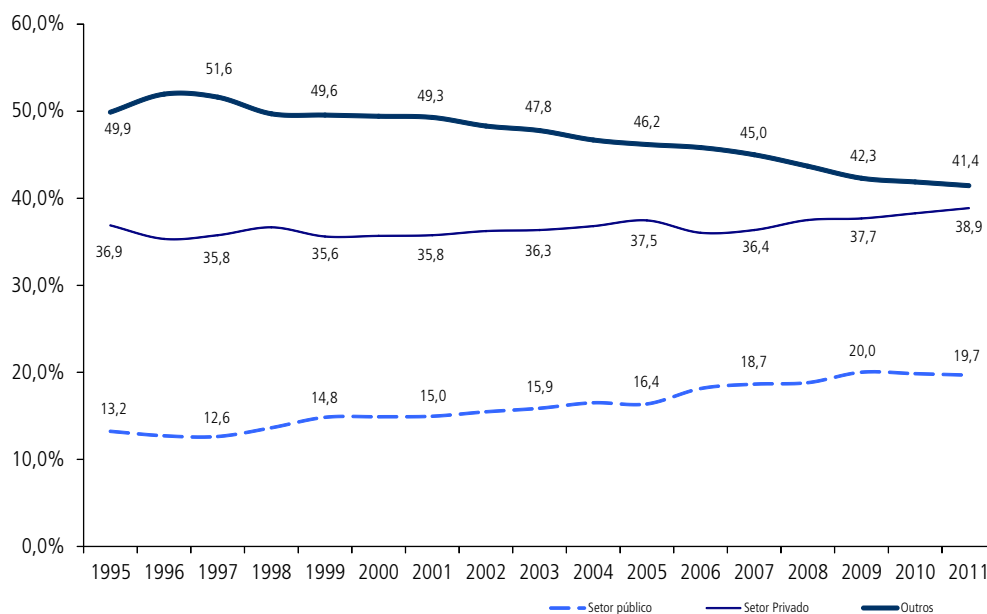
Além de aumentar como percentual total da renda do trabalho, a remuneração do funcionalismo público ficou mais mal distribuída, com o coeficiente de concentração subindo de 0,695, em 1995, para 0,740, em 2011 (gráfico 3). Com isso, a remuneração dos funcionários públicos, que era responsável por 13% da desigualdade de rendimentos do trabalho em 1995, teve uma elevação de participação na desigualdade de renda do trabalho para 19,7% em 2011 (gráfico 4).

GRÁFICO 3  
**Coefficientes de concentração (1995-2011)**  
 (Em %)



Fonte: PNADs de 1995 e 2011. Elaboração dos autores.  
 Obs.: Valores de setembro de 2011.

GRÁFICO 4  
**Contribuição relativa para o Gini (1995-2011)**  
 (Em %)



Fonte: PNADs de 1995 e 2011. Elaboração dos autores.  
 Obs.: Valores de setembro de 2011.

#### 4.2 Contribuição do diferencial na desigualdade de renda do trabalho

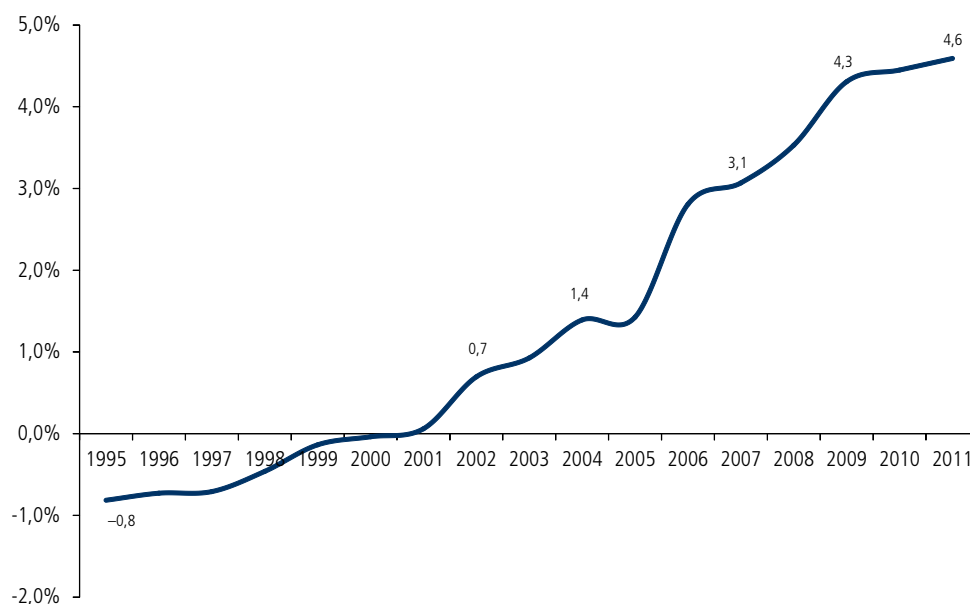
Parte da desigualdade total na distribuição de renda do trabalho pode ser atribuída ao diferencial público-privado. O foco no diferencial faz com que o efeito-composição da força de trabalho nos dois setores seja, na medida do possível, controlado, e a contribuição para a desigualdade do efeito-segmentação, isolada. Portanto, a análise da contribuição do diferencial na desigualdade fica centrada no diferencial associado à segmentação dos mercados de trabalho dos dois

setores, isto é, na diferença entre o salário médio observado do funcionário público e o seu *contrafactual*, no salário que o funcionário público receberia se trabalhasse no setor privado.

A decomposição por fatores da distribuição de renda do trabalho feita aqui trata, portanto, do diferencial estimado como um desses fatores, ou seja, como se fosse um rendimento adicionado ou subtraído dos salários dos empregados do setor público.

O gráfico 5 mostra que a contribuição relativa do diferencial salarial público-privado na desigualdade da renda do trabalho aumentou ao longo do período 1995-2011. Os resultados indicam que a segmentação do mercado de trabalho, que resulta em uma vantagem salarial aos empregados públicos, contribuiu em cerca de 4,5% da desigualdade total no ano de 2011; em 1995, este percentual era de -0,8%. Esse aumento se deve basicamente ao aumento do coeficiente de concentração do diferencial público-privado na medida em que o peso do rendimento observado e o *contrafactual* do setor público mantiveram-se estáveis ao longo do período de análise (gráfico 2).

GRÁFICO 5  
**Contribuição relativa para o Gini (1995-2011)**  
 (Em %)



Fonte: PNADs de 1995 e 2011. Elaboração dos autores.  
 Obs.: Valores de setembro de 2011.

## 5 CONCLUSÕES

Tal como ocorre em outros países, no Brasil os empregados do setor público tendem a receber rendimentos superiores aos dos empregados do setor privado. Essa diferença está relacionada a dois fatores. O primeiro é um efeito-composição, que ocorre porque a força de trabalho do setor público é composta por trabalhadores de maior nível educacional. O segundo é um efeito-segmentação, cuja implicação para a determinação dos preços do trabalho se manifesta na existência de um diferencial salarial, na média favorável aos trabalhadores públicos, mesmo quando comparados a trabalhadores privados com características similares às suas.

O diferencial salarial associado à segmentação público-privada é evidência da atuação de componentes institucionais na determinação das desigualdades salariais no mercado de trabalho (Souza e Medeiros, 2012). Ao longo do período 1995-2011, este diferencial se tornou mais concentrado, havendo uma elevação de sua contribuição para a desigualdade de renda do trabalho.

A decomposição de fatores da distribuição indica que a contribuição de outras fontes de rendimento para a desigualdade total é muito superior à contribuição dos diferenciais salariais. Enquanto a distribuição observada dos rendimentos dos trabalhadores formais do setor privado contribuiria com algo em torno de 37% da desigualdade da renda do trabalho, os rendimentos dos empregados do setor público, já descontado o diferencial estimado, contribuiria com 14%. Conseqüentemente, o tamanho relativo e os efeitos da composição da força de trabalho nos dois setores são muito mais importantes para a desigualdade que os efeitos da segmentação do mercado de trabalho nesses dois setores.

Uma dimensão a ser explorada de forma mais detalhada trata da desigualdade de rendimentos intrasetor, ou seja, desigualdade dentro do próprio setor público. Uma análise mais aprofundada do diferencial de rendimentos dos trabalhadores entre diferentes esferas e poderes de governo e regiões pode auxiliar no entendimento do papel do setor público na desigualdade de renda brasileira.

### REFERÊNCIAS

- BARROS, R. P.; FOGUEL, M. N.; ULYSSEA, G. (Org.). **Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente**. Brasília: Ipea, 2007. p. 17-40. v. 2.
- FOGUEL, M. N. *et al.* The public-private wage gap in Brazil. **Revista brasileira de economia**, v. 54, n. 4, p. 433-472, out./dez. 2000.
- HOFFMANN, R. Desigualdade da distribuição da renda no Brasil: a contribuição de aposentadorias e pensões e de outras parcelas do rendimento domiciliar *per capita*. **Economia e sociedade**, Campinas, v. 18, n. 1 (35), p. 213-231, abr. 2009.
- KAKWANI, N. C. A note on the efficient estimation of the new measures of income inequality. **Econometrica**, v. 42, n. 3, p. 597-600, 1974.
- RAO, V. M. Two decompositions of concentration ratio. **Journal of the royal statistical society, Series A (General)**, v. 132, n. 3, p. 418-425, 1969.
- SHORROCKS, A. Inequality decomposition by factor componentes. **Econometrica**, v. 50, n. 1, p. 193-211, jan. 1982
- SOARES, S. A distribuição dos rendimentos do trabalho e a queda da desigualdade de 1995 a 2009. **Boletim mercado de trabalho: conjuntura e análise**, Rio de Janeiro: Ipea, n. 45, 2010 (Nota Técnica). Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>.
- \_\_\_\_\_. **A desigualdade de renda de 1995 a 2009 e tendências recentes**. Rio de Janeiro: Centro de Estudos sobre Desigualdade e Desenvolvimento (Cede), ago. 2011 (Texto para Discussão, n. 51). Disponível em: <<http://www.proac.uff.br/cede/>>.
- SOUZA, P. H. G. F.; MEDEIROS, M. **Diferencial salarial público-privado e desigualdade de renda per capita no Brasil**. 2012. Mimeografado.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- DARÉ, E. F.; HOFFMANN, R. Desigualdade da distribuição da renda no Brasil: a contribuição dos rendimentos do funcionalismo público. **Boletim mercado de trabalho: conjuntura e análise**, Rio de Janeiro: Ipea, n. 53, 2012 (Nota Técnica). Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>.

# O QUE ESTÃO FAZENDO OS JOVENS QUE NÃO ESTUDAM, NÃO TRABALHAM E NÃO PROCURAM TRABALHO?

Ana Amélia Camarano\*  
Solange Kanso\*

## 1 INTRODUÇÃO

As fases da vida são marcadas tanto por eventos biológicos, como puberdade, menarca, maternidade, menopausa, viuvez, senilidade etc.; como por eventos sociais: formatura, primeiro emprego, casamento, aposentadoria etc. Estes eventos estão dispostos dentro de uma sequência e são previsíveis no que diz respeito ao *timing* (idade) de seu início e/ou encerramento (Sheehy, 1996).

Os eventos sociais que caracterizam a juventude, principalmente a masculina, são a frequência à escola e/ou a participação no mercado de trabalho. Para as mulheres, casamento e maternidade ainda são os eventos mais importantes na sua inserção social nessa fase da vida, muito embora a sua participação na escola e no mercado de trabalho tenha crescido (Camarano, 2006). Analisando-se as inter-relações entre escola e trabalho com base nos dados do Censo Demográfico de 2010, chama a atenção o crescimento do número de jovens brasileiros do sexo masculino que não estudavam, não trabalhavam e nem procuravam trabalho<sup>1</sup> entre 2000 e 2010. Foram consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 e 29 anos, como definido pela Secretaria Nacional da Juventude (SNJ).

Tal fenômeno pode apresentar implicações importantes. Do ponto de vista social e econômico, não frequentar a escola pode acarretar prejuízos ao desenvolvimento do país, uma vez que a educação é apontada como um fator fundamental. Espera-se para um jovem que a saída da escola seja seguida pela entrada no mercado de trabalho. Dado que uma parcela importante dos jovens brasileiros não participa de nenhum desses dois espaços, pergunta-se se esses jovens estão em condições de vulnerabilidade: não procuram trabalho por desalento, não estudam por falta de renda e/ou de perspectivas futuras ou, ao contrário, estão inseridos em uma família capaz de garantir-lhes a sobrevivência básica até conseguirem uma posição satisfatória no mercado de trabalho.

O objetivo deste trabalho é traçar um perfil desse subgrupo populacional tendo como pano de fundo as vulnerabilidades e potencialidades advindas do contexto familiar no qual esse segmento está inserido, comparando com as outras possibilidades de inserção social. Parte-se do pressuposto

---

\* Técnica de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea.

1. Para medir não trabalhar e não procurar trabalho, utilizou-se o conceito de população economicamente ativa (PEA). Neste caso, fala-se de jovens que não estão na PEA.

de que idade, sexo, escolaridade, estado conjugal, posição no domicílio, renda domiciliar, e, no caso das mulheres, casamento e maternidade afetam a alocação do tempo desses jovens.

O artigo está dividido em cinco seções, incluindo esta introdução. Na segunda, analisam-se a evolução e as características dos jovens brasileiros que não estudavam e não estavam na força de trabalho nos últimos dez anos. A terceira seção descreve a inserção social desses jovens e a quarta, as suas condições nas famílias de origem, comparando com as condições de jovens que vivenciavam outras formas de inserção social. Em seguida, apresenta-se uma síntese dos resultados.

Os dados utilizados são os dos Censos Demográficos de 2000 e 2010 e das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNADs) de 2001 e 2011, ambos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

## 2 ALOCAÇÃO DO TEMPO DOS JOVENS ENTRE A ESCOLA E O TRABALHO

Como já se mencionou na introdução deste trabalho, observou-se entre 2000 e 2010 um aumento no número de pessoas de 15 a 29 anos que não estudavam e nem trabalhavam. Eram 8.123 mil pessoas em 2000, ou seja, 16,9% da população jovem, número este que passou para 8.832 mil em 2010. Este aumento foi relativamente maior que o crescimento da população de 15 a 29 anos, o que resultou em um incremento também dessa proporção, para 17,2%.

Esse crescimento foi diferenciado por sexo. Enquanto o contingente masculino aumentou em 1.107 mil pessoas, o de mulheres diminuiu em 398 mil. Do total de homens jovens, 11,2% encontravam-se na condição de não estudar e não trabalhar em 2010. Entre as mulheres, o percentual foi bem mais elevado, 23,2%, apesar do percentual de homens ter aumentado e o de mulheres diminuído. Do total de jovens que não estudavam e não participavam do mercado de trabalho, 67,5% era composto por mulheres, embora esta participação venha decrescendo desde os anos 1980 (Camarano, Mello e Kanso, 2006).

Isso leva a acreditar que exista um forte componente de gênero nesse fenômeno. Assume-se que uma parte dessas mulheres tenha constituído família e esteja desempenhando o tradicional papel de mãe e dona de casa. Aproximadamente dois terços das mulheres que não estudavam e não trabalhavam eram casadas e 61,2% já tinham filhos em 2010. Por outro lado, entre as mulheres localizadas nas outras categorias de inserção social, a proporção de casadas não ultrapassou 20%.

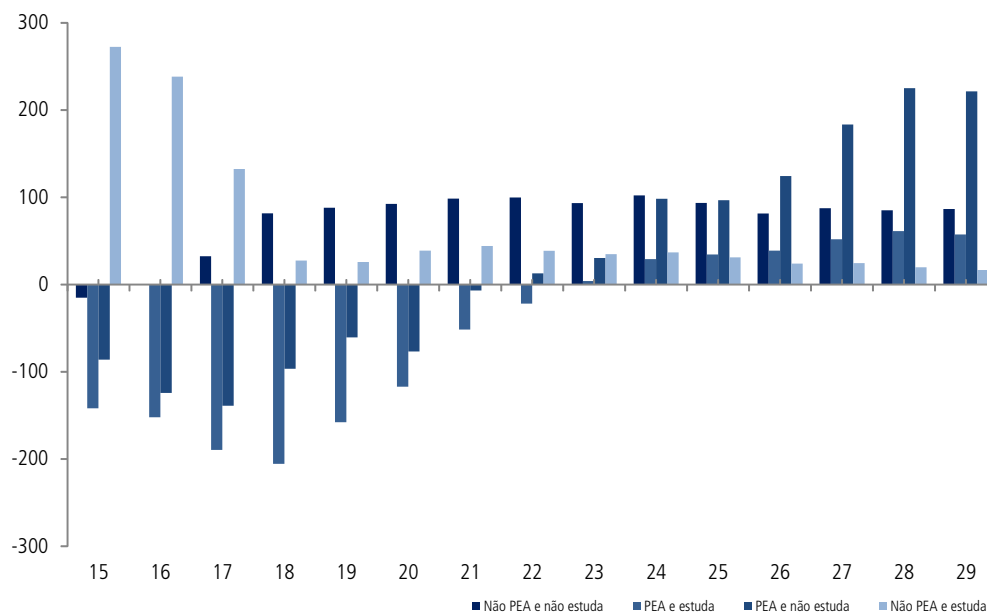
O incremento masculino no número de jovens que não estudavam e não trabalhava se verificou em todas as idades, em magnitude semelhante com exceção dos 15 anos, como se pode observar no gráfico 1. Isto sugere a necessidade de se elevar o número de oportunidades educacionais e profissionais para este grupo etário, pois dentre as quatro categorias estudadas em que o jovem pode estar inserido,<sup>2</sup> esta foi a que mais cresceu, diferentemente do que se observou entre 1980 e 2000 em outros estudos (Hasenbalg, 2003; Leme e Wajzman, 2000; Corseuil, Santos e Foguel, 2001; Camarano, Mello e Kanso, 2006).

A segunda categoria que mais cresceu no período foi a formada por jovens que apenas estudavam, sendo que os jovens de 15 a 17 anos foram responsáveis por aproximadamente dois terços deste incremento, evidenciando o avanço da escolarização para este grupo. Por outro lado, diminuiu o número de jovens que estudavam e participavam da PEA. Essa redução ocorreu principalmente entre os homens de 15 a 19 anos. Nota-se também uma diminuição do número daqueles de 15 a 19 anos que só trabalhavam ou procuravam trabalho entre 2000 e 2010, muito embora este contingente representasse 53,9% do total de jovens do sexo masculino em 2010.

2. As quatro categorias consideradas são: estudar e não participar da População Economicamente Ativa (PEA), estudar e participar da PEA, participar da PEA e não estudar e não estudar e não participar da PEA.

GRÁFICO 1

**Brasil: incremento da população masculina por idade simples segundo a categoria (2000-2010)**  
(Em mil habs.)

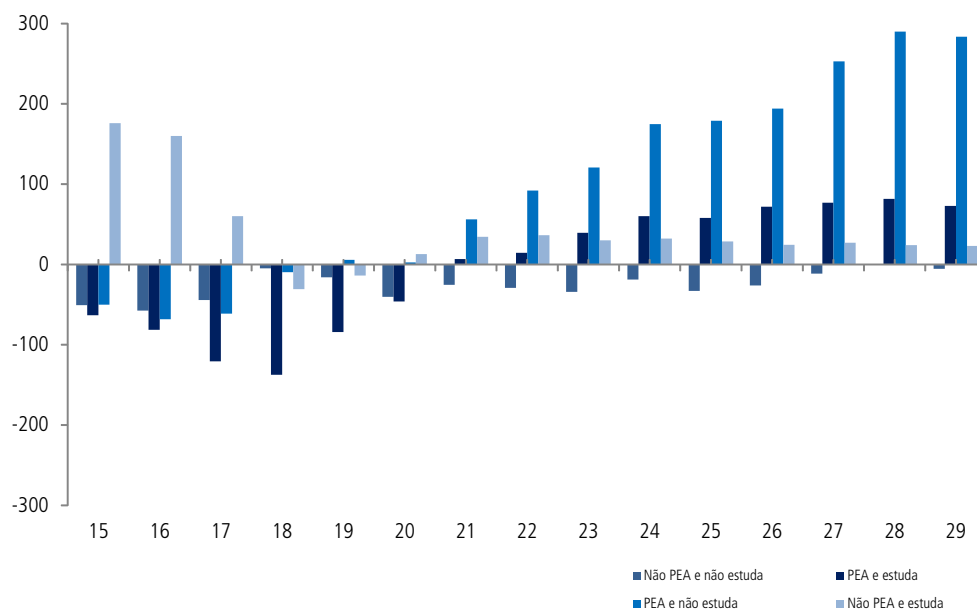


Fonte: IBGE/Censos Demográficos de 2000 e 2010.

Como já se mencionou, o contingente feminino que não estudava e não trabalhava diminuiu entre 2000 e 2010, sendo que 54% deste decréscimo foi observado entre a população de 15 a 20 anos, conforme mostra o gráfico 2. Parte desta redução foi compensada pelo aumento de jovens que apenas estudava entre 15 e 17 anos e pela redução das jovens que participavam da PEA e estudavam. Por outro lado, aumentou expressivamente o contingente de mulheres que fazia parte da PEA, mas não estudava. Isto ocorreu, principalmente, entre as mulheres de 25 a 29 anos. Neste caso, como esperado, a idade aparece como uma importante variável para a alocação do tempo das jovens entre frequência à escola e trabalho.

GRÁFICO 2

**Brasil: incremento da população feminina por idade simples segundo a categoria (2000-2010)**  
(Em mil habs.)



Fonte: IBGE/Censos Demográficos de 2000 e 2010.

Sintetizando, pode-se dizer que a redução das mulheres jovens que não estudavam nem trabalhavam foi decorrente de um maior tempo passado na escola pelas mais jovens e por uma participação maior nas atividades econômicas pelas mais velhas.

A tabela 1 apresenta o número médio de anos de estudo dos jovens brasileiros por sexo e pelas quatro categorias estudadas em 2001 e 2011. Observam-se ganhos na escolaridade de todos os jovens, mais expressivos para as mulheres que não estudavam nem trabalhavam e para os homens que faziam parte da PEA e não estudavam. Apesar disso, em 2011 tanto homens quanto mulheres que não estudavam nem trabalhavam apresentavam a mais baixa escolaridade. Os homens tinham em média sete anos e as mulheres, oito.

TABELA 1  
Brasil: número médio de anos de estudo dos jovens por sexo segundo a categoria

	Homens		Mulheres	
	2001	2011	2001	2011
Não PEA e não estuda	5,33	6,95	6,01	8,03
PEA e estuda	8,76	9,87	9,81	10,94
PEA e não estuda	6,80	8,84	8,42	10,28
Não PEA e estuda	7,76	8,22	8,29	8,82

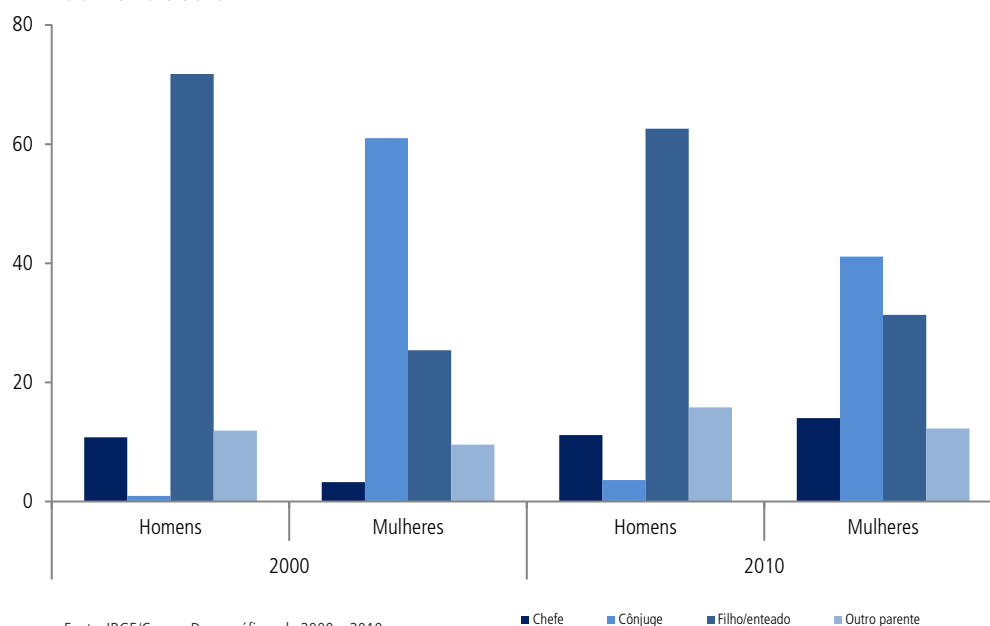
Fonte: IBGE/PNAD de 2001 e 2011.

### 3 EM QUE FAMÍLIAS VIVEM ESSES JOVENS?

A inserção familiar dos jovens é um indicador expressivo do estágio do processo de transição para a vida adulta e apresenta um forte componente de gênero. A saída da casa dos pais ou de origem é, em geral, considerada o último estágio desse processo. A grande maioria dos homens que estava fora da escola e do mercado de trabalho vivia com os pais, avós, sogros ou outros parentes, ou seja, dependia fortemente do apoio familiar (gráfico 3). Em 2000, 71,8% desses homens residiam com os pais e 11,9% com avós, sogros ou outros parentes. Em 2010, a proporção de jovens que vivia com os pais decresceu para 62,6% e aumentou a de residentes com sogros ou outros parentes, que passou para 15,8%. Em menor proporção, aumentou a proporção de chefes de domicílio, de para 10,8% para 11,2%.

GRÁFICO 3

Brasil: distribuição proporcional dos jovens que não estão na PEA e não estudam por posição no domicílio e sexo



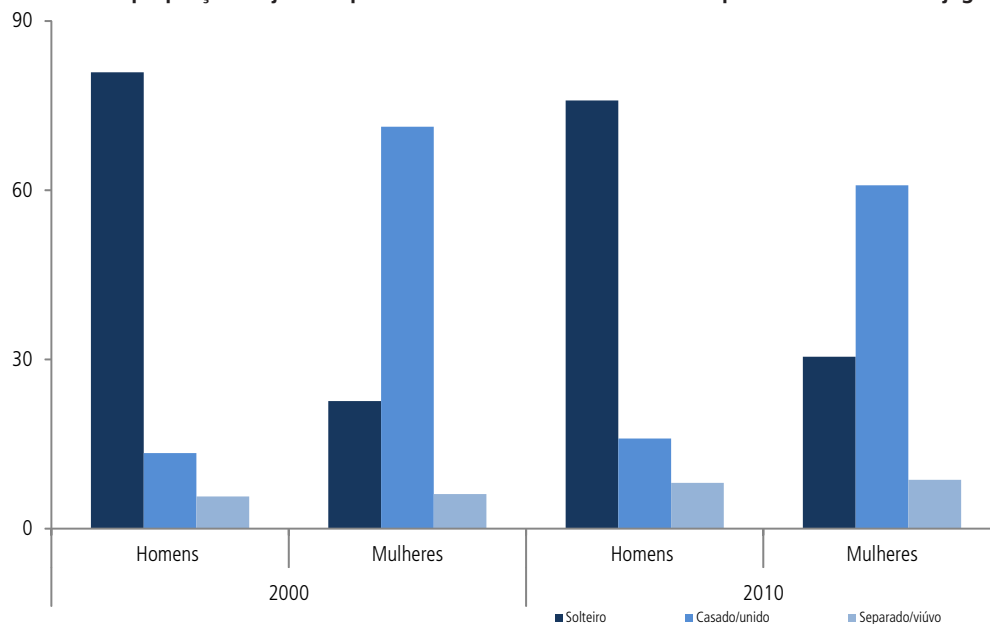
Fonte: IBGE/Censos Demográficos de 2000 e 2010.



Mudanças na posição no domicílio são, em geral, relacionadas a alterações no estado conjugal, conforme mostra o gráfico 4. A maioria dos homens que não estudava nem trabalhava era solteira, proporção esta que diminuiu de 80,9% para 75,9%. Por outro lado, aumentou a proporção de casados de 13,4% para 16,0%. Embora baixa, aumentou a proporção de separados de 5,7% para 8,1%. Os aumentos nas proporções de jovens casados e separados ou a redução na de solteiros parecem associados a uma proporção maior de homens chefes de família e sugerem uma antecipação da transição para a vida adulta dos jovens que não estudavam e nem trabalhavam.

GRÁFICO 4

**Brasil: proporção de jovens que não estudam e não estão na PEA por sexo e estado conjugal**



Fonte: IBGE/Censos Demográficos de 2000 e 2010.

Para as mulheres, estado conjugal e maternidade são fatores que parecem associados à condição de não trabalhar e não estudar, o que determinaria uma transição para a vida adulta “diferenciada” por sexo.<sup>3</sup> Por exemplo, no grupo de mulheres que não trabalhava e não estudava foram encontradas as maiores proporções de mulheres cônjuges, 41,1%, e de mães, 61,2%. Neste último caso, esta proporção superou em muito a segunda mais alta proporção, observada entre as que participavam do mercado de trabalho e não estudavam, 45,3%. Apesar de as mulheres cônjuges predominarem na categoria estudada nos dois anos considerados, esta proporção apresentou uma queda expressiva de 61,0% em 2000 para 41,1% em 2010 (gráfico 3). A segunda mais alta proporção foi a de filhas ou enteadas, que cresceu no período, passando de 25,4% para 31,3%. Também aumentou a proporção de mulheres chefes e de outros parentes.

A proporção de mulheres casadas nessa categoria, embora decrescente na década, era quase quatro vezes mais elevada, 60,9%, que a comparável entre os homens, 16,0%. A mudança na distribuição de mulheres por estado conjugal se deu de forma ligeiramente diferente da observada entre os homens. Observou-se uma redução na proporção de casadas e um aumento relativamente expressivo na de solteiras e separadas (gráfico 4).

3. Ver, por exemplo, Camarano, Mello e Kanso (2006).

#### 4 QUEM FINANCIAM ESSES JOVENS?

A tabela 2 mostra que os jovens que não estudavam nem trabalhavam estavam inseridos em famílias cujo rendimento médio domiciliar *per capita* era o mais baixo dentre as famílias que tinham jovens nas outras categorias. Por exemplo, o rendimento médio mais alto foi observado nos domicílios que tinham jovens que participavam da PEA e estudavam. Seu valor médio era o dobro do rendimento médio *per capita* daqueles onde os jovens não estudavam nem participavam das atividades econômicas. O segundo mais baixo rendimento foi observado naqueles onde os jovens não participavam das atividades econômicas e estudavam. O valor do rendimento médio desses domicílios foi superior em aproximadamente 50% ao valor do rendimento dos domicílios onde se encontravam os jovens na categoria estudada. Resumindo, esses jovens estão inseridos nos domicílios de renda mais baixa.

TABELA 2  
Brasil: algumas características de rendimento dos domicílios com jovens na categoria estudada (2011)

Características	Com pelo menos um jovem que não estuda nem trabalha	Com pelo menos um jovem que está na PEA e estuda	Com pelo menos um jovem que está na PEA e não estuda	Com pelo menos um jovem que não está na PEA e estuda
Rendimentos (R\$)				
Rendimento médio domiciliar	1.621,86	3.024,34	2.446,17	2.657,04
Rendimento médio <i>per capita</i> dos domicílios que têm jovens na categoria estudada	418,55	854,77	751,10	676,05
Idade média do chefe	40,77	45,53	41,54	46,60
Número médio de anos de estudo do chefe do domicílio	6,40	7,95	7,45	7,47
Fontes de rendimento dos chefes (%)				
Trabalho	79,29	80,44	81,86	81,06
Aposentadoria/pensão	16,63	16,38	15,37	15,02
Aluguel	1,06	1,49	0,99	1,72
Doações	0,29	0,33	0,24	0,39
Outros rendimentos <sup>1</sup>	2,72	1,35	1,54	1,81
Contribuição da renda dos membros nos domicílios (%)				
Chefe	59,5	50,2	49,3	59,8
Cônjuge	20,1	20,3	20,1	24,0
Filho	13,1	22,6	22,6	11,4
Outro parente e outro membro	7,2	6,9	8,0	4,9
Número médio de pessoas que trabalham	1,40	2,43	2,10	1,70

Fonte: IBGE/PNAD de 2011.

Nota: <sup>1</sup> Outros rendimentos são: rendimento de abono permanência, juros de caderneta de poupança e de outras aplicações financeiras, dividendos, programas sociais e outros rendimentos.

Uma característica comum nos dois tipos de domicílios de renda mais baixa é o menor número de pessoas que trabalhava, 1,4 e 1,7 pessoas, respectivamente nos domicílios onde os jovens não participavam da PEA e não estudavam, e nos domicílios onde os jovens estudavam e não participavam das atividades econômicas. Nestes dois casos, a dependência da renda do chefe era também mais expressiva, em torno de 60% nos dois casos. Esta renda vinha principalmente do trabalho, em torno de 80%. Os programas sociais contribuíram com aproximadamente 17% desse rendimento, incluindo aí o seguro-desemprego, aposentadorias e pensões. A contribuição de doações de membros não residentes nos domicílios era muito baixa. Por outro lado, nos domicílios de renda mais alta, encontravam-se 2,4 pessoas que trabalhavam e a dependência da renda do chefe era menor, 50,2%.

A escolaridade do chefe do domicílio tem sido apontada, também, como um indicador importante das condições socioeconômicas de uma família. A mais baixa escolaridade do chefe foi observada nos domicílios onde estavam os que não estudavam e não trabalhavam. Por outro lado, os chefes com escolaridade mais alta são observados nos domicílios onde residiam jovens que estudavam e trabalhavam, ou seja, nos de maior renda.

A renda aparece como um importante fator na alocação do tempo dos jovens entre o trabalho e o estudo, principalmente, do segundo. Leme e Wajnman (2000) mostraram que a renda dos domicílios afeta positivamente a probabilidade de estudar, principalmente sem trabalhar, e negativamente a de trabalhar sem estudar e a de não exercer nenhuma das duas atividades. Esse estudo, realizado para as faixas etárias de 12 e 13 anos, 14 e 15 anos, 16 e 17 anos e 18 e 19 anos, aponta que a renda era menos importante na decisão de só estudar para os grupos mais jovens do que para os mais velhos. Barros e Mendonça (1991) também mostraram que as taxas de não frequência à escola de crianças e adolescentes crescem à medida que diminuem os recursos econômicos dos domicílios onde vivem.

## 5 COMENTÁRIOS FINAIS

Observou-se, neste trabalho, que os jovens que não estudavam e não participavam das atividades econômicas moravam nos domicílios de renda mais baixa. Nestes, encontravam-se um menor número de pessoas trabalhando e uma dependência maior da renda dos chefes, que possuíam a mais baixa escolaridade. Em todos os domicílios, independentemente da situação do jovem, o trabalho era a maior fonte de renda, o que é compatível com o momento no ciclo vital dos chefes, cuja idade média estava em torno de 45 anos.

A breve análise realizada sugere que a escolaridade leva a uma participação maior nas atividades econômicas e, conseqüentemente, a uma renda mais elevada. Esta, por sua vez, afeta positivamente a frequência à escola. Isto leva a se perguntar se o baixo rendimento e a baixa escolaridade dos chefes onde residem os jovens que não estudavam e não estavam na força de trabalho não parecem capazes de garantir-lhes uma preparação adequada para conseguirem uma posição satisfatória no mercado de trabalho. Por outro lado, não estar no mercado de trabalho resulta em um menor rendimento médio domiciliar *per capita*, o que deverá afetar a frequência à escola. Pergunta-se, portanto, se esses jovens, principalmente os do sexo masculino, estavam esperando por uma possibilidade de retorno à escola ou de ingresso (reingresso) no mercado de trabalho? Isto coloca a necessidade de políticas públicas que contribuam para uma inserção adequada desses jovens seja na escola ou no mercado de trabalho.

## REFERÊNCIAS

BARROS, R. P.; MENDONÇA, R. Infância e adolescência no Brasil: as conseqüências da pobreza diferenciada por gênero, faixa etária e região de residência. **Pesquisa e planejamento econômico**, Rio de Janeiro: Ipea, v. 21, n. 2, p. 355-376, 1991.

CAMARANO, A. A. Considerações finais: transição para a vida adulta ou vida adulta em transição? *In*: CAMARANO, A. A. (Org.). **Transição para a vida adulta ou vida adulta em transição?** Rio de Janeiro: Ipea, 2006. p. 319-330.

CAMARANO, A. A.; MELLO, J. L.; KANSO, S. Semelhanças e diferenças nas transições ao longo do ciclo da vida por regiões e cor/etnia. *In*: CAMARANO, A. A. (Org.). **Transição para a vida adulta ou vida adulta em transição?** Rio de Janeiro: Ipea, 2006. p. 61-96.

CORSEUIL, C. H.; SANTOS, D. D.; FOGUEL, M. **Decisões críticas em idades críticas**: a escolha dos jovens entre estudo e trabalho no Brasil e em outros países da América Latina. Rio de Janeiro: Ipea, jun. 2001 (Texto para Discussão, n. 797).

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2000** – documentação dos microdados da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, nov. 2002.

\_\_\_\_\_. **Censo Demográfico 2010** – documentação dos microdados da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

HASENBALG, C. A transição da escola ao mercado de trabalho. *In*: HASENBALG, C.; SILVA, N. V. **Origens e destinos**: desigualdades sociais ao longo da vida. Rio de Janeiro: Topbooks, 2003.

LEME, M. C. S.; WAJNMAN, S. A alocação do tempo dos adolescentes brasileiros entre o trabalho e a escola. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 12., 2000. Caxambu. **Anais...** Caxambu: ABEP, 2000.

SHEEHY, G. **New passages**. New York: Ballantine Books, 1996.

# **ECONOMIA SOLIDÁRIA E POLÍTICAS PÚBLICAS**

## **INTRODUÇÃO**

### **IDENTIDADE COLETIVA E ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DOS APICULTORES DO ALTO TURI MARANHENSE: O CASO DA TURIMEL**

Sandro Pereira Silva

### **PREFEITURAS E ECONOMIA SOLIDÁRIA NA ERRADICAÇÃO DA EXTREMA POBREZA URBANA**

Luiz Eduardo Parreiras

### **A NOVA LEI DE COOPERATIVAS DE TRABALHO NO BRASIL: NOVIDADES, CONTROVÉRSIAS E INTERROGAÇÕES**

Clara Marinho Pereira

Sandro Pereira Silva



# INTRODUÇÃO

Neste número 53 do boletim *Mercado de Trabalho: conjuntura e análise*, a seção Economia Solidária e Políticas Públicas apresenta três textos que se referem a dois eventos importantes neste ano de 2012.

O primeiro foi a realização da 4ª edição do Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM)<sup>1</sup> Brasil, organizado bianualmente pelo governo federal, iniciativa que conta com a parceria do Ipea e cujo intuito é premiar experiências exitosas, oriundas tanto do poder público quanto da sociedade civil, que auxiliem o Brasil a alcançar as metas propostas pela Organização das Nações Unidas (ONU). Para essa edição do evento inscreveram-se mais de 1.600 experiências, das quais, após várias etapas classificatórias, foram definidas vinte vencedoras. Algumas delas podem ser classificadas como experiências de Economia Solidária, por estarem focadas no desenvolvimento do trabalho associativo e autogestionário, com vistas à geração de trabalho e renda e ao desenvolvimento local inclusivo e sustentável. Entre as iniciativas vencedoras, duas foram selecionadas para serem divulgadas em forma de Nota Técnica neste boletim, sendo uma proveniente da sociedade civil e outra, do poder público.

Pelo lado da sociedade civil, uma das premiadas foi a experiência da Associação dos Apicultores do Alto Turi (Turimel), no interior do Maranhão, com sede no município de Santa Luzia do Paruá, mas que também atua nos municípios vizinhos. O texto *Identidade coletiva e organização produtiva dos apicultores do Alto Turi maranhense: o caso da Turimel*, de Sandro Pereira Silva, mostra como os agricultores pobres de uma região de colonização recente e muito conflituosa, com terras de baixa aptidão agrícola, conseguiram, com base na organização associativa e na formação de parcerias, desenvolver uma atividade que até vinte anos atrás era praticamente desconhecida da maioria de seus “colonos”. A atividade apícola foi uma das principais responsáveis para uma redefinição da unidade familiar de produção na região, ao propiciar aos agricultores locais uma renda monetária média que, associada às demais atividades típicas da agricultura familiar, pôde garantir a reprodução social das famílias pobres do Alto Turi maranhense. Além disso, outros resultados indiretos também devem ser ressaltados, dentre os quais podem ser citados: a proteção à vegetação pré-amazônica nativa, fundamental para a apicultura e que sofria graves riscos com a expansão da pecuária na região; o fortalecimento do capital social, com a formação de várias associações ligadas à Turimel, no intuito de descentralizar o controle da atividade; e a maior valorização do papel das mulheres, inclusive assumindo importantes postos de direção nas associações. Porém, a Turimel e suas associadas também enfrentam dificuldades para se manter em atividade no mercado, o que vai demandar dos apicultores uma capacidade cada vez maior de organização e coesão social para garantir o bom resultado que seu trabalho já alcançou até o momento, e, por isso, foi um dos premiados.

---

1. Mais informações sobre o Prêmio ODM e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio no sítio: <http://www.odmbrasil.gov.br/>

Pelo lado das iniciativas do poder público, o texto *Prefeituras e Economia Solidária na erradicação da extrema pobreza urbana*, de Luiz Eduardo Parreiras, relata a experiência premiada da Prefeitura Municipal de Rio Branco (PMRB), capital do estado do Acre, em atuar no sentido de apoiar grupos populares a se organizarem por meio de empreendimentos associativos no município. As iniciativas em curso têm como base os princípios da Economia Solidária para enraizar um amplo programa municipal de inclusão produtiva de trabalhadores urbanos em situação de extrema pobreza. Para isso, a PMRB conta com uma articulação entre as várias secretarias sociais de sua estrutura administrativa, além de envolver a comunidade local e incentivar sua participação nas decisões, seja por meio de reuniões com o público envolvido ou por meio de parcerias com Organizações não Governamentais (ONGs) e entidades representativas. De acordo com o autor, as iniciativas da PMRB, tal como estão desenhadas e vêm sendo operacionalizadas, contêm elementos que permitem vê-las como o embrião de um programa amplo de inclusão produtiva urbana de pessoas em situação de extrema pobreza, que é um dos principais objetivos propostos pela gestão atual do governo federal brasileiro.

O segundo evento a ser tratado neste boletim se refere à Lei do Cooperativismo de Trabalho (Lei nº 12.690), sancionada pela presidenta da República no dia 19 de julho de 2012. O texto de Clara Marinho Pereira e Sandro Pereira Silva, intitulado *A Nova Lei de Cooperativas de Trabalho no Brasil: novidades, controvérsias e interrogações* traz uma reflexão sobre o papel desse novo marco regulatório no ambiente institucional do cooperativismo brasileiro, que tem uma grande relevância para o campo da Economia Solidária. Segundo os autores, a nova lei visa, por um lado, reconhecer e regulamentar os grupos populares organizados em cooperativas de trabalho, conforme definido em seu corpo normativo; e, por outro, busca coibir a prática de fraudes por grupos econômicos que usam do artifício de formação de cooperativas de fachada (não autênticas) entre seus funcionários para burlar leis trabalhistas, acarretando precarização do trabalho e supressão dos direitos trabalhistas. A Lei nº 12.690 foi aprovada no Congresso após oito anos de discussões, e ganha maior importância por ser sancionada justamente no ano escolhido pela ONU como Ano Internacional do Cooperativismo. No entanto, a lei surgiu já sob um cenário de contestações e controvérsias por parte dos principais atores sociais envolvidos no universo do cooperativismo no Brasil. Algumas organizações alegam que a lei, da forma como está desenhada, pode, inclusive, gerar efeitos contrários aos seus objetivos em termos de combate à precarização em alguns setores; outras alegam que alguns de seus artigos ferem o princípio fundamental do cooperativismo que é a sua autonomia organizativa. Enfim, dada a grande heterogeneidade que configura o cooperativismo brasileiro e o fato de a lei ainda se encontrar à espera de regulamentação, o texto surge em um período muito importante, pois apresenta elementos bem esclarecedores sobre este novo marco normativo e adianta uma série de discussões que certamente a lei irá suscitar.



# IDENTIDADE COLETIVA E ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DOS APICULTORES DO ALTO TURI MARANHENSE: O CASO DA TURIMEL

Sandro Pereira Silva\*

## 1 INTRODUÇÃO

A região do Alto Turi maranhense está localizada predominantemente no ecossistema floresta, com alguma presença também do cerrado. Todo o seu perímetro encontra-se na chamada Amazônia maranhense, região de floresta influenciada pelo rio Turiaçu, que nasce na própria região, na serra da Desordem. Os municípios que a compõem atualmente são: Araguañã, Governador Newton Belo, Nova Olinda do Maranhão, Presidente Médici, Santa Luzia do Paruá e Zé Doca, além de outros municípios vizinhos que compõem a microrregião do Pindaré. A extensão territorial total do Alto Turi maranhense é de 8.185km<sup>2</sup> e sua população de aproximadamente 120 mil habitantes.

A economia de seu território se pauta fortemente em produtos agropecuários, com ênfase no extrativismo e beneficiamento madeireiro, agricultura de produtos alimentícios básicos e no incremento de pastagens destinadas à criação de gado de grande porte. Os municípios apresentam também indicadores sociais muito preocupantes, com altos índices de pobreza e analfabetismo.

Uma das características marcantes desse território é o grande número de propriedades baseadas na agricultura familiar camponesa. Essas famílias se instalaram na região principalmente a partir dos anos 1950, e o fluxo de migração e ocupação das terras da região se aprofundou com os projetos de colonização levados a cabo pelos governos estadual e federal. Esse processo gerou uma série de conflitos na região, sobretudo devido às constantes disputas por terra. Além disso, a infraestrutura precária e a baixa aptidão das terras para a agricultura acarretaram dificuldades de sobrevivência para essas famílias, que tiveram de buscar ao longo do tempo diferentes estratégias de sobrevivência.

A partir da segunda metade dos anos 1990, os agricultores familiares iniciaram uma experiência com a atividade apícola em suas propriedades. Essas experiências, com o auxílio de parcerias e das organizações sociais envolvidas foram, ao longo do tempo, alcançando bons resultados e conquistando cada vez mais adeptos. Como consequência, foi constituída em 1998 a Associação dos Apicultores do Alto Turi (Turimel), que se tornou o principal instrumento agregador dos colonos do Alto Turi em torno de uma atividade produtiva coletiva que pudesse mudar a realidade da região.

---

\* Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea.

Nesse sentido, o presente artigo tem por objetivo analisar a trajetória e os determinantes da ação coletiva de agricultores familiares na região do Alto Turi em torno de uma atividade produtiva até então pouco difundida na região, a apicultura. Por meio do associativismo conseguiu-se caracterizá-la como um mecanismo viável de geração de renda e ocupação para as famílias locais.

## 2 COLONIZAÇÃO, POVOAMENTO E A FORMAÇÃO DA IDENTIDADE DO COLONO NO ALTO TURI

O projeto de povoamento do Maranhão, de acordo com Manhães (1987, p. 176), foi pensado inicialmente com a finalidade de ordenar e planejar a ocupação dos vales úmidos do estado em vista de não ser “aconselhável” a colonização espontânea e auto-organizada pelas populações formadas por migrantes expulsos de outras regiões. Porém, a ampla disponibilidade de terras não foi impeditivo para uma série de conflitos desde os anos 1970, quando se iniciaram os diversos programas de colonização oficial.

A colonização da área referente à região do Alto Turi resultou no Projeto de Colonização do Alto Turi (PCAT). O projeto tem sua história associada aos planejamentos realizados pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) em sua primeira fase de atuação, quando defendia a *colonização dirigida* no Maranhão como uma das alternativas para solucionar os problemas agrários e demográficos do Nordeste.<sup>1</sup> Ela estava inserida no contexto geral dos demais projetos de colonização no Brasil a partir dos anos 1950, que convergiam com o propósito de expansão capitalista no campo sem alterar as estruturas de poder consolidadas, processo esse denominado na literatura *modernização conservadora*.

Em 1964 iniciou-se o processo de nucleamento do PCAT, sob o comando da Sudene. Esse processo, da maneira como se deu, foi fundamental na determinação da identidade territorial do Alto Turi, pois delimitou, de maneira arbitrária, não apenas as determinações para a ocupação da área, mas também a organização social, econômica e política de seus municípios.

As terras que formavam o perímetro do Alto Turi faziam parte das chamadas “terras livres” do Maranhão. A primeira forma de colonização se caracterizou pelo estabelecimento de famílias migrantes, de origem camponesa, com seus próprios recursos e por livre iniciativa, muitas delas atraídas pelas terras devolutas e pela abertura da BR-316, a estrada Maranhão-Pará, que facilitava o deslocamento. A atividade agrícola dessas famílias baseava-se quase que estritamente em uma economia de subsistência. Previa-se a construção de infraestrutura necessária para um contingente de duzentas mil pessoas.

No entanto, a grilagem de terras, que ocorreu tanto em consequência da expulsão imediata dos pequenos produtores quanto por meio da instituição de uma cobrança de renda da terra (que por sinal se tornou prática comum no Alto Turi na década de 1960), foi um grande entrave para o processo de colonização da região, além de ser causadora constante de tensões. A concentração de terras decorrente da incorporação fraudulenta foi acompanhada diretamente pelo avanço da pecuária (Jatobá, 1978).

Em conjunto com uma série de outras dificuldades que foram surgindo ao longo da década, inclusive financeiras, a Sudene se viu obrigada a replanejar o processo em curso de *colonização dirigida*. Para isso, buscou o apoio de diversas organizações internacionais. É nesse processo que surge a criação da Companhia de Colonização do Nordeste (Colone), empresa

1. Para Musumeci (1988), *colonização dirigida* é o processo de assentamento de lavradores por iniciativa estatal ou paraestatal.

mista subsidiária da Sudene, que passou a ser a executora do PCAT. As famílias possuíam o reconhecimento do direito de posse do lote por parte da Colone, registrado através de uma *Carta de Anuência*. No entanto, a questão da titulação definitiva das propriedades permanecia como um ponto de uma batalha política sem resolução, embora tenha sido recorrentemente objeto de promessas nos períodos eleitorais.

A legitimação institucional que garantia à Colone o controle territorial vem de seu poder de neutralização do conflito por via da regularização fundiária na região, o que lhe permitia a cooptação com a distribuição de lotes, que dava aos colonos a sensação de sossego, de ser dono de seu lugar, gerando assim uma presunção de segurança jurídica. Porém, a Colone manteve seu controle apenas frente aos colonos migrantes pobres, enquanto os grandes fazendeiros e pecuaristas que se inseriram na região por meio de fraudes e grilagem de terra ficaram imunes ao alcance de seus instrumentos institucionais (Jatobá, 1978).

Em termos de estratégia de desenvolvimento e dinamização econômica, estava prevista como meta fundamental no âmbito do PCAT a formação da Cooperativa Mista do Alto Turi Ltda. (Comalta), com apoio e financiamento do Banco do Nordeste do Brasil (BNB). A Comalta foi, portanto, a primeira experiência de cooperativismo no território, porém, conduzida de forma autoritária e centralizadora dentro da lógica da *colonização dirigida*.

No entanto, a experiência da Comalta foi extremamente negativa para o cooperativismo na região. Além de ter sido uma imposição de cima para baixo aos colonos, havia uma relação explícita de dependência e subordinação (financeira e administrativa) de toda a sua diretoria com relação à Colone, que controlava de fato as ações da cooperativa. Essa estratégia era parte da proposta inicial de *colonização dirigida*.

Por outro lado, os colonos criaram ao longo do tempo suas estratégias de resistência. No início dos anos 1980 houve uma mobilização de grupos de colonos na tentativa de tomar o controle da Comalta e mantê-la livre das imposições da Colone, procurando fortalecê-la através de novos projetos, fazendo reuniões nos núcleos e quadras do PCAT. Embora a Colone tenha conseguido manter o controle, essa mobilização social representou uma importante forma de exercício da cidadania para os colonos. Outras lutas surgiram conjuntamente no território, como a luta dos colonos pela titulação de suas terras.

Todos esses campos simbólicos de disputa propiciaram o fortalecimento dos laços de identidade entre os colonos e a consciência de seus direitos e suas reivindicações, chegando, inclusive, a engajá-los numa disputa mais ampla por democracia, envolvendo-os na campanha das *Diretas Já*, em 1984. Grupos da Igreja Católica, como as Comissões Eclesiais de Base (CEBs) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT), foram importantes catalisadores dessa energia social coletiva entre os agricultores familiares locais.

Após uma série de problemas administrativos e sucessivas manifestações de descontentamento dos agricultores do Alto Turi, a Colone foi extinta pelo Decreto nº 2.646, de 1998. Parte de suas terras foi repassada, em junho de 2005, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), para a realização de projetos de assentamento.

Portanto, mesmo com toda a conjuntura de forças extremamente desfavorável, essas mobilizações despontadas sobretudo a partir dos anos 1980, embora pouco significativas em termos de resultados alcançados, foram muito importantes no sentido de introduzir no contexto social do território um embrião de organização social, que vai ter reflexo direto na organização dos apicultores a partir da década seguinte. Tais mobilizações podem ser caracte-

rizadas como processos educacionais de aprendizagem coletiva, os quais tiveram importância fundamental na formação da identidade territorial dos colonos. Para Manhães (1987), esses processos transformaram os colonos do Alto Turi de produtores passivos e dependentes de relações assistencialistas e paternalistas em sujeitos ativos e preparados para participar das decisões envolvendo a formação, a consolidação e o desenvolvimento de seu território.

### 3 A CRIAÇÃO DA TURIMEL

Com base na descrição do tópico anterior, pode-se ver que a formação da identidade territorial do Alto Turi ocorreu sob diversas formas de conflito, em que a propriedade e o uso da terra estavam sempre no centro. O fato de os colonos não conseguirem a posse definitiva das terras onde moravam e produziam aumentou o estado de fragilidade em que eles se encontravam, uma vez que era praticamente nula a possibilidade de conseguirem crédito, o que limitava as possibilidades de desenvolvimento das atividades em suas unidades familiares de produção. Aliada a isso, a baixa fertilidade do solo dificultava uma maior diversificação produtiva nas propriedades e, conseqüentemente, a capacidade de geração de bens de troca por parte das famílias.

Essas dificuldades iniciais fizeram com que parte considerável dos primeiros colonos desistisse de levar adiante a atividade agrícola em suas propriedades, sendo forçados a vender ou arrendá-las aos fazendeiros mais capitalizados, que aos poucos iam aumentando suas posses para a criação de gado. A introdução da pecuária extensiva intensificou ainda mais as relações de conflito na região, seja em termos de disputas por terras seja pelos problemas advindos das queimadas para a formação de pasto para o gado.

Como a atividade extensiva da pecuária não se caracteriza como atividade típica da agricultura familiar, uma vez que exige maiores extensões de terras para a formação de pastagens, os agricultores familiares da região precisavam encontrar outras atividades que lhes garantissem a renda necessária à sua reprodução social. Além disso, a atividade pecuária estava muito ligada à prática da queimada, que destruía a paisagem natural das florestas pré-amazônicas, grande patrimônio da região.

Como resultado dessa situação, em 1989 os agricultores familiares se organizaram em um movimento contra a expansão da pecuária. No cerne desse movimento, havia entre eles o reconhecimento da importância de se unirem em busca de soluções para enfrentar o problema da pobreza e da concentração fundiária que era comum a todos. O desafio que despontava era o de encontrar alternativas de geração de renda suficiente para evitar que os colonos deixassem suas terras ou que continuassem com culturas agrícolas à base de queimadas, que ameaçavam destruir o patrimônio natural da região (Sebrae, 2006).

Foi nesse contexto que surgiu um novo impulso para a atividade apícola na região. A ideia partiu de um grupo inicial formado por um religioso, o padre José Ribamar Abas Filho, e quatro agricultores locais que pertenciam à CPT, na Diocese de Santa Luzia do Paruá, município a oeste do Maranhão, a 391 quilômetros de São Luís. Pelo seu pioneirismo na difusão da apicultura entre os colonos da região, esse grupo é conhecido atualmente como “Grupo Alvisareiro”.

Para o início das atividades, o grupo contou com recursos da cota diocesana e também de doações de Organizações não Governamentais (ONGs) internacionais à CPT, que adquiriu “cinquenta caixas para as colmeias, uma centrífuga, uma mesa desoperculadora pequena e um cilindro de alveolar cera, com um custo em torno de R\$ 2.500,00” (informação colhida

com Vicente Paiva, atual presidente da Associação). Como eles não contavam com um local mais apropriado, foi utilizado o quintal da casa paroquial como oficina para a confecção própria das colmeias e também para a extração do mel. As famílias que iam se integrando recebiam as colmeias gratuitamente, com o dever de retribuir o investimento com 50% da produção de mel, de forma que a atividade ia se refinanciando, com o trabalho na oficina sendo organizado em parceria.

A disseminação dessa nova atividade e o conhecimento técnico necessário para sua operacionalização ocorreu, de início, com base nas relações sociais de vizinhança que já aconteciam no próprio ambiente da paróquia de Santa Luzia do Paruá. O espaço paroquial consistia então em um lócus privilegiado para a ação coletiva entre os agricultores, pois a mobilização decorrente das atividades religiosas possibilitava maior proximidade e sentido de comunidade entre os colonos, propiciando a formação de um circuito informativo entre eles. Era nesse ambiente que se iniciavam todos os processos de mobilização e reivindicação dos colonos, inclusive a própria organização sindical.

No primeiro ano os resultados foram pouco significativos. A produção ficou em torno de 63 quilos de mel, muito pouco para a geração de uma renda considerável para as famílias envolvidas. Embora esse resultado já fosse esperado pelo próprio Grupo Alvissareiro, as dificuldades existentes e a falta de apoio geravam uma maior desconfiança entre os colonos quanto à possibilidade de aumentar a produção de forma a viabilizar a apicultura entre eles, o que se configurava em um entrave a mais para o trabalho do grupo. Além disso, existia também a resistência de parte significativa dos colonos que, por desconhecimento, temiam que a apicultura pudesse trazer outros problemas para as demais atividades agrícolas em suas propriedades.

Em que pese esse conjunto de dificuldades, o grupo inicial manteve-se firme na sua proposta. Por intermédio da CPT, os colonos conseguiram estabelecer contatos com apicultores de outros estados para intercâmbio e troca de experiências. Para viabilizar a comercialização do mel produzido, a Diocese de Santa Luzia do Paruá comprava a produção inicial dos colonos e dividia o mel adquirido entre as paróquias, para que elas revendessem em pequenas quantidades nas festividades e eventos que cada uma organizava, ou então de forma direta para os consumidores, seja nas próprias paróquias ou em feiras livres municipais.

À medida que a apicultura ia se tornando mais popular entre os colonos, o grupo partiu então para um segundo estágio do projeto, que consistia na organização das famílias envolvidas por meio do associativismo, como forma de criar uma nova institucionalidade que as auxiliasse na busca por melhores condições para o desenvolvimento da atividade apícola. Com isso, foi constituída no dia 2 de fevereiro de 1998, a Turimel, contando inicialmente com 22 associados.<sup>2</sup>

Com o passar do tempo, os colonos foram cada vez mais adquirindo maior conhecimento técnico concernente à atividade apícola, conhecimento esse que era socializado entre eles por meio das relações de proximidade que possuíam. Essas relações foram se fortalecendo em torno da apicultura e favoreceram para que a atividade se popularizasse cada vez mais entre os agricultores da região. À medida que se expandia o trabalho apícola entre os colonos, somando-se aos conhecimentos que eles iam adquirindo, começou a se disseminar em todo o território uma nova mentalidade quanto à relação entre os colonos

2. Além de Santa Luzia do Paruá, foram envolvidas também as comunidades de Pedro do Rosário, Café da Mata, Maranhãozinho e Junco do Maranhão.

e a paisagem natural que, no caso do Alto Turi, era o principal fator de vantagem competitiva para a viabilidade da apicultura. Ou seja, a valorização da floresta e das matas nativas deixou de ser apenas um imperativo ambiental, passando a ser também econômico e social, e foi ganhando importância maior quanto mais agricultores começavam a empreender na atividade. Os apicultores entrevistados ressaltaram essa importância que a consolidação da atividade apícola teve na recuperação e preservação da paisagem natural pré-amazônica da região, ao pontuarem como fator ilustrativo o fim da prática de queimadas entre os agricultores, inclusive aqueles que não exercem a apicultura.

Esse avanço da atividade possibilitou à Turimel adquirir, em 1999, um terreno próprio em Santa Luzia do Paruá, e lá foi instalado um galpão para a construção de colmeias, assim desativando-se a antiga marcenaria no fundo da igreja. Após a construção, a Turimel conseguiu adquirir outro terreno nos fundos da própria oficina para o estabelecimento de sua sede em 2000. Os recursos para isso foram conseguidos via CPT, por intermédio de um convênio com a Mani Tese, uma ONG italiana ligada à Igreja Católica.

Em 2002 ocorreu a primeira operação comercial conjunta da Turimel para uma empresa privada do Pará. O contato inicial foi feito em uma feira de São Luís com o proprietário de uma empresa de fracionamento de mel, incubada pela Universidade Federal do Pará (UFPA), que já comprava mel de associações no Piauí. A primeira venda foi de 220 quilos de mel, nesse mesmo ano, como forma de experiência. No ano seguinte, o montante negociado chegou a dez toneladas, e a compra passou a ser anual, até 2005.

Para auxiliar no assessoramento técnico nas diversas etapas da cadeia produtiva (produção, beneficiamento e comercialização dos produtos), a Turimel buscou estabelecer parcerias estratégicas com outras organizações, uma vez que, segundo seu presidente, não contavam com nenhum apoio governamental até então, seja no âmbito estadual ou municipal. Foi então que conseguiram uma aproximação com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) em 2002, que já desenvolvia um trabalho de reconhecida importância junto aos apicultores do sertão do Piauí.

Outro fator que permitiu um grande impulso para a consolidação da apicultura na região foi o aumento do preço do mel no mercado, tornando-se bastante atrativo para os apicultores e exportadores. Esse fato, influenciado por maior demanda internacional, sobretudo por parte da China, acarretou um aumento substancial da procura pelo produto na região por outras empresas. Consequentemente, um número cada vez maior entre os agricultores que ainda não haviam se inserido na atividade passou a se interessar. Como a Turimel era a principal referência, aumentou bastante o número de famílias que se ligaram à associação.

Os resultados positivos auferidos pela atuação da Turimel na região do Alto Turi derivam do próprio trabalho organizado dos colonos que foram se agrupando ao longo do processo ao Grupo Alvisareiro. Toda a mobilização e difusão da ideia inicial se deram a partir das próprias organizações criadas e mantidas por eles mesmos, como os grupos ligados à igreja e os sindicatos de trabalhadores rurais, sem nenhum apoio adicional mais substantivo nos primeiros anos, seja governamental ou privado.

Pelos relatos dos próprios apicultores, a maioria dos produtores do Alto Turi trabalha com um número de colmeias superior a trinta, chegando a uma média em torno de cem colmeias por produtor. A produção média chega a quarenta quilos por colmeia, superando a casa dos mil quilos de mel por ano por unidade familiar de produção. A receita monetária bruta varia com o preço de mercado do mel, mas os produtores afirmam ser esta a



principal atividade em termos de ganhos monetários na região no campo da agricultura familiar na atualidade.<sup>3</sup> Embora o mel seja seu principal produto, a cadeia produtiva da apicultura fornece grande quantidade de derivados que podem ser aproveitados de acordo com a gestão da propriedade ou empreendimento responsável, tais como: própolis, cera e geleia real, entre outros.

É bom deixar claro que a apicultura não é a única atividade entre os colonos do Alto Turi, ela é uma das atividades que compõem o sistema produtivo da unidade familiar de produção, juntamente com outras culturas agrícolas de subsistência (frutas, hortaliças, feijão, mandioca etc.), produção de leite, suínos e aves, entre outras. Cada unidade se organiza e planeja a diversificação de sua produção em função da força de trabalho disponível e dos recursos financeiros que consegue mobilizar (próprios ou de terceiros).

Durante a fase da coleta e extração do mel, os colonos precisam contar com força de trabalho externa.<sup>4</sup> A coleta é realizada com intervalos de tempo que variam entre oito e vinte dias, dependendo do estágio em que se encontra o enxame no planejamento produtivo da unidade. Nessa etapa do processo produtivo, os colonos associados utilizam a forma de trabalho solidário conhecido como “troca de dias”, ou seja, durante alguns dias uma ou mais pessoas (ou famílias) auxiliam outra família na colheita de mel em sua propriedade; essa família, por sua vez, retribui esse trabalho da mesma forma, já que essa é uma demanda comum a todos.

Em 2004, a Turimel conseguiu o Selo de Inspeção Federal (SIF),<sup>5</sup> que permitiu à associação a comercialização do produto processado em suas instalações para outros estados do Brasil. Já em 2005, setenta apicultores passaram a produzir mel orgânico, certificado pelo Instituto de Biodinâmica (IBD), cujo valor de mercado era superior ao mel tradicional. Toda essa evolução da atividade passou a ser sentida pela melhoria das condições de vida das famílias:

Nos primórdios do trabalho, nos idos de 1993, eram apenas cinco apicultores. Em 2003 eram 433 e, em 2005, chegaram a 712. Se no início havia apenas cinco colméias, em 2005 eram 11 mil produzindo mel. A produção que, em 1993, era de 63 quilos, passou para 610 mil quilos em 2005, sendo 95% dela exportada. Isso provocou a melhoria da renda média mensal das famílias locais, que chegou a R\$ 450,00, quando, antes, era inferior a um salário mínimo. Em lugar de casas de taipa, cobertas de palha, os apicultores construíram novas residências de alvenaria, cobertas de telha e adquiriram bens de consumo, como eletrodomésticos, motos, casa de mel e até veículos (Sebrae, 2006, p. 8).

As informações coletadas permitem dizer que a atuação da Turimel possibilitou uma redefinição de modo a viabilizar a unidade familiar de produção agrícola no território. Como resultado, conseguiu-se estancar o processo de êxodo rural e venda dos lotes pelos colonos antigos e novos. Além disso, muitos colonos que não tinham outra opção a não ser se aventurar nos garimpos de regiões próximas, se sujeitando a condições altamente degradantes de trabalho, sem nenhum amparo quanto à legislação trabalhista, puderam retornar para trabalhar em suas propriedades.

3. Conforme os relatos dos entrevistados, o preço do quilo de mel à época da pesquisa estava em torno de R\$3,00, o que geraria uma receita monetária bruta mensal média de R\$1.000,00 com um custo de produção declarado por eles mesmos em R\$1,60. Não foi objetivo deste trabalho problematizar os itens que eles levavam em conta para declarar esse valor de custo.

4. A colheita e a extração são feitas no período de setembro a dezembro de cada ano, período pós-chuva.

5. Selo de qualidade emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) para demonstrar que o produto está de acordo com as condições de higiene e sanitárias.

Entretanto, ao mesmo tempo em que o novo cenário possibilitou a consolidação da apicultura na região, com progressiva melhoria das condições de vida das famílias envolvidas, também trouxe novos desafios para o trabalho associativo dos apicultores. O primeiro deles está diretamente ligado ao aumento substancial em um curto intervalo de tempo do interesse de outros apicultores em se associarem à Turimel, mesmo que de forma indireta. O grupo havia crescido e a associação viu seu quadro social se expandir consideravelmente. Como a ideia inicial não era criar um grupo seletivo que se apropriasse das possibilidades econômicas que a apicultura poderia trazer para a região, e sim abrir as portas para o máximo possível de colonos que acreditassem e desejassem se empenhar nessa atividade, tal situação demandava uma nova estratégia de gestão. Já que o simples aumento do número de associados se mostrou inviável, foi então que o grupo dirigente, à época, decidiu pela descentralização da associação em vários grupos autônomos, cada um em sua comunidade ou município. A Turimel passou a ser então uma central, que auxiliava na constituição das outras associações, tanto nos processos formativos quanto nos burocráticos (ata de constituição, estatuto, regimento interno etc.). Atualmente já são pelo menos nove associações de apicultores na região ligadas à Turimel.

O segundo grande desafio é resultante da competição no interior da própria cadeia produtiva da apicultura. Esse desafio específico pode ser ilustrado em dois casos intimamente ligados. O primeiro deles foi que, por volta de 2004, surgiram na região algumas empresas produtoras e exportadoras de mel que pagavam aos apicultores R\$0,20 a mais do que o pago pela Turimel por quilo de mel comercializado. Enquanto a Turimel pagava R\$ 4,80 por quilo de mel aos associados parceiros, que já era considerado um preço altamente atrativo, “as empresas concorrentes pagavam R\$5,00, buscando o produto no local de fornecimento” (Edilene Pereira Sousa, secretária administrativo-financeira da Turimel, *apud* Sebrae, 2006, p. 8). Esse processo de aliciamento dos produtores é popularmente chamado pelos associados de “pilhagem”. Ao negociarem diretamente com os produtores, passando por fora das negociações coletivas da Turimel, as empresas buscavam fidelizar esses produtores de forma a terem garantido o volume de produção necessário para maximizar seus ganhos enquanto o preço do mel estivesse atrativo.

Como essas empresas não eram do Maranhão, o mel que eles coletavam ou compravam dos outros apicultores na região do Alto Turi era beneficiado e comercializado como sendo produto dos estados dessas empresas, principalmente Ceará e Piauí.

Mas a Turimel não conviveu nesses últimos anos apenas com conflitos no âmbito externo, a associação viveu também conflitos de ordem interna, principalmente no campo político-administrativo. Por problemas de gestão, a Turimel perdeu sua inscrição do SIF em 2008, o que a deixou impossibilitada de comercializar diretamente para outros estados da federação. Permaneceu apenas com a inscrição estadual de comercialização. De acordo com a diretoria atual, há toda uma mobilização para reverter essa situação e todas as exigências para a adequação das unidades de processamento dos produtos feitas pelo Mapa, órgão responsável pela fiscalização agropecuária, já foram cumpridas, mas ainda não houve retorno.

Apesar de todos esses desafios, os anos recentes também trouxeram boas notícias para a Turimel. Em 2006 ela obteve uma importante conquista, que foi a aprovação junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) dos recursos para o financiamento do Projeto de Implantação do Centro de Tecnologia Apícola do Estado do Maranhão, a ser construído em Santa Luzia do Paruá, em terreno limítrofe às instalações da sede da associação. Além das instalações do centro tecnológico, cujo principal objetivo



é garantir uma infraestrutura adequada para a capacitação dos apicultores familiares da região, também consta do projeto inicial a construção de cinco casas de extração de mel nas comunidades apiculoras.

### 4 CONCLUSÃO

Verificou-se, com base na discussão apresentada, que o associativismo levado a cabo pelos colonos do Alto Turi para viabilizar a apicultura foi uma ação de grande importância para o desenvolvimento sustentável na região. A organização da atividade apícola propiciou um remodelamento das unidades familiares de produção, que aliou respeito e proteção do meio ambiente, imprescindível para o bom desenvolvimento da apicultura, com geração de renda e ocupação para as famílias. A Turimel, desde sua constituição, foi a peça-chave nesse processo, o canal responsável tanto pela disseminação das informações de que os colonos necessitavam para se inserir na apicultura por meio das redes sociais de que dispunham (sobretudo o trabalho pastoral e sindical), como foi também o instrumento para o beneficiamento e comercialização da produção.

Conclui-se ainda que a construção histórica da identidade territorial do colono do Alto Turi maranhense foi fundamental para propiciar o ambiente necessário para a ação coletiva. Essa identidade foi construída ao longo do tempo, em um cenário de constantes conflitos econômicos e políticos, incertezas jurídicas e dificuldades de sobrevivência, que somente se rompeu a partir de uma prática autônoma de associativismo entre os atores historicamente marginalizados na região.

### REFERÊNCIAS

JATOBA, J. **Dinâmica populacional e econômica na pré-amazônia maranhense**: a fronteira de recursos e a colonização do Alto Turi, 1978. Disponível em: <<http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/1978/T78V01A21.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2012.

MANHÃES, L. C. S. **Educação e lutas sociais na colonização dirigida do Alto Turi maranhense - 1962/1984**. Dissertação (Mestrado) – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1987.

MUSUMECI, L. **O mito da terra liberta**. São Paulo: ANPOCS, 1988.

SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Histórias de sucesso**: agronegócios: apicultura. Brasília: Sebrae, 2006.



# PREFEITURAS E ECONOMIA SOLIDÁRIA NA ERRADICAÇÃO DA EXTREMA POBREZA URBANA

Luiz Eduardo Parreiras\*

## 1 INTRODUÇÃO

Na relação dos oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) estabelecidos por 189 países reunidos, em 2000, na Cúpula do Milênio,<sup>1</sup> a Erradicação da Extrema Pobreza e da Fome aparece em primeiro lugar. Da mesma forma como acontece com alguns dos outros ODMs, as prefeituras municipais são atores sociais que se encontram em uma posição privilegiada para desencadear ações capazes de enfrentar com sucesso o desafio de erradicação da extrema pobreza.

Este artigo procura explorar, a partir de algumas iniciativas da Prefeitura Municipal de Rio Branco (PMRB), capital do estado do Acre,<sup>2</sup> o potencial da Economia Solidária para enraizar – de forma exitosa – um amplo programa municipal de inclusão produtiva de trabalhadores *urbanos* em situação de extrema pobreza.

O fato de as iniciativas de Rio Branco serem de cunho urbano estimulou a sua utilização como referência, mas a delimitação do escopo da discussão a esses trabalhadores decorre do fato de ser a sua inclusão produtiva, a nosso juízo, uma necessidade cujas possibilidades de satisfação são, até o presente, mais difíceis de vislumbrar que aquelas relativas aos trabalhadores rurais.

Essas dificuldades de se montar políticas eficazes de inclusão produtiva urbana, comparativamente ao que acontece no meio rural, parecem decorrer do fato básico de que nesse último caso existe um ativo econômico, a propriedade rural que – por menores que sejam suas dimensões e por mais precárias que sejam suas condições de produção e acesso – permite estruturar, em torno de si e do trabalhador rural, um conjunto já razoavelmente bem conhecido de ações de apoio. A evolução político-administrativa do conceito de agricultura familiar, e os instrumentos que foram sendo elaborados ao longo dos últimos anos no âmbito do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), da Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), consubstanciam um elenco significativo de possibilidades. As dificuldades, nesse caso, encontram-se mais no plano das prioridades políticas dos governos e das respectivas projeções em termos orçamentários.<sup>3</sup>

\* Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea.

1. Ver <<http://www.un.org/millenniumgoals>>, <<http://www.pnud.org.br/ODM.aspx>> e <<http://www.objetivosdomilenio.org.br/>>

2. Essas iniciativas foram premiadas na 4ª edição do Prêmio ODM Brasil, em abril de 2012.

3. Isso é bastante evidente no que diz respeito à situação dos trabalhadores rurais sem terra.

No meio urbano, o único ativo econômico que o trabalhador possui é a sua capacidade de trabalho. No que diz respeito a trabalhadores em situação de extrema pobreza, tal capacidade costuma apresentar limitações que, para além das vicissitudes locais e/ou conjunturais, tornam mais difícil uma inserção minimamente exitosa no mercado de trabalho. Assim, não possuindo o trabalhador, no meio urbano, um ativo no qual as políticas públicas possam se apoiar, não tem sido possível conceber – até o presente – uma visão alternativa capaz de alavancar, para aqueles em situação de extrema pobreza, uma trajetória emancipadora de crescimento profissional e pessoal. Essa visão alternativa pode ser construída articulando-se a participação ativa das prefeituras municipais com a experiência acumulada pelo movimento da Economia Solidária.

A percepção da importância das prefeituras no combate à fome e à pobreza não é nova. Quando Herbert José de Souza, o Betinho, lançou a chamada Segunda Fase da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, voltada para a geração de emprego e renda, no início de 1994, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam) já havia editado, no ano anterior, a publicação *Governo Municipal e o Combate à Fome e à Miséria*, com propostas de ações de inclusão produtiva rural e urbana (Neves, 1993). Contudo, àquela época, não se tinha ainda o acúmulo, conceitual e prático, daquilo que hoje conhecemos como Economia Solidária.

As iniciativas de Rio Branco mostradas, de forma breve, a seguir, trabalham justamente a articulação Administração Municipal/Economia Solidária, ajudando, assim, a perceber possibilidades que podem ser ainda mais efetivas de enfrentamento da extrema pobreza urbana.

## 2 AS INICIATIVAS PREMIADAS DA PREFEITURA DE RIO BRANCO

A PMRB inscreveu, para concorrer à 4ª edição do Prêmio ODM Brasil, um conjunto de três iniciativas denominado Organização Social: uma Estratégia de Cooperação, Renda e Cidadania. São iniciativas públicas voltadas para a superação da fome e da miséria, dentro de uma proposta de transformação – simultânea – das concepções, das realidades de vida e da autoimagem de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Essas iniciativas são estruturadas a partir da compreensão de que se deve buscar a sustentabilidade dessa superação através de uma mudança da consciência das pessoas a respeito de suas *capacidades*, atuais e potenciais, e que *isso somente pode acontecer quando às pessoas é permitido experimentar uma transformação* real de suas condições de trabalho e remuneração.

Para alcançar esses resultados, a PMRB, operando com diversos de seus órgãos, de forma integrada, aposta:

- nos processos de trabalho cooperativos, isto é, na *organização* cooperativa dos produtores;
- na viabilização de um fluxo efetivo de renda, alcançado *a partir* ou, de alguma forma, apoiado em processos cooperativos de trabalho; e
- na transformação da consciência que novas vivências, repasse de informações e processos de capacitação são capazes de provocar, particularmente no que diz respeito aos direitos e deveres compreendidos na noção de cidadania.

Iniciando com a *identificação de pessoas em situação de risco econômico e/ou social* (pobreza extrema, violência de gênero), a prefeitura, em parceria com outras instituições, estrutura processos cooperativos de trabalho, os quais apoia através de:

- processos de sensibilização e capacitação (organizacional e produtiva);
- facilidades para acesso a instalações e equipamentos;
- assistência técnica e organizacional; e
- apoio à comercialização.

Considerado esse pano de fundo das políticas e ações emancipatórias levadas a cabo pela PMRB, o conjunto de iniciativas compõe-se dos elementos conforme a seguir descritos:

- 1) Estruturação de grupos de *produção* de hortaliças e plantas medicinais, através da montagem de hortas comunitárias, com a utilização de terrenos públicos municipais até então vazios, ociosos.
- 2) Estruturação de grupos de *produção* de jardinagem e plantas, compostos basicamente por mulheres.
- 3) Estruturação de canais de *comercialização* para a produção cooperativa, seja a produzida nas hortas comunitárias e viveiros de plantas (acima), seja a originada nos demais empreendimentos que integram o movimento de economia solidária em Rio Branco. Fazem parte desse conjunto de canais de comercialização: as compras do Restaurante Popular (hortas comunitárias), um caminhão itinerante e uma loja de plantas (floricultura), e as feiras, tanto as feiras de bairro, criadas com o objetivo, entre outros, de se tornarem canais para essa comercialização cooperativa, quanto as feiras mensais de economia solidária.

As iniciativas apoiam-se numa permanente articulação de diversos órgãos municipais, tais como: o Centro de Referência de Assistência Social (Cras), Secretarias de Agricultura, de Serviços Urbanos, do Trabalho e Economia Solidária, Coordenação da Mulher e outros. Além disso, elas se integram – ao nível dos fluxos de produtos e serviços – com outras iniciativas: com a Unidade de Tratamento de Resíduos, que fornece composto orgânico para a fertilização das hortas e viveiros, com o restaurante popular e com os grupos de culinária das feiras de economia solidária, para os quais as hortas fornecem produtos e a floricultura contribui na ornamentação etc.

Dessa forma, os projetos produtivos contribuem para a superação da fome e da extrema pobreza, trabalhando diversos aspectos envolvidos nesses objetivos: produção de alimentos saudáveis, aumento da renda, capacitação profissional e organizacional, consciência de direitos e deveres de cidadania.

Ademais, a concepção de base da prática é que tais objetivos devem ser alcançados de forma sustentável e que isto acontecerá quando as pessoas adquirirem recursos (informações, qualificação, autoestima, capacidade de organização) que lhes permitam conquistar sua autonomia.

Nesse caso, a autonomia é encontrada em um modelo cooperativo que respeita a individualidade das pessoas. Tanto nas hortas quanto na floricultura, e mesmo nos demais grupos que participam das feiras solidárias, a produção tem um caráter familiar, com as pessoas cooperando mais fortemente nos processos de comercialização: nas hortas, cada família cuida de um canteiro (protegido com sombrite, com 3m x 20m, material este disponibilizado pela prefeitura); na floricultura, cada família tem o seu viveiro; na comercialização, todos se revezam nos pontos de venda, “se autoadministram” na montagem dos estandes das feiras etc.

Pode-se compreender o público beneficiado por essas iniciativas como sendo composto por dois tipos de pessoas.

O primeiro é o público integrado pelos produtores. Neste, o impacto se dá tanto em aspectos tangíveis, como o crescimento da renda familiar e, em certo sentido, a aquisição de habilidades profissionais novas, quanto nos intangíveis, talvez ainda mais fundamentais, como a recuperação/aquisição da autoestima, a recomposição de laços familiares, os novos horizontes de vida.

Em termos de renda, tem-se o dado da floricultura que, em 2011, contabilizou um rendimento médio mensal de R\$ 540 por participante do projeto. Nas entrevistas realizadas, os produtores (hortas e floricultura) foram unânimes em reportar mudanças significativas na sua renda e nas suas perspectivas de vida (“hoje sou outra pessoa”, “fiquei até mais bonita”, “deixei o [Programa] bolsa-família” etc.), com declarações enfáticas de vontade em continuar nos projetos, de ampliar seus espaços de produção etc.

A participação da comunidade se dá, em um primeiro nível, através da interlocução dos diversos órgãos municipais com os respectivos conselhos (de Assistência Social, da Mulher, de Economia Solidária etc.), no estabelecimento das diretrizes das ações e na sua avaliação periódica. Um segundo nível se dá quando as pessoas potencialmente aptas a integrar os projetos participam das reuniões de definição dos objetivos, requisitos, compromissos recíprocos (com a prefeitura e entre os próprios participantes) etc. Além disso, as ações desenvolvidas se articulam necessariamente, ainda que não formalmente, com ações de outros atores, como as desenvolvidas por Organizações Não Governamentais (ONGs) de apoio a empreendimentos econômicos solidários ou de defesa dos direitos das mulheres.

### 3 INDO ALÉM

As iniciativas da PMRB, tal como estão desenhadas e são operacionalizadas, contêm elementos que permitem vê-las como um embrião de um programa amplo de inclusão produtiva urbana de pessoas em situação de extrema pobreza, que é um dos objetivos do Programa Brasil Sem Miséria.

De fato, a identificação de oportunidades de negócios, o apoio à formação de grupos produtivos, à sua produção e comercialização, são elementos que, *aperfeiçoados*, podem definir uma estratégia ampla de superação da pobreza extrema, tornando a inclusão produtiva dessas pessoas uma realidade.

Analogamente ao que fez a Argentina no começo da década passada, com o programa *Jefes y Jefas de Hogar*,<sup>4</sup> ou do que faz atualmente o PAA, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)/ Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), no meio rural, pode-se perceber que ao se caminhar para a *garantia da comercialização da produção*<sup>5</sup> de trabalhadores com as características dos participantes das iniciativas de Rio Branco, abre-se a possibilidade de superação do desafio da inclusão produtiva urbana e, assim, de superação *sustentável* da pobreza extrema no meio urbano.

Contudo, como garantir essa comercialização? E, pergunta também necessária, *que produção?*

4. Para mais detalhes, ver Lal, Miller e Liew-Kie-Song (2010).

5. Produção *lato sensu*, podendo incluir, além de bens, obras civis e prestação de serviços comunitários.

*Constituindo o nó górdio da inclusão produtiva urbana, o nó que precisa ser desatado, essas duas questões iniciais parecem ter sido colocadas, logicamente, na ordem inversa do que se deveria normalmente esperar.*

Esse é, justamente, um primeiro paradigma a ser transformado quando o objetivo é erradicar a pobreza extrema via inclusão produtiva: o que precisa ser definido *em primeiro lugar* é um mecanismo para *garantir a remuneração da produção* desses trabalhadores.

A necessidade dessa definição prévia decorre da convicção de que, entregue aos mercados, os trabalhadores com famílias em situação de pobreza extrema *estrutural* não conseguirão – de forma massiva, como o problema se coloca – superar tal condição. Tanto o mercado de trabalho, mesmo considerando o aperfeiçoamento dos programas de qualificação profissional e de intermediação de mão de obra, quanto a criação de pequenos negócios (quer sejam individuais/familiares ou associativos), não são capazes de absorver esses trabalhadores *com a urgência exigida, ainda que a situação macroeconômica seja favorável*. Se essa tese é aceita, chega-se então ao imperativo de que *o Estado brasileiro deve garantir a compra da produção dos trabalhadores em situação de extrema pobreza*.

Superado esse ponto, das duas perguntas iniciais resta responder à segunda: que produção?

Os municípios necessitam de inúmeras obras, serviços e bens que podem ser produzidos por esses trabalhadores. Identificar necessidades públicas, comunitárias, que podem ser satisfeitas por trabalhadores com (ainda) baixa qualificação profissional não é, certamente, um problema difícil de ser solucionado. Os problemas maiores parecem ter naturezas distintas: financeira, por parte das prefeituras, e organizativa, por parte dos trabalhadores.

A viabilização financeira de uma proposta como essa tem necessariamente de contar com a participação do governo federal e, eventualmente, dos governos estaduais. É possível fazer estimativas e simulações do custo financeiro envolvido, considerando diferentes possibilidades de participação dos três níveis de governo, além de distintas trajetórias de evolução temporal do grau de cobertura a ser perseguido.

No que diz respeito à capacidade organizativa dos trabalhadores, temos hoje o acúmulo – conceitual e prático – da Economia Solidária, que é capaz de fornecer tanto orientação quanto organizações de formação e de assessoria competentes para, articuladas ao trabalho dos Cras, apoiar os processos de constituição de empreendimentos socioeconômicos solidários voltados para atender uma demanda de obras, bens e serviços de interesse da população nos municípios.

Em termos legais, a recente legislação sobre cooperativas de trabalho<sup>6</sup> fornece uma possibilidade de formato jurídico que pode ser adequada às características desses empreendimentos. Além disso, o próprio Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho (PRONACOOOP), previsto na Lei nº 12.690/2012, pode priorizar, num primeiro momento, o apoio à constituição e operação dessas cooperativas.

Outro importante aspecto a ser enfrentado, para que uma proposta como essa seja viabilizada, diz respeito à possibilidade de realização de compras e contratos diretos por parte da administração municipal, sem necessidade da realização de processos licitatórios. Para que isso aconteça, é preciso a introdução de um novo inciso no Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, a exemplo do inciso XXVII, que trata das organizações de catadores de material reciclável.

6. Ver Lei nº 12.690/2012.

Para concluir, deve-se reconhecer que existe um longo caminho entre a formulação inicial de uma proposta e o seu êxito prático. Contudo, parece existir, hoje, um amadurecimento de condições propícias para que a vontade política de erradicar a extrema pobreza venha a ser exitosa. Avançar na articulação da ação municipal com a Economia Solidária é mais um elemento, talvez decisivo, a ser considerado para o alcance do objetivo de inclusão produtiva urbana desses trabalhadores.

#### REFERÊNCIAS

LAL, R.; MILLER, S.; LIEUW-KIE-SONG, M. **Public works and employment programmes: towards a long term development approach**. Brasília: International Policy Centre for Inclusive Growth, jun. 2010 (Working Paper, n.66).

NEVES, G. H. (Org.). **Governo municipal e o combate à fome e à miséria**. Rio de Janeiro: Ibam, 1993.



# A NOVA LEI DE COOPERATIVAS DE TRABALHO NO BRASIL: NOVIDADES, CONTROVÉRSIAS E INTERROGAÇÕES

Clara Marinho Pereira\*  
Sandro Pereira Silva\*\*

## 1 INTRODUÇÃO

Em 19 julho de 2012 foi sancionada pela Presidência da República a Lei nº 12.690/2012, conhecida como Nova Lei das Cooperativas de Trabalho. Desde então, é o principal instrumento de regulação deste tipo de sociedade no país, complementando, no que com ela não colidir, a Lei nº 5.764/1971 – que define a Política Nacional de Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas – e a Lei nº 10.406/2002 – que institui o Código Civil. Seu advento busca encerrar um longo período de insegurança jurídica quanto ao funcionamento destas iniciativas e cerca de oito anos de negociações e debates a respeito no Legislativo Federal.

Além de reconhecer juridicamente as cooperativas de trabalho, a Lei nº 12.690/2012: garante direitos aos seus sócios; modifica alguns aspectos de sua organização e funcionamento; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho (PRONACOOOP); fixa mecanismos de combate às cooperativas de intermediação de mão de obra – as chamadas “falsas cooperativas”, “cooperगतos” ou “cooperfraudes”;<sup>1</sup> e estabelece a Relação Anual de Informações das Cooperativas de Trabalho (RAICT). Por todos esses aspectos, pode-se afirmar que ela atende à Recomendação nº 193/2002 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre a “promoção de cooperativas”.

A nova lei, porém, nem bem entrou em vigor e algumas das principais organizações que direta ou indiretamente estão envolvidas com a temática do cooperativismo no Brasil já divergem quanto às suas repercussões. Nesse sentido, o presente texto, além de apresentar as principais mudanças trazidas pela Lei nº 12.690/2012 para o arcabouço jurídico do cooperativismo brasileiro, levanta as principais controvérsias suscitadas pelo seu advento e o posicionamento dos sujeitos e instituições nelas envolvidos.

---

\* Bolsista do Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) do Ipea.

\*\* Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea.

1. As cooperativas de intermediação de mão de obra são constituídas por empresários que obrigam seus empregados a se associarem a elas para que recebam a remuneração que lhes é devida. Porém, como os cooperados são considerados autônomos pela legislação previdenciária em vigor – e, como até o advento da nova lei, a sociedade cooperativa não tinha nenhum dever para com os seus sócios –, este tipo de vinculação tem significado uma sistemática violação dos direitos do trabalho desses empregados.

## 2 A LEI Nº 12.690/2012 E SUAS PRINCIPAIS NOVIDADES

Até o advento da Lei nº 12.690/2012, as cooperativas de trabalho eram tomadas como uma modalidade de cooperativa entre outras (Lei nº 5.764/1971, Artigo 4º), que não geravam vínculo empregatício com os seus associados Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Artigo 442, Parágrafo único. Agora, elas são definidas como sociedades constituídas por trabalhadores que, com autonomia e autogestão, buscam “melhor qualificação, renda, situação socioeconômica e condições gerais de trabalho” (Artigo 2º). Regidas por princípios e valores específicos – tais como adesão voluntária e livre, gestão democrática, intercooperação, interesse pela comunidade e não precarização do trabalho –, elas podem ser de dois tipos: de produção e de serviços. De produção, quando constituídas por sócios que contribuem com trabalho para a produção em comum de bens e detiverem, a qualquer título, os meios de produção. De serviços, quando constituídas por sócios para a prestação de serviços especializados a terceiros, sem a presença dos pressupostos da relação de emprego.

Esta definição legal exclui, cabe ressaltar, as cooperativas de produção associada – aquelas em que o processo de trabalho é realizado individualmente e os produtos finais são agregados. Quanto às cooperativas de serviço, a nova lei exclui textualmente de sua regulação quatro tipos de cooperativas nas quais o exercício profissional é potencialmente individual e pode ser acumulado com outros vínculos de trabalho de natureza distinta. São elas: as cooperativas de assistência à saúde; as cooperativas de transporte que detenham, por si ou por seus sócios, os meios de trabalho; as cooperativas de profissionais liberais cujos sócios exerçam as atividades em seus próprios estabelecimentos; e as cooperativas de médicos cujos honorários sejam pagos por procedimento.

Considerando que ao se reunirem em uma cooperativa de trabalho as pessoas exercem coletivamente uma atividade profissional, a lei lhes assegura um conjunto mínimo de direitos que se aproxima daqueles constantes do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), relativos ao trabalho assalariado. São eles:

- retiradas não inferiores ao piso da categoria profissional e, na ausência deste, não inferiores ao salário mínimo, calculadas de forma proporcional às horas trabalhadas ou às atividades desenvolvidas;
- jornada de trabalho de 8 (oito horas diárias) e 44 (quarenta e quatro horas semanais), exceto quando a atividade demandar a prestação de trabalho por plantões ou escalas;
- repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;
- repouso anual remunerado;
- retirada para o trabalho noturno superior à do diurno;
- adicional sobre a retirada para as atividades insalubres ou perigosas; e
- seguro de acidente de trabalho.

As cooperativas de produção poderão, em assembleia geral, estabelecer carência para garantir as retiradas e o seguro de acidente de trabalho. Já as cooperativas de serviços terão o prazo de doze meses, a contar da publicação da lei, para assegurar os direitos supracitados, exceto a jornada de trabalho e o repouso semanal remunerado. A lei obriga ambos os tipos de cooperativas, ademais, a observarem as normas de saúde e segurança do trabalho em vigor.<sup>2</sup>

2. O contratante da cooperativa de serviço responde solidariamente pelo cumprimento destas normas quando os serviços forem prestados no seu estabelecimento ou em local por ele determinado.

A nova Lei também modifica alguns aspectos de organização e funcionamento das cooperativas de trabalho. As principais alterações trazidas por ela, em relação à Lei de Cooperativas já existente, estão dispostas no quadro 1.

QUADRO 1

**Principais alterações promovidas pela Lei nº 12.690/2012, que dispõe sobre as cooperativas de trabalho, em relação à Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional de Cooperativismo e estabelece o Regime Jurídico das Sociedades Cooperativas, quanto à organização e ao funcionamento das cooperativas de trabalho**

O quê	Lei nº 5.764/1971	Lei nº 12.690/2012
Número mínimo de associados	20 sócios	7 sócios
Denominação social obrigatória	Cooperativa	Cooperativa de trabalho
Assembleia geral ordinária – deliberará sobre a prestação de contas; a destinação das sobras ou rateio das perdas; a eleição dos componentes dos órgãos de administração, do Conselho Fiscal e de outros, quando for o caso; a fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração/Diretoria e do Conselho Fiscal, quando previsto etc.	Realização anual, nos três primeiros meses após o término do exercício social.	A cooperativa deverá deliberar, nesta assembleia, sobre a adoção ou não de diferentes faixas de retirada dos sócios, inclusive a diferença entre as de maior e as de menor valor.
Assembleia geral extraordinária – deliberará sobre reforma do estatuto, fusão, incorporação ou desmembramento da cooperativa, mudança do objeto da sociedade, dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidantes, contas do liquidante.	Realização sempre que necessário.	
Assembleia geral especial – deliberará sobre a gestão da cooperativa, disciplina, direitos e deveres dos sócios, planejamento e resultado econômico dos projetos e contratos firmados e organização do trabalho etc.	-	Realização, pelo menos, uma vez por ano, sempre no segundo semestre.
Quórum das assembleias gerais	Dois terços do número de sócios, em primeira convocação; metade mais um dos sócios em segunda convocação; mínimo de dez sócios na terceira convocação, ressalvado o caso de cooperativas centrais, federações e confederações de cooperativas, que se instalarão com qualquer número.	Dois terços do número de sócios, em primeira convocação; metade mais um dos sócios, em segunda convocação; cinquenta sócios ou, no mínimo, 20% do total de sócios, prevalecendo o menor número, em terceira convocação, exigida a presença de, no mínimo, quatro sócios para as cooperativas que possuam até dezenove sócios matriculados.
Quórum para decisões válidas	Aprovação da maioria dos sócios presentes com direito de votar (o sócio que é empregado da cooperativa perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que ele deixou o emprego).	Aprovação da maioria absoluta dos sócios presentes.
Ausência nas assembleias gerais	-	Sujeita a sanções, as quais deverão ser estabelecidas em Estatuto Social ou Regimento Interno.
Notificação dos sócios para participação em assembleias	Deve ser feita com antecedência mínima de dez dias mediante editais afixados nas dependências mais frequentadas pelos sócios, publicação em jornal e comunicação por intermédio de circulares. A convocação será feita pelo presidente, ou por qualquer dos órgãos de administração, pelo Conselho Fiscal, ou após solicitação não atendida, por um quinto dos associados em pleno gozo dos seus direitos.	Deve ser pessoal com antecedência mínima de dez dias. Em caso de impossibilidade, a notificação deverá ser feita por via postal. Não sendo possíveis estas alternativas, os sócios serão notificados por edital afixado na sede e em outros locais previstos nos estatutos e publicado em jornal de grande circulação na região da sede da cooperativa ou onde ela exerça suas atividades, respeitada a antecedência mínima de dez dias.

(Continua)

(Continuação)

O quê	Lei nº 5.764/1971	Lei nº 12.690/2012
Composição da Diretoria ou do Conselho de Administração, responsável pela administração da cooperativa.	Deve ser composto exclusivamente por sócios eleitos pela assembleia geral, com mandato nunca superior a quatro anos, sendo obrigatória a renovação de no mínimo um terço do Conselho de Administração.	Deve ser composto por, no mínimo, três sócios, com manutenção dos demais aspectos da lei anterior.
Composição do Conselho Fiscal, responsável por fiscalizar a administração da cooperativa.	Deve ser constituído de três sócios efetivos e três suplentes, todos eleitos anualmente pela assembleia geral, sendo permitida apenas a reeleição de um terço dos seus componentes. O associado não pode exercer cumulativamente cargos nos órgãos de administração e de fiscalização.	A cooperativa formada por até dezoito sócios poderá estabelecer em estatuto composição para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal distinta, assegurados, no mínimo, três conselheiros fiscais.
Ausência nas assembleias gerais	-	Sujeita a sanções, as quais deverão ser estabelecidas em Estatuto Social ou Regimento Interno.

Fontes: Lei nº 5.764/1971; Lei nº 12.690/2012; Brasil, 2006b.

Dentre as alterações listadas, espera-se que a redução do número mínimo de associados, em particular, retire da informalidade associações e grupos informais que se organizam sob a forma de cooperativas de fato, mas não de direito (Brasil, 2006a, p. 8-9).

Ainda quanto ao funcionamento das cooperativas de trabalho, a lei afirma que não há impedimento para a participação das cooperativas de trabalho em licitações públicas. Esse ponto configura-se como uma conquista importante para o cooperativismo, uma vez que essa participação era vedada por conta do combate às falsas cooperativas.<sup>3</sup>

Outra novidade trazida pela lei é a instituição do PRONACOOOP. São objetivos do programa: apoiar a produção de diagnósticos e de um plano de desenvolvimento institucional para as cooperativas; acompanhá-las tecnicamente; viabilizar-lhes linhas de crédito; fortalecer a educação cooperativista e apoiar a constituição de centrais, federações e confederações de cooperativas etc. Os recursos destinados às linhas de crédito, em particular, serão provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), de recursos orçamentários da União e de outros recursos que venham a ser alocados pelo poder público.

As falsas cooperativas também são objeto da Lei nº 12.690/2012. Toda cooperativa de trabalho que for flagrada intermediando mão de obra estará sujeita a uma multa de R\$ 500,00 por trabalhador prejudicado, dobrada na reincidência, a ser revertida em favor do FAT. Ademais, no sentido de “coibir a prática de falsas cooperativas distribuírem pequenas retiradas para o conjunto dos sócios explorados e comissões e verbas de caráter variado para os ‘donos’” (Brasil, 2006a, p. 10), a lei veda às cooperativas de trabalho distribuir verbas de qualquer natureza entre os sócios, exceto as retiradas e eventuais reembolsos de despesas realizadas em proveito da sociedade.

Por último, a nova Lei estabelece a RAICT,<sup>4</sup> ela deverá ser preenchida pelas cooperativas de trabalho, anualmente, com informações relativas ao ano-base anterior, a partir de um formulário a ser definido pelo Poder Executivo. Sua criação visa contornar a ausência de informações sobre o quadro social das cooperativas – considerada a variabilidade derivada do princípio da

3. Reiteração da alteração recente do Artigo 3º da Lei nº 8.666/1993. Conforme o novo texto é vedado aos agentes públicos discriminar sociedades cooperativas nas licitações e contratos da administração pública.

4. Inspirada na Relação Anual de Informações Sociais (Rais), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

“adesão voluntária e livre” –, impulsionar o planejamento e execução de políticas públicas e o controle e o monitoramento do cooperativismo de trabalho (Brasil, 2006b, p. 11).

No ato de sanção presidencial, a lei recebeu nove vetos. Dentre eles, destacam-se aqueles vinculados ao PRONACOOOP e aquele que revogaria o parágrafo único do Artigo 442 da CLT. No caso do PRONACOOOP, foram vetados os dispositivos que atribuíam ao seu Comitê Gestor o poder de habilitar instituições financeiras (oficiais, bancos cooperativos e cooperativas de crédito) para operá-lo; e de disciplinar os critérios para o repasse de recursos e de financiamento ao tomador final, bem como de fiscalizar sua aplicação. Conforme manifestação do Ministério da Fazenda (MF), estes aspectos dependem de fatores de ordem econômica e financeira que não se coadunam com a composição e as demais atribuições do referido comitê.<sup>5</sup> além disso, foi vetado o artigo que permitia o acesso das sociedades simples ao PRONACOOOP. Para o MF, sua inclusão ampliaria demasiadamente “o número de instituições potencialmente beneficiárias do Programa, descaracterizando seus objetivos e atingindo sua efetividade” (Brasil, 2012, p. 7).

Já o veto ao artigo que revogava o parágrafo único do Artigo 442 da CLT – cuja manifestação coube ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) – foi feito sob o argumento de que o referido dispositivo disciplina a matéria de forma ampla e suficiente (Brasil, 2012, p. 7).

### 3 PRINCIPAIS CONTROVÉRSIAS EM TORNO DA NOVA LEI

A Nova Lei de Cooperativas de Trabalho – cujo texto foi basicamente elaborado pela Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes) MTE – nasce com três objetivos: garantir o reconhecimento por parte do Estado da importância desses empreendimentos, inclusive com a possibilidade de contratação de serviços por parte do poder público; incentivar a criação e o desenvolvimento de cooperativas de trabalho “autênticas”; e desestimular a criação e consolidar a punição de falsas cooperativas que maculam o instituto do cooperativismo no país. Aprovada, porém, observa-se o surgimento de pelo menos três controvérsias quanto à sua aplicação. Antes de adentrá-las, cabe revisitar a circunstância que motivou a elaboração da lei.

No princípio dos anos 1990, ex-sócios de cooperativas vinculadas ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) passaram a denunciá-las à Justiça do Trabalho, requerendo retroatividade de direitos trabalhistas. Em função disso, o MST solicitou ao Partido dos Trabalhadores (PT) que propusesse uma emenda ao Artigo 442 da CLT determinando a inexistência de vínculo empregatício entre a cooperativa e seus sócios, e entre estes e os tomadores de serviços daquela. A aprovação da emenda em 1994, em tempo recorde, diga-se de passagem, embora buscasse garantir segurança jurídica e econômica às cooperativas de trabalhadores, desencadeou a proliferação de falsas cooperativas de trabalho em setores típicos da terceirização, como limpeza, segurança, manutenção, auxílio a escritórios, recepção etc.

As sucessivas violações ao direito do trabalho precipitaram a assinatura, nove anos depois, de um acordo entre o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Advocacia Geral da União (AGU), o qual impediu a administração pública federal, direta e indireta, de contratar cooperativas – fossem elas falsas ou não. Na sequência, o acordo foi replicado por estados e municípios de formas diversas.

5. Quais sejam: acompanhar a implementação das ações previstas na lei e estabelecer as diretrizes, as metas, as normas operacionais e o orçamento anual do programa.

Em meio a uma série de discussões e opiniões divergentes sobre qual deveria ser a atitude a ser tomada pelo Estado diante desse fenômeno, foi apresentado na Câmara dos Deputados, no dia 10 de dezembro de 2004, o Projeto de Lei (PL) nº 4.622, pelo deputado Pompeo de Mattos do Partido Democrático Trabalhista do Rio Grande do Sul (PDT-RS). O PL previa em sua ementa a alteração da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, “para a fixação do conceito da modalidade operacional das cooperativas de trabalho”. Ao longo de oito anos, o PL tramitou em diferentes comissões e foi objeto de diversos pareceres e requerimentos até sua aprovação em Plenário, no dia 27 de junho de 2012. Daí foi encaminhado para a sanção da Presidência da República, que ocorreu no mês seguinte.

Isto posto, a primeira controvérsia em torno da nova lei diz respeito às repercussões da criação de direitos para os sócios das cooperativas. Para seus formuladores, esta novidade permitirá combater a precarização do trabalho nessas sociedades (Brasil, 2006c, p. 8-9). Por trás da assertiva consta o argumento de que, como parte dos direitos humanos, os direitos do trabalho devem ser usufruídos pela totalidade dos trabalhadores. Enquanto eles não forem generalizados, haverá empresários reduzindo seus custos e violando direitos por meio de falsas cooperativas; e mesmo cooperativas verdadeiras rebaixando seus preços para ganharem mercados, sem garantir aos sócios condições dignas de trabalho (Brasil, 2006a, p. 4-6; Singer, *s/d*, p. 6-7).

Já para a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), a nova lei representa uma grave violação aos direitos dos trabalhadores – em particular, os rurais. Sem acesso às políticas públicas de educação e trabalho, e com o avanço do desemprego estrutural no campo, eles serão obrigados pelos empregadores a constituírem cooperativas. Com isso, suportarão

obrigações e riscos que outrora eram de responsabilidade do governo e dos empregadores, perdendo, também inúmeros direitos, quais sejam: aviso prévio, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), multa de 40% sobre o FGTS, 13º salário, hora *in itinere*, férias, Programa de Integração Social (PIS), seguro-desemprego, salário família e horas extraordinárias (*sic*).

Ou seja, alega-se que, mesmo com a nova lei garantindo uma série de direitos aos trabalhadores, eles são menores que aqueles garantidos pela legislação trabalhista e previdenciária no caso da contratação via sindicatos de trabalhadores rurais.<sup>6</sup> Por isso, argumenta a CONTAG que a lei procede à institucionalização de uma forma particular de “cooperगतos” no meio rural (CONTAG, 2012, p. 1-2).

A segunda controvérsia diz respeito aos reflexos da nova Lei na Fiscalização do Trabalho. Na opinião da Senaes, a institucionalização das cooperativas de trabalho permitirá que cooperativas verdadeiras não sejam autuadas como falsas pelos auditores fiscais do MTE e pelo MPT, tal como frequentemente ocorre (Singer, 2009, p. 47-48). De outro lado, a CONTAG considera que a lei será ineficiente quanto às falsas cooperativas por conta do orçamento insuficiente do MTE e do pouco número de auditores (CONTAG, 2012, p. 3). A opinião repercute, de certa forma, reportagem divulgada pelo Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT) em julho de 2012. Nela, argumenta-se que a lei poderá enfraquecer a fiscalização do trabalho porque, como sociedade civil, a cooperativa só está sujeita à fiscalização quanto ao cumprimento dos direitos do trabalho se, além de sócios, tiver empregados regidos pela CLT (SINAIT, 2012).

6. Além disso, por meio da contratação via cooperativas, os empregadores rurais estariam isentos do pagamento referente ao imposto sindical.



Em artigo posterior divulgado pelo SINAIT, os reflexos sobre a fiscalização do trabalho são abordados de outra forma. Para seus autores, o trabalhador associado a uma cooperativa de serviços não terá a quem recorrer caso os seus direitos não lhe sejam assegurados por conta da má definição, no texto da lei, do que é “intermediação de mão de obra”. Nesse caso, ela é conceituada como ausência de coordenação que, por sua vez, deve obedecer ao seguinte contexto:

As atividades identificadas com o objeto social da Cooperativa de Trabalho [de serviço], quando prestadas fora do estabelecimento da cooperativa, deverão ser submetidas a uma coordenação com mandato nunca superior a 1 (um) ano ou ao prazo estipulado para a realização dessas atividades, eleita em reunião específica pelos sócios que se disponham a realizá-las, em que serão expostos os requisitos para sua consecução, os valores contratados e a retribuição pecuniária de cada sócio partícipe (Lei nº 12.690/2012, Artigo 7º, parágrafo 6º).

Como a lei não exemplifica, descreve ou delimita o que é coordenação, afirmam os autores, só restará à Auditoria Fiscal do Trabalho verificar a sua existência (Amaro e Melo, s/d, p. 3).

A terceira controvérsia diz respeito à participação das cooperativas de trabalho em licitações. Para a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), a nova lei abre espaço para questionar a constitucionalidade de leis em vigor que vedam a participação de cooperativas em licitações públicas de prestação de serviços. Já o entendimento da Central Brasileira do Setor de Serviços (Cebrasse) é de que este tipo de licitação é interdito às cooperativas de trabalho porque o exercício dos serviços terceirizados guarda os pressupostos de uma relação de emprego – em particular, o da subordinação (Consultor Jurídico, 2012; OCB, 2012; MAA, 2012).

Estas controvérsias entre os sujeitos e instituições diretamente afetados pela nova lei não encerram, todavia, as questões sobre o seu advento. Pelo menos outras três podem ser consideradas, como se segue.

Em primeiro lugar, a nova lei cria uma barreira de custos para que iniciativas populares se constituam como cooperativas de trabalho, sobretudo as de produção. Ora, não se pode prever se tais empreendimentos conseguirão se viabilizar economicamente, nem em quanto tempo alcançarão esse resultado, para então assegurarem os direitos antes referidos aos seus sócios – mesmo que isso esteja sujeito à carência.<sup>7</sup> Isso depende da maturação de seus investimentos e processos organizativos e, em última instância, da dinâmica de mercado, já que o valor monetário das retiradas dos sócios só pode ser garantido *a posteriori*, isto é, após a realização da venda do produto de seu trabalho. Nesses termos, a exigência da garantia desses direitos aos sócios de cooperativas poderá redundar, assim, na manutenção da informalidade dos grupos de produção menores e com maiores necessidades de assessoramento técnico e geração de renda. Ou então, favorecer a disseminação de formatos mais simplificados de inserção produtiva, como o microempreendedor individual (MEI).

Em segundo lugar, a lei restringe a distribuição do excedente das cooperativas às horas trabalhadas ou às atividades desenvolvidas, não podendo ser inferiores ao piso da categoria ou, na ausência deste, não inferiores ao salário mínimo. Visivelmente, essa decisão do legislador busca coibir a precarização de postos de trabalho em cooperativas urbanas prestadoras de

7. Como já informado, a Assembleia Geral de uma cooperativa de produção poderá estipular um prazo de carência para assegurar os direitos estabelecidos aos seus sócios (Artigo 7º, parágrafo 5º). As cooperativas de serviços, por sua vez, terão o prazo de doze meses, a contar da publicação da lei, para garanti-los – à exceção da jornada de trabalho e do repouso semanal remunerado (Artigo 28).

serviços regulares – como aquelas dedicadas a atividades de limpeza, vigilância, manutenção, entre outras. Ao estabelecer estes critérios de remuneração em lei, termina-se por induzir as cooperativas a estabelecerem contratos que, ao fim e ao cabo, protegem os trabalhadores mais fragilizados quanto ao seu direito a relações de trabalho decente. No entanto, cooperativas que desenvolvem atividades mais complexas (como no caso daquelas dedicadas às artes ou produção de *software*, cujo resultado a ser entregue é dificilmente medido em termos de carga horária total), ou aquelas cuja produtividade individual em uma determinada jornada de trabalho varia bastante (como em cooperativas de coleta de material reciclável),<sup>8</sup> ou mesmo aquelas que almejam meramente a complementação de renda de seus sócios, podem ter problemas em se adaptar à nova lei.

Em função destas duas últimas questões, a Nova Lei de Cooperativas de Trabalho não é consensual entre os setores que atuam em torno do tema cooperativismo no Brasil. Alguns setores a criticam alegando que ela fere a autonomia das sociedades cooperativas, por desconsiderar: a possibilidade de processos de trabalho que combinam esforços individuais e coletivos em graus e períodos diversos (dias, meses, por projetos, por produção etc.); e que as retiradas podem ser feitas em diferentes quantidades e das mais variadas formas, desde que estabelecidas em assembleia geral.<sup>9</sup> Por esses aspectos, é possível que determinados grupos de trabalhadores organizados requeiram sua exclusão da aplicação da lei – à semelhança do que fez a CONTAG para os trabalhadores rurais, considerando os argumentos antes expostos, entre outros.

Em terceiro lugar, por fim, o advento do PRONACOOOP enseja algumas perguntas ainda difíceis de ser respondidas. Será o programa mais um, entre outros, de apoio às cooperativas de trabalho? Ou caberá a ele a coordenação de programas já existentes no que se refere a estes empreendimentos – como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (PRONINC)? Qualquer que seja sua forma futura, seu principal desafio será o de garantir que as iniciativas coletivas populares, as quais têm sido objeto dos mais variados programas de inclusão produtiva, tenham a possibilidade de se constituir, de fato e de direito, como cooperativas de trabalho.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como visto, a nova Lei de Cooperativas de Trabalho no Brasil surge com dois objetivos. Primeiro, desestimular a criação e consolidar a punição das falsas cooperativas. Segundo, apoiar a constituição e o fortalecimento de cooperativas de trabalhadores desejosos em melhorar suas condições de vida. Nesse sentido, ela se apresenta, ao mesmo tempo, como um novo instrumento de combate à precarização dos postos de trabalho; e como um passo importante para a construção de um ambiente institucional mais favorável ao exercício do trabalho segundo bases associativas.

8. Consideram-se como exemplo nesse caso os empreendimentos de coleta de material reciclável, cuja remuneração é dada pela quantidade e pela diferenciação do produto coletado, que será posteriormente negociado a um preço estabelecido pelo mercado.

9. O parágrafo 2º do Artigo 7º insere uma colocação sobre o papel decisório da assembleia geral, mas não deixa claro o seu real alcance. Diz ele que a “Cooperativa de Trabalho buscará meios, inclusive mediante provisionamento de recursos, com base em critérios que devem ser aprovados em Assembleia Geral, para assegurar os direitos previstos nos incisos [...] deste artigo e outros que a Assembleia Geral venha a instituir”.



A nova lei, inclusive, vai ao encontro do esforço internacional recente de reconhecimento das cooperativas como promotoras do desenvolvimento. Ela atende à Recomendação nº 193/2002 da OIT de “Promoção das Cooperativas”, a qual propugna, em linhas gerais, que os governos consolidem políticas públicas que estimulem as cooperativas conforme seus valores e princípios; e foi sancionada justamente em 2012, ano em que a Organização das Nações Unidas (ONU) celebra o Ano Internacional das Cooperativas.

Ocorre, porém, que o cooperativismo brasileiro está longe de ser homogêneo. Além das diferenças quanto às atividades econômicas – agricultura *versus* indústria *versus* serviços – e aos espaços de atuação – rural *versus* urbano –, as cooperativas são bastante diferentes entre si quanto aos seus interesses materiais e políticos – ora mais próximos das grandes empresas, ora mais próximos de uma proposta de desenvolvimento sustentável e inclusivo. Disso resulta certa incapacidade de construção de consensos que apontem para um arcabouço jurídico que reconheça as diferenças entre o cooperativismo empresarial e o cooperativismo “autêntico”; e as especificidades de cada um desses “cooperativismos”.

Não por acaso, assim, mantém-se em vigor a Lei nº 5.764/1971 – que define a Política Nacional de Cooperativismo e estabelece o regime jurídico das sociedades cooperativas –, forjada em pleno período de ditadura militar, em especial benefício ao projeto de “modernização conservadora” da agricultura brasileira; e constrói-se uma nova lei supostamente favorável ao cooperativismo “autêntico” e à economia solidária que não encontra respaldo em uma das principais organizações de trabalhadores do país.

Com isso, se quer ressaltar que o significado social e a efetividade da nova Lei de Cooperativas de Trabalho dependerão de pelo menos dois fatores. Primeiro, da habilidade de articulação dos agentes governamentais para equacionar as controvérsias e questões antes apontadas, especialmente quando da sua regulamentação por meio de um ou mais decretos presidenciais. E, em seguida, do quanto ela será utilizada como instrumento de organização econômica dos trabalhadores, de um lado; e de regulação do mercado de trabalho pelas instituições que a têm como missão, de outro.

#### REFERÊNCIAS

AMARO, G.; MELO, C. **Breves considerações a respeito da nova lei de cooperativas de trabalho**. s.d. Disponível em: <<http://www.sinait.org.br/arquivos/artigoe3f541189648919733fa294b7c2e5d33.pdf>>. Acesso em: 4 set. 2012.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452**, de 1º de maio de 1943.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 5.764**, de 16 de dezembro de 1971.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002.

\_\_\_\_\_. Ministério Público do Trabalho/Advocacia Geral da União. **Termo de Conciliação Judicial (Processo 01082-2002-020-10-00-0 - MM. Vigésima Vara do Trabalho, Brasília DF)**. Brasília: MPT/AGU, 2003. Disponível em: <<http://www.prt12.mpt.gov.br/prt/licitacao/arquivos/pdf/AnexoVtermojudicial.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2012.

\_\_\_\_\_. Câmara dos Deputados. **Relatório da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público sobre o Projeto de Lei nº 4.622 de 2004** (Apensados: Projeto de Lei nº 6.449, de 2005, e nº 7.009, de 2006). Brasília: Câmara dos Deputados, 2006a.

\_\_\_\_\_. Câmara dos Deputados. **Relatório da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio sobre o Projeto de Lei nº 4.622 de 2004** (Apensados: Projeto de Lei nº 6.449, de 2005, e nº 7.009, de 2006). Brasília: Câmara dos Deputados, 2006b.

\_\_\_\_\_. Câmara dos Deputados. **Exposição de Motivos nº 13 do Ministério do Trabalho e Emprego**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2006c.

\_\_\_\_\_. Despachos da Presidenta da República. Mensagem nº 331 de 19 de julho de 2012 ao Senhor Presidente do Senado Federal. **Diário Oficial da União**. Brasília: Imprensa Oficial, 2012.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.690**, de 19 de julho de 2012.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.349**, de 15 de dezembro de 2010.

CONSULTOR JURÍDICO. **Direitos de nova lei de cooperativas criam polêmica**. 2012. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2012-jul-31/direitos-garantidos-lei-cooperativas-criam-polemica>>. Acesso em: 4 set. 2012.

CONTAG – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA. **Nota de repúdio da CONTAG pela aprovação e sanção da lei federal que permite a criação de cooperativa de trabalho**. Disponível em: <<http://www.contag.org.br/imagens/f2214f1702notaderepudiodacontagcontraaileiquecriacooperativadetralho1.pdf>>. Acesso em: 4 set. 2012.

MAA – MARICATO ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Parecer jurídico – Consultante: Central Brasileira do Setor de Serviços (CEBRASSE). Assunto: Repercussões da Lei federal nº 12.690/2012 (Lei das Cooperativas de Trabalho) nas licitações públicas de prestação de serviços**. Disponível em: <<http://s.conjur.com.br/dl/cebrasse1.pdf>>. Acesso em: 4 set. 2012.

OCB – ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. **Crítérios para a identificação da cooperativa de trabalho**. Disponível em: <<http://s.conjur.com.br/dl/ocb.pdf>>. Acesso em: 4 set. 2012.

OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Recomendação nº 193 sobre a Promoção de Cooperativas de 03 de junho de 2002**. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/content/sobre-promo%C3%A7%C3%A3o-de-cooperativas>>. Acesso em: 13 ago. 2012.

SINAIT – SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO. **Lei das Cooperativas é sancionada e reabre discussão sobre o papel da Fiscalização do Trabalho**. Disponível em: <[http://www.sinait.org.br/noticias\\_ver.php?id=5847](http://www.sinait.org.br/noticias_ver.php?id=5847)>. Acesso em: 4 set. 2012.

SINGER, P. **Cooperativas de trabalho**. Brasília: MTE, s/d. (Texto para Discussão) Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/geral/publicacoes.htm>>. Acesso em: 15 ago. 2012.

\_\_\_\_\_. Políticas Públicas de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego. **Mercado de Trabalho**: conjuntura e análise, Ipea, nº 39, maio 2009.

# ANEXO ESTATÍSTICO

POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

OCUPAÇÃO

MOVIMENTAÇÃO DE MÃO DE OBRA

DESEMPREGO

RENDIMENTOS

INFORMALIDADE

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

## Advertência

Os dados deste Anexo Estatístico, que são provenientes da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apresentam valores distintos daqueles que foram publicados até o número 38 deste boletim, em decorrência de novos fatores de expansão das amostras.

Para mais informações, consultar:

[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme\\_nova/notatecnicareponderacao2009.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/notatecnicareponderacao2009.pdf)



# ANEXO ESTATÍSTICO

## Índice de Tabelas

### I. POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

---

1. PEA por região metropolitana	A1
2. PEA por gênero	A1
3. PEA por grau de instrução	A2
4. PEA por faixa etária	A2
5. Taxa de participação por região metropolitana	A3
6. Taxa de participação por gênero	A3
7. Taxa de participação por grau de instrução	A4
8. Taxa de participação por faixa etária	A4
9. População economicamente inativa que gostaria de trabalhar	A5

### II. OCUPAÇÃO

---

1. Nível de ocupação por região metropolitana	A7
2. Nível de ocupação por gênero	A7
3. Nível de ocupação por grau de instrução	A8
4. Nível de ocupação por faixa etária	A8
5. Nível de ocupação por posição na ocupação	A9
6. Empregados por categoria de ocupação	A9
7. Nível de ocupação por setor de atividade	A10

### III. MOVIMENTAÇÃO DE MÃO DE OBRA

---

1. Admissões por UF	A11
2. Desligamentos por UF	A12
3. Variação do nível de emprego por UF	A13
4. Admissões por setor de atividade	A14
5. Desligamentos por setor de atividade	A15
6. Variação do nível de emprego formal por setor de atividade	A16

### IV. DESEMPREGO

---

1 Taxa de desemprego por região metropolitana: PME	A17
2 Taxa de desemprego aberto: PED	A17
3 Taxa de desemprego oculto por desalento: PED	A18
4 Taxa de desemprego oculto por precariedade: PED	A18
5 Taxa de desemprego total: PED	A19
6 Taxa de desemprego por gênero: PME	A19
7 Taxa de desemprego por grau de instrução	A20
8 Taxa de desemprego por faixa etária	A20
9 Taxa de desemprego por posição na família: PME	A21
10 Composição do desemprego por gênero: PME	A21
11 Composição do desemprego por posição na família: PME	A22
12 Composição do desemprego por faixa etária: PME	A22
13 Composição do desemprego por grau de instrução	A23
14 Composição do desemprego por faixa de duração	A23

## **V. RENDIMENTOS**

---

1. Rendimentos médios reais habitualmente recebidos por região	A25
2. Rendimentos médios reais efetivamente recebidos por região	A25
3. Rendimentos médios reais habitualmente recebidos por posição na ocupação	A26
4. Rendimentos médios reais efetivamente recebidos por posição na ocupação	A26
5. Salário mínimo real	A27

## **VI. INFORMALIDADE**

---

1. Participação dos empregados sem carteira assinada na ocupação total por região metropolitana	A29
2. Participação dos empregados por conta própria na ocupação total por região metropolitana	A29
3. Diferencial de rendimentos efetivamente recebidos pelos empregados do setor privado com e sem carteira assinada, por região metropolitana	A30
4. Diferencial de rendimentos efetivamente recebidos pelos empregados do setor privado com carteira assinada e os trabalhadores por conta própria, por região metropolitana	A30

## **VII. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

---

1. Número de benefícios de aposentadoria concedidos por clientela	A31
---	-----

## I. POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

TABELA I.1  
**PEA por região metropolitana**  
(Em mil pessoas)

Período	RE	SA	BH	RJ	SP	PA	Total IBGE	CT	Total
2003	1.470	1.599	2.142	5.188	8.965	1.765	21.128	1.360	22.488
2004	1.461	1.654	2.229	5.275	9.130	1.777	21.525	1.379	22.904
2005	1.486	1.722	2.246	5.257	9.182	1.800	21.693	1.446	23.139
2006	1.548	1.735	2.362	5.325	9.335	1.834	22.139	1.443	23.582
2007	1.511	1.832	2.437	5.351	9.549	1.853	22.535	1.481	24.015
2008	1.492	1.805	2.510	5.446	9.774	1.907	22.934	1.564	24.498
2009	1.537	1.858	2.535	5.420	9.911	1.887	23.148	1.558	24.706
2010	1.631	1.926	2.623	5.543	9.955	1.933	23.611	1.590	25.201
2011	1.634	1.911	2.676	5.643	10.049	1.985	23.898	1.634	25.532
Jan.-set./2011	1.635	1.913	2.674	5.604	10.053	1.983	23.863	1.606	25.469
2011									
Setembro	1.630	1.931	2.708	5.715	10.124	1.994	24.102	1.630	25.732
Outubro	1.625	1.920	2.685	5.771	10.086	1.979	24.066	1.681	25.747
Novembro	1.622	1.907	2.692	5.808	10.050	2.001	24.081	1.651	25.732
Dezembro	1.647	1.888	2.664	5.696	9.976	1.997	23.867	1.663	25.530
2012									
Janeiro	1.653	1.866	2.682	5.720	9.919	1.985	23.826	1.640	25.466
Fevereiro	1.666	1.880	2.702	5.732	10.037	1.973	23.990	1.625	25.615
Março	1.660	1.917	2.733	5.768	10.050	2.018	24.146	1.666	25.812
Abril	1.672	1.897	2.738	5.741	10.099	2.023	24.171	1.648	25.819
Mai	1.694	1.901	2.774	5.768	10.237	2.024	24.398	1.663	26.061
Junho	1.719	1.858	2.705	5.716	10.283	1.976	24.257	1.672	25.929
Julho	1.698	1.877	2.704	5.687	10.213	1.917	24.096	1.672	25.768
Agosto	1.712	1.926	2.717	5.741	10.192	1.952	24.239	1.674	25.913
Setembro	1.721	1.963	2.772	5.787	10.270	1.977	24.489	1.680	26.169
Jan.-set./2012	1.688	1.898	2.725	5.740	10.144	1.983	24.179	1.660	25.839

Fontes: PME/IBGE e PME/Ipardes.

TABELA I.2  
**PEA por gênero**  
(Em mil pessoas)

Período	Masculino	Feminino
2003	11.737	9.392
2004	11.857	9.668
2005	11.928	9.765
2006	12.139	10.000
2007	12.281	10.254
2008	12.446	10.488
2009	12.502	10.647
2010	12.697	10.913
2011	12.878	11.020
Jan.-set./2011	12.869	10.993
2011		
Setembro	12.961	11.141
Outubro	12.902	11.165
Novembro	12.944	11.137
Dezembro	12.868	10.999
2012		
Janeiro	12.884	10.942
Fevereiro	12.981	11.009
Março	13.035	11.111
Abril	13.022	11.149
Mai	13.127	11.271
Junho	13.084	11.173
Julho	12.993	11.103
Agosto	13.073	11.166
Setembro	13.119	11.371
Jan.-set./2012	13.035	11.144

Fonte: PME/IBGE.

## I. POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

TABELA I.3  
**PEA por grau de instrução**  
(Em mil pessoas)

Período	< 8	8-10	> = 11
2003	7.174	4.233	9.686
2004	6.963	4.215	10.307
2005	6.669	4.161	10.830
2006	6.503	4.172	11.430
2007	6.244	4.189	12.072
2008	6.001	4.173	12.732
2009	5.702	4.128	13.292
2010	5.461	4.180	13.948
2011	5.276	4.144	14.459
Jan.-set./2011	5.303	4.150	14.389
2011			
Setembro	5.283	4.166	14.637
Outubro	5.161	4.203	14.687
Novembro	5.268	4.173	14.625
Dezembro	5.159	4.007	14.691
2012			
Janeiro	5.012	3.999	14.803
Fevereiro	5.079	3.936	14.961
Março	5.016	4.042	15.071
Abril	5.081	4.160	14.914
Maio	5.197	4.127	15.058
Junho	5.188	4.081	14.966
Julho	5.070	4.058	14.949
Agosto	5.072	4.110	15.040
Setembro	5.138	4.189	15.146
Jan.-set./2012	5.095	4.078	14.990

Fonte: PME/IBGE.

TABELA I.4  
**PEA por faixa etária**  
(Em mil pessoas)

Período	10 a 14	15 a 17	18 a 24	25 a 49	> = 50
2003	127	616	4.073	13.041	3.272
2004	107	598	4.090	13.239	3.490
2005	64	521	3.989	13.457	3.662
2006	73	538	4.013	13.684	3.831
2007	64	496	3.986	13.964	4.025
2008	62	480	3.921	14.155	4.317
2009	95	569	3.996	12.506	4.573
2010	48	426	3.721	14.561	4.788
2011	47	447	3.630	14.718	4.866
Jan.-set./2011	49	454	3.649	14.672	4.968
2011					
Setembro	43	456	3.623	14.795	4.637
Outubro	40	428	3.636	14.810	4.897
Novembro	45	425	3.554	14.910	5.146
Dezembro	39	427	3.528	14.845	4.790
2012					
Janeiro	47	439	3.458	14.806	4.932
Fevereiro	45	420	3.528	14.871	4.933
Março	38	445	3.593	14.883	4.996
Abril	36	445	3.662	14.851	5.177
Maio	49	469	3.595	15.063	4.860
Junho	42	489	3.574	14.935	5.032
Julho	39	424	3.554	14.875	5.056
Agosto	35	412	3.553	14.979	5.260
Setembro	39	456	3.659	14.987	4.864
Jan.-set./2012	41	444	3.575	14.917	5.012

Fonte: PME/IBGE.



## I. POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

TABELA I.5  
Taxa de participação por região metropolitana  
(Em %)

Período	RE	SA	BH	RJ	SP	PA	Total IBGE	CT	Total
2003	51,3	57,6	56,3	54,8	59,8	56,7	57,1	59,9	57,3
2004	49,8	57,8	57,2	55,0	59,9	56,3	57,2	59,0	57,3
2005	49,7	58,5	56,4	54,0	59,3	56,3	56,6	60,1	56,8
2006	51,2	57,6	58,1	54,1	59,2	56,6	56,9	58,7	57,0
2007	49,0	59,0	58,8	53,6	59,7	56,5	56,9	59,0	57,0
2008	47,3	56,8	59,1	54,0	60,1	57,5	57,0	61,2	57,3
2009	47,9	56,6	58,6	53,3	60,1	56,1	56,7	59,8	56,9
2010	50,2	57,7	59,8	53,9	59,6	56,8	57,1	59,7	57,2
2011	49,9	56,0	59,9	54,4	59,4	57,7	57,1	58,9	57,2
Jan.-set./2011	50,0	56,3	60,0	54,0	59,5	57,7	57,0	59,4	57,2
2011									
Setembro	49,6	56,3	60,4	55,1	59,7	57,9	57,4	59,5	57,5
Outubro	49,4	55,6	59,7	55,5	59,5	57,4	57,3	61,3	57,6
Novembro	49,2	55,5	59,8	56,0	59,3	58,1	57,3	60,3	57,5
Dezembro	49,8	54,8	59,3	54,6	58,8	57,8	56,7	60,9	57,0
2012									
Janeiro	49,9	54,3	59,5	55,0	58,5	57,1	56,6	60,2	56,8
Fevereiro	50,3	54,4	60,1	55,1	59,0	56,9	56,9	59,9	57,1
Março	50,4	55,2	60,9	55,3	58,9	58,0	57,2	60,9	57,5
Abril	50,6	54,4	60,9	55,1	59,1	58,0	57,2	60,2	57,4
Mai	51,5	54,4	61,4	55,2	59,7	58,1	57,6	60,5	57,8
Junho	52,1	53,2	59,9	54,6	59,8	56,9	57,1	60,4	57,3
Julho	51,6	53,5	59,7	54,3	59,4	55,2	56,7	60,5	57,0
Agosto	51,9	54,8	60,0	54,8	59,2	56,0	57,0	60,3	57,2
Setembro	52,0	56,0	61,1	55,3	59,7	56,7	57,6	60,4	57,8
Jan.-set./2012	51,1	54,5	60,4	55,0	59,3	57,0	57,1	60,4	57,3

Fonte: PME/IBGE.

TABELA I.6  
Taxa de participação por gênero  
(Em %)

Período	Masculino	Feminino
2003	67,7	47,8
2004	67,3	48,3
2005	66,7	47,7
2006	66,8	48,1
2007	66,5	48,5
2008	66,6	48,7
2009	66,0	48,6
2010	66,5	49,0
2011	66,5	48,9
Jan.-set./2011	66,5	48,9
2011		
Setembro	66,8	49,4
Outubro	66,6	49,3
Novembro	66,5	49,4
Dezembro	66,0	48,7
2012		
Janeiro	66,0	48,5
Fevereiro	66,3	48,7
Março	66,6	49,0
Abril	66,5	49,1
Mai	66,8	49,6
Junho	66,6	49,0
Julho	66,4	48,5
Agosto	66,8	48,7
Setembro	67,0	49,6
Jan.-set./2012	66,6	49,0

Fonte: PME/IBGE.

## I. POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

TABELA I.7  
**Taxa de participação por grau de instrução**  
(Anos de escolaridade, em %)

Período	< 8	8-10	> = 11
2003	42,1	58,9	76,2
2004	41,3	58,4	76,3
2005	39,9	56,9	75,9
2006	39,2	57,4	76,2
2007	38,1	57,2	76,2
2008	37,2	56,7	76,2
2009	36,1	55,6	75,7
2010	35,5	55,4	75,8
2011	34,4	54,0	74,9
Jan.-set./2011	35,0	54,8	75,4
2011			
Setembro	34,8	55,8	76,0
Outubro	34,2	55,8	75,9
Novembro	34,4	56,0	76,0
Dezembro	34,2	54,4	75,0
2012			
Janeiro	34,1	53,4	74,5
Fevereiro	34,7	52,4	74,9
Março	34,4	53,3	75,2
Abril	34,7	53,9	75,0
Mai	35,3	54,1	75,4
Junho	34,8	53,7	75,2
Julho	34,0	53,6	74,9
Agosto	34,2	54,0	75,2
Setembro	34,6	54,6	76,0
Jan.-set./2012	34,5	53,7	75,2

Fonte: PME/IBGE.

TABELA I.8  
**Taxa de participação por faixa etária**  
(Em %)

Período	10 a 14	15 a 17	18 a 24	25 a 49	> = 50
2003	3,5	26,0	70,2	78,5	38,0
2004	3,0	25,5	70,8	78,8	38,2
2005	1,8	22,5	69,5	78,6	38,0
2006	2,0	23,6	70,6	79,1	38,3
2007	1,7	22,1	70,9	79,7	38,4
2008	1,7	21,7	70,7	79,9	39,2
2009	1,4	19,0	69,9	80,1	39,5
2010	1,3	18,9	70,1	80,9	40,0
2011	1,3	19,7	69,6	81,0	40,1
Jan.-set./2011	1,3	20,0	69,7	81,0	40,0
2011					
Setembro	1,2	20,1	69,8	81,3	41,1
Outubro	1,1	18,6	69,7	81,2	40,8
Novembro	1,2	18,6	69,6	81,2	40,8
Dezembro	1,1	18,9	68,8	80,6	39,6
2012					
Janeiro	1,3	19,3	68,3	80,7	39,5
Fevereiro	1,3	18,5	68,7	81,1	39,8
Março	1,1	19,4	69,5	81,5	39,7
Abril	1,0	19,3	70,1	81,3	39,7
Mai	1,4	20,3	69,4	81,8	40,3
Junho	1,2	20,9	68,8	81,6	39,8
Julho	1,1	18,6	69,0	81,1	39,4
Agosto	1,0	17,9	68,7	81,6	39,9
Setembro	1,1	19,8	70,3	81,8	40,6
Jan.-set./2012	1,2	19,3	69,2	81,4	39,9

Fonte: PME/IBGE.

## I. POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

TABELA I.9

### População economicamente inativa que gostaria de trabalhar

Período	Disponíveis		Não disponíveis	Total
	Marginalmente ligadas à PEA <sup>1</sup>	Total		
2003	985	2.811	404	3.215
2004	1.024	2.806	365	3.171
2005	1.027	2.800	343	3.144
2006	992	2.566	371	2.938
2007	920	2.300	408	2.709
2008	817	2.077	386	2.463
2009	861	2.033	370	2.403
2010	778	1.935	381	2.315
2011	739	1.766	408	2.174
Jan.-set./2011	758	1.799	420	2.219
2011				
Setembro	723	1.683	366	2.049
Outubro	678	1.692	351	2.043
Novembro	648	1.594	352	1.946
Dezembro	722	1.712	409	2.121
2012				
Janeiro	783	1.832	387	2.219
Fevereiro	757	1.768	383	2.150
Março	665	1.668	349	2.017
Abril	672	1.630	365	1.995
Mai	661	1.603	335	1.938
Junho	709	1.694	352	2.047
Julho	696	1.649	340	1.989
Agosto	642	1.519	314	1.833
Setembro	649	1.507	324	1.830
Jan.-set./2012	693	1.652	350	2.002

Fonte: PME/IBGE.

Nota: <sup>1</sup> Pessoas economicamente inativas que gostariam e estão disponíveis para trabalhar, e que estiveram na PEA no período de 358 dias anterior à semana de referência da pesquisa.



## II. OCUPAÇÃO

TABELA II.1  
**Nível de ocupação por região metropolitana**  
 (Em mil pessoas)

Período	RE	SA	BH	RJ	SP	PA	Total IBGE	CT	Total
2003	1.267	1.332	1.910	4.712	7.703	1.598	18.520	1.239	19.759
2004	1.275	1.389	1.992	4.797	7.976	1.623	19.052	1.267	20.319
2005	1.289	1.455	2.049	4.851	8.243	1.666	19.554	1.340	20.894
2006	1.323	1.497	2.161	4.906	8.352	1.686	19.926	1.343	21.269
2007	1.329	1.581	2.252	4.969	8.586	1.718	20.435	1.389	21.824
2008	1.354	1.598	2.346	5.076	8.952	1.795	21.122	1.480	22.602
2009	1.385	1.648	2.372	5.088	9.002	1.781	21.276	1.474	22.750
2010	1.490	1.715	2.480	5.233	9.257	1.845	22.019	1.519	23.538
2011	1.527	1.727	2.545	5.349	9.428	1.896	22.473	1.573	24.046
Jan.-set./2011	1.522	1.722	2.537	5.316	9.396	1.888	22.381	1.544	23.924
2011									
Setembro	1.526	1.758	2.572	5.388	9.509	1.898	22.279	1.574	23.853
Outubro	1.528	1.739	2.565	5.441	9.517	1.892	22.682	1.620	24.302
Novembro	1.533	1.746	2.580	5.488	9.553	1.930	22.830	1.595	24.425
Dezembro	1.570	1.742	2.564	5.416	9.508	1.934	22.734	1.613	24.347
2012									
Janeiro	1.559	1.710	2.561	5.401	9.374	1.908	22.513	1.578	24.091
Fevereiro	1.582	1.733	2.575	5.407	9.423	1.892	22.611	1.564	24.175
Março	1.557	1.762	2.594	5.427	9.393	1.912	22.646	1.591	24.237
Abril	1.579	1.740	2.602	5.418	9.442	1.929	22.709	1.577	24.286
Mai	1.593	1.749	2.633	5.470	9.605	1.933	22.984	1.585	24.569
Junho	1.610	1.711	2.585	5.420	9.615	1.896	22.837	1.604	24.441
Julho	1.588	1.751	2.585	5.400	9.628	1.844	22.796	1.609	24.405
Agosto	1.597	1.802	2.602	5.470	9.599	1.883	22.952	1.618	24.570
Setembro	1.623	1.841	2.662	5.531	9.601	1.906	23.164	1.627	24.791
Jan.-set./2012	1.588	1.755	2.600	5.438	9.520	1.900	22.801	1.595	24.396

Fontes: PME/IBGE e PME/Ipardes.

TABELA II.2  
**Nível de ocupação por gênero**  
 (Em mil pessoas)

Período	Masculino	Feminino
2003	10.554	7.966
2004	10.777	8.275
2005	10.999	8.555
2006	11.149	8.777
2007	11.370	9.065
2008	11.687	9.435
2009	11.687	9.590
2010	12.035	9.984
2011	12.277	10.195
Jan.-set./2011	12.242	10.139
2011		
Setembro	12.352	10.300
Outubro	12.320	10.362
Novembro	12.440	10.390
Dezembro	12.390	10.343
2012		
Janeiro	12.330	10.183
Fevereiro	12.383	10.228
Março	12.387	10.259
Abril	12.422	10.286
Mai	12.541	10.443
Junho	12.462	10.375
Julho	12.423	10.374
Agosto	12.529	10.423
Setembro	12.557	10.606
Jan.-set./2012	12.448	10.353

Fonte: PME/IBGE.

TABELA II.3

**Nível de ocupação por grau de instrução**

(Anos de escolaridade, em mil pessoas)

Período	0	1-3	4-7	8-10	> = 11
2003	561	1.174	4.572	3.531	8.647
2004	527	1.120	4.576	3.550	9.240
2005	479	1.089	4.508	3.604	9.842
2006	473	1.055	4.391	3.601	10.372
2007	424	976	4.336	3.662	11.007
2008	375	919	4.300	3.727	11.773
2009	367	881	4.074	3.694	12.235
2010	360	830	3.967	3.800	13.040
2011	352	771	3.890	3.811	13.629
Jan.-set./2011	359	773	3.897	3.810	13.520
2011					
Setembro	373	735	3.896	3.820	13.812
Outubro	351	732	3.826	3.858	13.899
Novembro	327	806	3.890	3.862	13.931
Dezembro	314	762	3.891	3.726	14.031
2012					
Janeiro	312	708	3.782	3.703	13.997
Fevereiro	319	741	3.807	3.636	14.093
Março	330	704	3.741	3.698	14.155
Abril	334	740	3.755	3.808	14.057
Mai	348	788	3.815	3.809	14.208
Junho	345	718	3.875	3.759	14.116
Julho	345	710	3.783	3.777	14.163
Agosto	345	712	3.782	3.817	14.278
Setembro	323	709	3.864	3.879	14.372
Jan.-set./2012	333	726	3.800	3.765	14.160

Fonte: PME/IBGE.

TABELA II.4

**Nível de ocupação por faixa etária**

(Em mil pessoas)

Período	10 a 14	15 a 17	18 a 24	25 a 49	> = 50
2003	104	381	3.120	11.816	3.100
2004	88	385	3.167	12.086	3.327
2005	54	347	3.164	12.464	3.525
2006	61	362	3.168	12.646	3.689
2007	52	337	3.193	12.957	3.895
2008	51	341	3.267	13.266	4.196
2009	44	304	3.149	13.344	4.436
2010	39	316	3.165	13.762	4.737
2011	40	344	3.143	14.004	4.942
Jan.-set./2011	41	346	3.137	13.937	4.920
2011					
Setembro	36	346	3.133	14.068	5.069
Outubro	33	330	3.178	14.103	5.038
Novembro	41	340	3.149	14.254	5.045
Dezembro	34	340	3.154	14.262	4.944
2012					
Janeiro	40	334	3.046	14.118	4.975
Fevereiro	40	320	3.059	14.163	5.030
Março	32	335	3.073	14.120	5.086
Abril	30	341	3.153	14.112	5.072
Mai	38	362	3.134	14.324	5.125
Junho	32	372	3.111	14.220	5.101
Julho	33	336	3.130	14.210	5.088
Agosto	29	338	3.116	14.312	5.156
Setembro	34	353	3.212	14.327	5.237
Jan.-set./2012	34	344	3.115	14.212	5.097

Fonte: PME/IBGE.

## II. OCUPAÇÃO

TABELA II.5

### Nível de ocupação por posição na ocupação

(Em mil pessoas)

Período	Empregados				Conta-própria	Empregadores	Não remunerados	Total
	Com carteira	Sem carteira	Militar/RJU	Não remunerados				
2003	8.198	4.059	1.359	12	3.700	1.016	176	18.520
2004	8.331	4.292	1.382	9	3.872	1.001	166	19.052
2005	8.790	4.370	1.433	8	3.793	1.006	154	19.554
2006	9.179	4.315	1.470	7	3.817	987	151	19.926
2007	9.621	4.231	1.501	8	3.961	972	141	20.435
2008	10.263	4.157	1.598	8	3.978	979	138	21.122
2009	10.504	4.034	1.630	7	4.001	969	132	21.276
2010	11.221	3.966	1.665	6	4.054	993	115	22.019
2011	11.917	3.757	1.683	1	4.028	973	96	22.456
Jan.-set./2011	11.831	3.780	1.663	5	4.013	967	99	22.181
2011								
Setembro	12.059	3.730	1.767	5	3.973	1.018	99	22.651
Outubro	12.133	3.679	1.751	4	4.043	983	88	22.682
Novembro	12.194	3.717	1.722	7	4.108	991	90	22.829
Dezembro	12.196	3.663	1.720	3	4.071	999	82	22.734
2012								
Janeiro	12.085	3.560	1.691	8	4.082	938	89	22.452
Fevereiro	12.227	3.499	1.673	3	4.050	991	90	22.532
Março	12.125	3.580	1.655	5	4.073	1.010	75	22.522
Abril	12.122	3.610	1.637	3	4.097	1.000	77	22.547
Mai	12.267	3.627	1.619	1	4.114	1.043	87	22.759
Junho	12.146	3.683	1.620	3	4.042	1.072	81	22.647
Julho	12.274	3.581	1.621	4	4.063	1.013	75	22.633
Agosto	12.415	3.601	1.622	4	4.016	1.028	82	22.769
Setembro	12.500	3.713	1.623	0	4.044	1.041	101	23.022
Jan.-set./2012	12.240	3.606	1.640	3	4.064	1.015	84	22.654

Fonte: PME/IBGE.

TABELA II.6

### Empregados por categoria de ocupação

(Em mil pessoas)

Período	Setor privado		Setor público			Domésticos	
	Com carteira	Sem carteira	Com carteira	Sem carteira	Militar/RJU	Com carteira	Sem carteira
2003	7.349	2.879	355	272	1.359	494	908
2004	7.475	3.023	341	290	1.382	515	979
2005	7.866	3.057	353	280	1.433	571	1.034
2006	8.240	2.941	368	301	1.470	572	1.073
2007	8.663	2.844	359	301	1.501	599	1.086
2008	9.303	2.833	356	292	1.598	603	1.031
2009	9.509	2.698	385	293	1.630	609	1.043
2010	10.191	2.659	428	297	1.665	603	1.010
2011	10.888	2.505	429	299	1.697	583	967
Jan.-set./2011	10.801	2.528	430	297	1.685	600	956
2011							
Setembro	11.028	2.473	439	301	1.767	593	956
Outubro	11.105	2.428	419	326	1.750	586	948
Novembro	11.157	2.429	450	311	1.722	621	943
Dezembro	11.182	2.441	413	278	1.720	579	966
2012							
Janeiro	11.137	2.378	390	259	1.752	558	923
Fevereiro	11.243	2.320	386	255	1.752	598	923
Março	11.134	2.425	392	251	1.779	599	903
Abril	11.111	2.393	412	284	1.799	599	933
Mai	11.230	2.397	406	290	1.844	631	941
Junho	11.118	2.459	409	320	1.810	619	904
Julho	11.216	2.385	436	289	1.785	622	907
Agosto	11.354	2.395	457	283	1.805	605	923
Setembro	11.421	2.451	479	316	1.761	600	946
Jan.-set./2012	11.218	2.400	419	283	1.787	603	923

Fonte: PME/IBGE.

TABELA II.7  
**Nível de ocupação por setor de atividade**  
 (Em mil pessoas)

Período	Indústria <sup>1</sup>	Construção	Comércio <sup>2</sup>	Intermediação financeira <sup>3</sup>	Adm. pública <sup>4</sup>	Serviços domésticos	Outros serviços <sup>5</sup>	Outras atividades <sup>6</sup>
2003	3.257	1.398	3.736	2.486	2.929	1.402	3.160	152
2004	3.366	1.394	3.794	2.607	2.992	1.494	3.271	134
2005	3.452	1.417	3.854	2.717	3.065	1.605	3.316	127
2006	3.465	1.433	3.901	2.843	3.125	1.644	3.390	125
2007	3.480	1.476	3.967	3.039	3.193	1.685	3.466	129
2008	3.601	1.538	4.065	3.186	3.355	1.635	3.625	117
2009	3.527	1.568	4.086	3.247	3.434	1.652	3.648	113
2010	3.651	1.658	4.137	3.393	3.565	1.613	3.882	120
2011	3.694	1.722	4.197	3.609	3.595	1.554	3.982	120
Jan.-set./2011	3.702	1.714	4.187	3.565	3.565	1.556	3.970	121
2011								
Setembro	3.717	1.747	4.142	3.651	3.738	1.549	3.999	108
Outubro	3.693	1.705	4.192	3.716	3.713	1.535	4.013	115
Novembro	3.656	1.778	4.242	3.748	3.721	1.564	4.003	117
Dezembro	3.661	1.755	4.249	3.752	3.625	1.545	4.033	114
2012								
Janeiro	3.638	1.758	4.248	3.676	3.552	1.480	4.038	123
Fevereiro	3.619	1.758	4.274	3.680	3.589	1.521	4.046	124
Março	3.727	1.786	4.239	3.629	3.623	1.502	4.028	113
Abril	3.668	1.870	4.230	3.681	3.656	1.532	3.958	113
Mai	3.689	1.815	4.245	3.749	3.756	1.572	4.047	110
Junho	3.689	1.767	4.278	3.680	3.743	1.523	4.043	114
Julho	3.657	1.758	4.254	3.685	3.726	1.529	4.063	124
Agosto	3.757	1.772	4.187	3.716	3.791	1.528	4.075	126
Setembro	3.707	1.769	4.341	3.708	3.817	1.546	4.155	121
Jan.-set./2012	3.683	1.784	4.255	3.689	3.695	1.526	4.050	119

Fonte: PME/IBGE.

Notas: <sup>1</sup> Indústria extrativa e de transformação e produção e distribuição de eletricidade, gás e água.

<sup>2</sup> Comércio, reparação de veículos automotores e de objetos pessoais e domésticos e comércio a varejo de combustíveis.

<sup>3</sup> Serviços prestados à empresa, aluguéis, atividades imobiliárias e intermediação financeira.

<sup>4</sup> Educação, saúde, serviços sociais, administração pública, defesa e seguridade social.

<sup>5</sup> Atividades de alojamento e alimentação; transporte, armazenagem e comunicação; e outros serviços coletivos, sociais e pessoais.

<sup>6</sup> Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal; pesca; organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais; e atividades mal especificadas.



### III. MOVIMENTAÇÃO DE MÃO DE OBRA

TABELA III.1  
Admissões por UF

	2007 <sup>1</sup>	2008 <sup>1</sup>	2009 <sup>1</sup>	2010 <sup>1</sup>	2011 <sup>1</sup>	Jan.-set./ 2011	Set./2011	Out./2011	Nov./2011	Dez./2011	Jan./2012	Fev./2012	Mar./2012	Abr./2012	Mai./2012	Jun./2012	Jul./2012	Ago./2012	Set./2012	Jan.-set./ 2012
RO	79.334	95.132	125.909	158.614	161.919	126.124	13.235	12.760	12.773	10.262	13.236	13.348	12.685	11.489	14.214	14.737	14.646	13.772	11.926	120.053
AC	16.278	21.148	23.790	28.085	30.984	24.068	2.443	2.639	2.419	1.858	2.131	2.250	2.038	2.664	2.952	2.747	2.680	2.838	2.052	22.352
AM	161.560	184.960	163.680	199.837	226.610	179.826	19.250	18.344	16.849	11.591	15.710	14.561	16.317	16.263	16.292	17.110	17.637	18.809	16.361	149.060
RR	9.522	13.001	13.592	17.526	19.342	14.928	1.993	1.634	1.572	1.208	1.420	1.719	1.881	1.583	1.415	1.646	2.274	1.894	1.809	15.641
PA	243.209	272.339	254.970	294.940	332.582	252.416	32.045	29.111	28.542	22.513	27.760	26.970	28.199	28.595	28.715	34.094	31.685	31.623	27.947	265.588
AP	18.041	21.656	20.429	22.982	30.203	22.500	3.140	2.743	2.679	2.281	2.440	2.112	2.470	2.494	2.212	2.880	3.035	3.465	2.654	23.762
TO	52.139	59.515	57.791	69.470	70.876	54.754	6.676	5.600	6.087	4.435	5.909	6.166	6.047	5.663	6.363	6.028	5.630	6.861	4.743	53.410
MA	111.763	144.739	137.645	180.084	193.278	146.407	17.777	16.409	16.357	14.105	16.281	14.863	14.475	14.816	17.457	18.319	19.210	18.742	15.376	149.539
PI	61.787	73.860	79.490	103.526	100.279	78.700	8.793	7.551	8.004	6.024	8.768	8.094	9.178	7.713	8.181	9.670	9.513	9.749	8.314	79.180
CE	295.833	345.458	379.204	448.201	489.918	375.264	44.737	42.861	41.865	29.928	38.756	37.764	38.870	38.591	39.539	41.341	44.057	45.313	43.250	367.481
RN	146.384	161.965	151.630	182.440	183.612	140.189	18.007	15.692	15.047	12.684	15.237	13.658	15.586	14.719	14.367	15.866	16.712	18.030	17.640	141.815
PB	92.780	103.426	109.139	132.012	142.326	110.420	13.231	11.213	11.715	8.978	11.886	11.446	12.017	12.647	12.804	11.509	12.421	19.946	13.725	118.401
PE	353.967	408.028	439.804	554.743	602.804	460.126	67.956	53.237	48.388	41.053	46.731	42.273	49.691	47.869	51.328	52.919	48.390	55.592	62.586	457.379
AL	109.173	120.327	121.070	131.217	152.666	119.349	40.319	14.433	10.981	7.903	10.188	8.244	8.255	8.224	8.579	9.818	9.522	10.381	35.339	108.550
SE	75.928	87.510	89.875	108.888	116.185	88.402	12.648	10.634	9.549	7.600	10.619	9.782	10.604	8.809	9.223	9.870	10.195	11.204	9.908	90.214
BA	531.251	610.700	634.547	751.940	797.200	614.901	66.452	65.272	60.940	56.087	67.565	57.361	68.641	69.411	69.313	63.960	65.848	67.610	59.395	589.104
MG	1.820.555	2.069.420	1.990.200	2.330.033	2.441.631	1.917.164	206.947	190.049	185.462	148.956	190.935	195.489	220.000	208.716	222.628	229.145	219.851	213.915	197.938	1.898.617
ES	339.581	390.245	370.548	419.220	447.492	347.189	35.184	34.502	34.818	30.983	36.226	35.390	40.784	43.488	44.280	37.925	39.003	37.947	34.659	349.702
RJ	1.168.783	1.361.327	1.353.607	1.584.744	1.735.635	1.317.997	149.948	139.366	149.334	128.938	141.614	146.078	158.597	149.663	151.703	151.143	156.863	157.780	143.311	1.356.752
SP	4.635.279	5.380.429	5.051.210	6.038.693	6.454.473	5.044.484	528.595	515.223	494.357	400.409	519.808	555.658	589.981	575.841	564.454	521.278	531.446	554.720	491.797	4.904.983
PR	1.067.382	1.250.348	1.195.644	1.403.547	1.505.901	1.178.408	125.522	120.860	119.081	87.552	135.425	137.609	149.073	138.133	130.741	124.777	129.959	137.481	124.548	1.207.746
SC	830.160	950.005	928.396	1.098.276	1.155.707	893.398	92.376	97.127	94.722	70.460	110.820	118.650	116.914	99.033	96.261	88.326	92.488	98.431	91.048	911.971
RS	986.199	1.161.486	1.112.226	1.382.470	1.462.349	1.123.234	110.942	120.665	120.401	98.049	130.481	130.048	151.636	128.760	119.684	113.522	118.762	127.410	110.240	1.130.543
MS	193.899	242.953	229.386	251.036	274.305	217.559	22.056	21.147	20.545	15.054	23.035	24.004	25.832	27.652	23.943	22.148	23.999	25.965	21.835	218.413
MT	268.853	327.013	324.160	328.714	396.942	312.278	34.161	33.147	29.528	21.989	40.181	36.800	35.727	37.317	36.189	40.475	38.165	37.515	34.919	337.288
GO	454.710	545.751	543.775	636.234	699.665	551.764	59.783	54.652	51.827	41.422	59.894	60.934	65.798	69.111	62.559	60.438	60.160	61.903	55.530	556.327
DF	216.939	256.590	285.923	319.100	337.736	260.732	28.810	27.695	26.580	22.729	28.434	28.791	29.831	28.837	29.679	30.636	29.090	30.871	25.887	262.066
Total	14.341.289	16.659.331	16.187.640	19.204.847	20.562.620	15.972.581	1.763.026	1.664.566	1.620.422	1.305.051	1.711.490	1.740.062	1.881.127	1.798.101	1.785.075	1.732.327	1.753.241	1.819.767	1.664.747	14.221.190

Fonte: CAGED/ITE.

Nota: <sup>1</sup> Soma dos meses de janeiro a dezembro.

III. MOVIMENTAÇÃO DE MÃO DE OBRA

TABELA III.2  
Desligamentos por UF

	2007 <sup>1</sup>	2008 <sup>1</sup>	2009 <sup>1</sup>	2010 <sup>1</sup>	2011 <sup>1</sup>	Jan.-set./ 2011	Set./2011	Out./2011	Nov./2011	Dez./2011	Jan./2012	Fev./2012	Mar./2012	Abr./2012	Mai./2012	Jun./2012	Jul./2012	Ago./2012	Set./2012	Jan.-set./ 2012	
RO	71.001	89.752	101.034	136.669	156.117	128.088	12.992	12.793	14.284	13.745	12.284	12.475	12.040	14.802	11.736	11.958	12.519	12.951	12.017	12.017	112.782
AC	16.374	20.649	21.821	26.733	30.571	25.235	2.357	2.679	2.683	2.653	2.371	2.189	2.618	1.694	2.140	2.344	2.206	2.380	2.153	2.153	20.095
AM	138.976	176.224	165.088	167.981	192.919	159.635	15.931	15.717	15.546	17.738	17.054	15.033	17.078	15.778	17.074	15.506	15.754	17.562	14.599	14.599	145.438
RR	8.180	12.427	12.403	15.023	18.253	15.684	1.245	1.451	1.121	1.448	1.764	1.536	1.555	1.691	1.875	1.472	1.514	1.513	1.265	1.265	14.185
PA	215.206	263.613	247.590	259.546	298.215	244.272	26.170	23.148	24.316	29.627	27.130	24.833	28.345	23.933	26.499	28.044	24.926	29.395	24.454	237.559	237.559
AP	16.337	19.707	20.238	20.831	25.741	21.218	2.188	2.070	2.183	2.340	2.307	2.110	2.609	1.915	2.056	2.637	2.229	2.449	2.134	2.134	20.446
TO	45.034	58.805	54.746	63.579	68.067	55.527	5.522	4.821	5.918	6.622	5.218	4.985	5.140	4.841	5.426	5.841	5.556	6.542	5.676	5.676	49.225
MA	95.585	125.395	142.429	152.147	180.725	147.617	14.018	14.345	16.023	17.085	17.181	15.674	16.112	14.191	15.727	16.454	15.810	17.308	13.544	13.544	142.001
PI	53.886	62.536	66.763	84.732	95.409	77.983	7.509	6.057	7.414	10.012	8.550	7.870	8.717	6.763	8.182	8.082	7.802	8.666	8.100	8.100	72.732
CE	256.111	304.017	314.768	375.414	443.892	369.898	36.133	36.611	37.497	36.497	41.420	34.097	40.457	36.393	38.776	37.415	37.362	40.216	34.424	34.424	340.560
RN	131.380	148.434	146.830	157.516	175.095	145.279	13.440	13.751	14.034	15.782	16.021	15.870	15.169	14.771	15.186	14.235	14.234	15.331	12.357	12.357	133.174
PB	80.623	93.531	95.848	100.561	126.505	106.877	9.398	9.157	9.565	10.063	11.721	14.583	15.438	11.550	10.580	10.003	11.624	12.095	10.109	10.109	107.703
PE	307.619	355.228	393.087	456.238	532.742	443.403	40.190	45.816	43.253	46.086	45.350	46.117	57.877	49.996	46.620	42.434	46.131	46.374	43.696	43.696	424.595
AL	109.678	117.005	113.249	125.140	140.910	122.196	8.382	8.495	8.951	9.763	10.451	11.406	29.287	21.498	10.686	9.721	9.353	10.356	7.767	7.767	120.525
SE	67.143	76.472	78.677	89.625	101.697	84.464	7.999	8.395	8.237	8.996	8.838	8.498	10.692	10.997	9.732	8.773	8.729	9.435	8.374	8.374	84.068
BA	472.531	569.778	563.377	660.538	749.007	620.068	63.427	64.791	57.783	71.156	60.704	58.980	66.398	61.564	66.242	63.719	63.639	67.168	55.916	55.916	564.330
MG	1.652.157	1.938.698	1.899.592	2.070.594	2.269.531	1.889.445	203.593	182.591	179.637	200.449	174.393	174.458	197.326	179.830	189.944	190.661	200.635	216.702	199.118	199.118	1.723.067
ES	314.507	360.871	351.573	385.630	413.544	345.209	31.730	30.248	33.104	35.231	34.738	34.980	36.664	33.649	39.742	43.331	36.402	38.448	31.932	31.932	329.886
RJ	1.023.997	1.206.731	1.264.732	1.394.064	1.567.482	1.301.370	126.045	126.107	124.467	141.645	142.208	130.007	146.587	131.122	139.673	143.282	143.424	148.152	127.448	127.448	1.251.903
SP	4.023.740	4.854.822	4.773.637	5.385.451	5.977.828	4.909.886	492.199	492.344	523.502	544.440	491.481	499.904	542.702	490.495	511.830	496.082	483.609	524.255	465.458	465.458	4.505.816
PR	945.021	1.139.445	1.126.560	1.261.064	1.393.532	1.158.376	112.365	109.291	113.418	121.738	120.772	123.534	134.222	117.210	119.003	119.642	123.953	129.390	114.989	114.989	1.102.715
SC	746.530	876.099	877.382	997.295	1.080.419	902.086	82.079	83.974	82.633	95.700	94.419	102.931	107.163	91.114	94.754	86.962	89.261	93.065	84.122	84.122	843.791
RS	891.875	1.070.932	1.048.000	1.219.206	1.353.527	1.125.234	104.438	104.143	107.526	120.767	117.371	120.320	134.761	114.597	123.016	114.347	114.935	120.703	101.994	101.994	1.062.044
MS	181.977	233.087	216.486	231.298	258.713	212.059	20.421	23.133	21.830	24.824	21.065	21.737	22.827	21.337	20.721	20.689	22.103	24.756	20.704	20.704	195.939
MT	244.297	304.120	318.748	339.640	376.455	305.354	33.394	32.666	35.319	35.782	30.039	30.145	36.533	33.026	34.048	32.693	32.338	36.277	32.268	32.268	297.367
GO	413.557	498.404	509.371	577.169	650.280	525.389	54.453	59.313	62.293	62.598	51.818	50.594	53.083	51.965	54.546	55.177	56.168	57.899	53.923	53.923	485.173
DF	200.575	230.345	268.501	294.083	319.401	263.815	26.330	24.516	25.150	30.436	25.927	24.596	27.981	24.405	29.582	30.383	28.529	29.441	25.872	25.872	246.716
Total	12.723.897	15.207.127	15.192.530	17.067.900	18.996.577	15.705.667	1.553.948	1.538.423	1.577.687	1.713.223	1.592.595	1.589.462	1.769.381	1.581.127	1.645.396	1.611.887	1.610.745	1.819.767	1.514.413	1.514.413	14.734.773

Fonte: CAGED/ITE.

Notar: <sup>1</sup> Soma dos meses de janeiro a dezembro.

### III. MOVIMENTAÇÃO DE MÃO DE OBRA

TABELA III.3  
Variação do nível de emprego por UF

	2007 <sup>1</sup>	2008 <sup>1</sup>	2009 <sup>1</sup>	2010 <sup>1</sup>	2011 <sup>1</sup>	Jan.-set./ 2011	Set./2011	Out./2011	Nov./2011	Dez./2011	Jan./2012	Fev./2012	Mar./2012	Abr./2012	Mai./2012	Jun./2012	Jul./2012	Ago./2012	Set./2012	Jan.-set./ 2012	
RO	8.333	5.380	24.875	21.945	5.802	10.829	243	-33	-1.511	-3.483	952	873	645	-3.313	2.478	2.779	2.127	821	821	-91	7.271
AC	-96	499	1.969	1.352	413	1.512	86	-40	-264	-795	-240	61	-580	970	812	403	474	458	458	-101	2.257
AM	22.584	8.736	-1.408	20.813	33.691	35.908	3.319	2.627	1.303	-6.147	-1.344	-472	-761	485	-782	1.604	1.883	1.247	1.247	1.762	3.622
RR	1.342	574	1.189	2.503	1.089	695	748	183	451	-240	-344	183	326	-108	-460	174	760	381	381	544	1.456
PA	28.003	8.726	7.380	35.394	34.367	31.292	5.875	5.963	4.226	-7.114	630	2.137	-146	4.662	2.216	6.050	6.759	2.228	3.493	28.029	28.029
AP	1.704	1.949	191	2.151	4.462	3.352	952	673	496	-59	133	2	-139	579	156	243	806	1.016	520	3.316	3.316
TO	7.105	710	3.045	5.891	2.809	4.048	1.154	779	169	-2.187	691	1.181	907	822	937	187	74	319	-933	4.185	4.185
MA	16.178	19.344	-4.784	27.937	12.553	13.135	3.759	2.064	334	-2.980	-900	-811	-1.637	625	1.730	1.865	3.400	1.434	1.832	7.538	7.538
PI	7.901	11.324	12.727	18.794	4.870	6.774	1.284	1.494	590	-3.988	218	224	461	950	-1	1.588	1.711	1.083	214	6.448	6.448
CE	39.722	41.441	64.436	72.787	46.026	41.977	8.604	6.250	4.368	-6.569	-2.664	3.667	-1.587	2.198	763	3.926	6.695	5.097	8.826	26.921	26.921
RN	15.004	13.531	4.800	24.924	8.517	8.661	4.567	1.941	1.013	-3.098	-784	-2.212	417	-52	-819	1.631	2.478	2.699	5.283	8.641	8.641
PB	12.157	9.895	13.291	22.361	15.821	12.700	3.833	2.056	2.150	-1.085	165	-3.137	-3.421	1.097	2.224	1.506	797	7.851	3.616	10.698	10.698
PE	46.348	52.800	46.717	98.505	70.062	62.539	27.766	7.421	5.135	-5.033	1.381	-3.844	-8.186	-2.127	4.708	10.485	2.259	9.218	18.890	32.784	32.784
AL	-505	3.322	7.821	6.077	11.756	5.648	31.937	5.938	2.030	-1.860	-263	-3.162	-21.032	-13.274	-2.107	97	169	25	27.572	-11.975	-11.975
SE	8.785	11.038	11.198	19.263	14.488	12.333	4.649	2.239	1.312	-1.396	1.781	1.284	-88	-2.188	-509	1.097	1.466	1.769	1.534	6.146	6.146
BA	58.720	40.922	71.170	91.402	48.193	59.624	3.025	481	3.157	-15.069	6.861	-1.619	2.243	7.847	3.071	241	2.209	442	3.479	24.774	24.774
MG	168.398	130.722	90.608	259.439	172.100	210.310	3.354	7.458	5.825	-51.493	16.542	21.031	22.674	28.886	32.684	38.484	19.216	-2.787	-1.180	175.550	175.550
ES	25.074	29.374	18.975	33.590	33.948	32.228	3.454	4.254	1.714	-4.248	1.488	410	4.120	9.839	4.538	-5.406	2.601	-501	2.727	19.816	19.816
RJ	144.786	154.596	88.875	190.680	168.153	142.734	23.903	13.259	24.867	-12.707	-594	16.071	12.010	18.541	12.030	7.861	13.439	9.628	15.863	104.849	104.849
SP	611.539	525.607	277.573	653.242	476.645	626.942	36.396	22.879	-29.145	-144.031	28.327	55.754	47.279	85.346	52.624	25.196	47.837	30.465	26.339	399.167	399.167
PR	122.361	110.903	69.084	142.483	112.369	129.323	13.157	11.569	5.663	-34.186	14.653	14.075	14.851	20.923	11.738	5.135	6.006	8.091	9.559	105.031	105.031
SC	83.630	73.906	51.014	100.981	75.288	75.286	10.297	13.153	12.089	-25.240	16.401	15.719	9.751	7.919	1.507	1.364	3.227	5.366	6.926	68.180	68.180
RS	94.324	90.554	64.226	163.264	108.822	102.143	6.504	16.522	12.875	-22.718	13.110	9.728	16.875	14.163	-3.332	-825	3.827	6.707	8.246	68.499	68.499
MS	11.922	9.866	12.900	19.738	15.592	28.633	1.635	-1.986	-1.285	-9.770	1.970	2.267	3.005	6.315	3.222	1.459	1.896	1.209	1.131	22.474	22.474
MT	24.556	22.893	5.412	17.352	20.487	39.590	767	481	-5.791	-13.793	10.142	6.655	-806	4.291	2.141	7.782	5.827	1.238	2.651	39.921	39.921
GO	41.153	47.347	34.404	59.062	49.385	85.688	5.330	-4.661	-10.466	-21.176	8.076	10.340	12.715	17.146	8.013	5.261	3.992	4.004	1.607	71.154	71.154
DF	16.364	26.245	17.422	25.017	18.335	21.433	2.480	3.179	1.430	-7.707	2.507	4.195	1.850	4.432	97	253	561	1.430	25	15.350	15.350
Total	1.617.392	1.452.204	995.110	2.136.947	1.566.043	1.805.337	209.078	126.143	42.735	-408.172	118.895	150.600	111.746	216.974	139.679	120.440	142.496	100.938	150.334	1.252.102	1.252.102

Fonte: CAGED/ITE.

Nota: <sup>1</sup> Soma dos meses de janeiro a dezembro.

TABELA III.4  
Admissões por setor de atividade

	Extr. mín.	Ind. transf.	SIUP	Constr. civil	Comércio	Serviços	Adm. públ.	Agropecuária	Outros/ignorados	Total
2004 <sup>1</sup>	40.357	2.512.042	47.204	1.005.910	2.639.535	3.767.385	72.036	1.211.892	135	11.296.496
2005 <sup>1</sup>	45.115	2.551.984	63.288	1.091.798	2.912.498	4.218.210	97.546	1.198.355	207	12.179.001
2006 <sup>1</sup>	46.759	2.692.463	66.406	1.257.480	2.940.198	4.717.250	85.068	1.025.525	0	12.831.149
2007 <sup>1</sup>	48.370	3.126.985	61.347	1.428.582	3.298.542	4.969.393	97.321	1.310.749	0	14.341.289
2008 <sup>1</sup>	54.161	3.525.765	70.994	1.866.537	3.774.888	5.856.365	105.502	1.405.119	0	16.659.331
2009 <sup>1</sup>	42.915	3.147.085	77.608	1.950.078	3.783.528	5.802.755	112.804	1.270.867	0	16.187.640
2010 <sup>1</sup>	57.054	3.910.066	91.743	2.463.997	4.442.260	6.875.128	103.161	1.261.438	0	19.204.847
2011 <sup>1</sup>	62.149	3.943.981	99.822	2.614.817	4.804.303	7.644.580	101.226	1.291.742	0	20.562.620
Jan.-set./2011	49.773	3.188.945	74.123	2.054.032	3.560.947	5.889.179	86.032	1.069.550	0	15.972.581
2011	5.520	359.578	7.555	231.602	407.122	650.996	7.401	93.252	0	1.763.026
Outubro	4.681	304.773	7.123	214.293	412.565	628.496	5.790	86.845	0	1.664.566
Novembro	3.856	266.132	6.709	198.620	453.075	605.801	5.053	81.176	0	1.620.422
Dezembro	3.839	184.131	11.867	147.872	377.716	521.104	4.351	54.171	0	1.305.051
2012	5.091	324.194	8.391	237.480	385.634	644.509	7.713	98.478	0	1.711.490
Fevereiro	5.188	328.412	8.204	226.518	376.090	676.635	21.594	97.421	0	1.740.062
Março	5.928	361.693	8.968	251.018	426.921	718.938	13.523	94.138	0	1.881.127
Abril	5.399	351.412	9.159	235.427	401.812	671.568	10.826	112.498	0	1.798.101
Maior	5.786	333.120	8.975	235.360	398.385	655.622	8.893	138.934	0	1.785.075
Junho	5.366	310.299	9.813	225.903	391.037	629.870	8.248	151.791	0	1.732.327
Julho	5.799	322.646	9.498	244.204	396.133	645.327	10.483	119.151	0	1.753.241
Agosto	5.380	340.143	10.172	244.178	420.929	693.818	6.877	98.270	0	1.819.767
Setembro	4.812	340.873	7.614	214.476	394.735	611.552	4.805	85.880	0	1.664.747
Jan.-set./2012	48.749	3.012.792	80.794	2.114.564	3.591.676	5.947.839	92.962	996.561	0	15.885.937

Fonte: CAGED/MTE.

Nota: <sup>1</sup> Soma dos meses de janeiro a dezembro.

### III. MOVIMENTAÇÃO DE MÃO DE OBRA

TABELA III.5  
Desligamentos por setor de atividade

	Extr. min.	Ind. transf.	SIUP	Constr. civil	Comércio	Serviços	Adm. públ.	Agropecuária	Outros/ignorados	Total
2004 <sup>1</sup>	30.020	2.007.432	42.638	95.147	2.235.595	3.297.262	72.418	1.132.618	90	9.773.220
2005 <sup>1</sup>	35.585	2.374.436	49.755	1.006.745	2.522.683	3.648.505	75.947	1.211.233	131	10.925.020
2006 <sup>1</sup>	34.707	2.442.224	59.037	1.171.684	2.603.404	4.195.641	76.815	1.018.951	0	11.602.463
2007 <sup>1</sup>	38.608	2.732.401	53.595	1.251.827	2.893.451	4.382.290	82.069	1.289.656	0	12.723.897
2008 <sup>1</sup>	45.490	3.347.090	63.029	1.668.669	3.392.670	5.208.106	95.186	1.386.887	0	15.207.127
2009 <sup>1</sup>	40.879	3.136.220	72.624	1.772.893	3.486.371	5.302.578	94.729	1.286.236	0	15.192.530
2010 <sup>1</sup>	40.711	3.425.038	73.889	2.209.819	3.831.647	6.010.878	97.534	1.287.384	0	12.575.471
2011 <sup>1</sup>	44.313	3.769.307	92.152	2.465.857	4.435.733	6.858.233	89.728	1.241.254	0	18.996.577
Jan.-set./2011	33.354	2.819.167	65.353	1.815.102	3.353.390	5.149.936	58.172	872.770	0	14.167.244
2011	3.689	293.309	6.541	206.625	364.749	559.222	5.687	114.126	0	1.553.948
Outubro	3.457	299.567	6.743	203.995	351.687	551.295	4.921	116.758	0	1.538.423
Novembro	3.727	320.438	6.880	221.409	345.155	551.802	4.803	123.473	0	1.577.687
Dezembro	3.775	330.135	13.176	225.351	385.501	605.200	21.832	128.253	0	1.713.223
2012	3.897	286.732	7.417	195.281	421.979	583.046	8.083	86.160	0	1.592.595
Fevereiro	3.698	308.803	7.308	198.707	382.735	583.465	6.900	97.846	0	1.589.462
Março	4.324	366.741	7.947	215.083	420.509	635.756	7.799	111.222	0	1.769.381
Abril	3.744	321.094	7.097	194.821	368.108	588.693	6.988	90.582	0	1.581.127
Maior	4.535	312.821	8.989	220.474	388.636	611.035	6.233	92.673	0	1.645.396
Junho	4.108	300.331	7.626	221.659	380.011	599.729	6.773	91.650	0	1.611.887
Julho	4.082	297.928	7.900	218.771	373.286	606.267	7.311	95.200	0	1.610.745
Agosto	4.521	323.705	7.967	232.900	389.582	639.495	5.774	114.885	0	1.718.829
Setembro	3.744	321.094	7.097	194.821	368.108	588.693	6.988	90.582	0	1.581.127
Jan.-set./2012	36.653	2.839.249	69.348	1.892.517	3.492.954	5.436.179	62.849	870.800	0	14.700.549

Fonte: CAGED/MTE.

Nota: <sup>1</sup> Soma dos meses de janeiro a dezembro.

TABELA III.6  
Variação do nível de emprego formal por setor de atividade

	Extr. mín.	Ind. transf.	SIUP	Constr. civil	Comércio	Serviços	Adm. públ.	Agropecuária	Outros/ignorados	Total
2004 <sup>1</sup>	10.337	504.610	4.566	50.763	403.940	470.123	-382	79.274	45	1.523.276
2005 <sup>1</sup>	9.530	177.548	13.533	85.053	389.815	569.705	21.599	12.878	76	1.253.981
2006 <sup>1</sup>	12.052	250.239	7.369	85.796	336.794	521.609	8.253	6.574	0	1.228.686
2007 <sup>1</sup>	9.762	394.584	7.752	176.755	405.091	587.103	15.252	21.093	0	1.617.392
2008 <sup>1</sup>	8.671	178.675	7.965	197.868	382.218	648.259	10.316	18.232	0	1.452.204
2009 <sup>1</sup>	2.036	10.865	4.984	177.185	297.157	500.177	18.075	-15.369	0	995.110
2010 <sup>1</sup>	16.343	485.028	16.207	254.178	519.613	864.250	5.627	-25.946	0	2.201.406
2011 <sup>1</sup>	17.836	174.674	7.670	148.960	368.570	786.347	11.498	50.488	0	1.566.043
Jan.-set./2011	16.419	369.778	8.770	238.930	207.557	739.243	27.860	196.780	0	1.805.337
2011	1.831	66.269	1.014	24.977	42.373	91.774	1.714	-20.874	0	209.078
Outubro	1.224	5.206	380	10.298	60.878	77.201	869	-29.913	0	126.143
Novembro	129	-54.306	-171	-22.789	107.920	53.999	250	-42.297	0	42.735
Dezembro	64	-146.004	-1.309	-77.479	-7.785	-84.096	-17.481	-74.082	0	-408.172
2012	1.194	37.462	974	42.199	-36.345	61.463	-370	12.318	0	118.895
Fevereiro	1.490	19.609	896	27.811	-6.645	93.170	14.694	-425	0	150.600
Março	1.604	-5.048	1.021	35.935	6.412	83.182	5.724	-17.084	0	111.746
Abril	1.655	30.318	2.062	40.606	33.704	82.875	3.838	21.916	0	216.974
Maiο	1.251	20.299	-14	14.886	9.749	44.587	2.660	46.261	0	139.679
Junho	1.258	9.968	2.187	4.244	11.026	30.141	1.475	60.141	0	120.440
Julho	1.717	24.718	1.598	25.433	22.847	39.060	3.172	23.951	0	142.496
Agosto	859	16.438	2.205	11.278	31.347	54.323	1.103	-16.615	0	100.938
Setembro	816	66.191	708	10.175	35.919	55.221	318	-19.014	0	150.334
Jan.-set./2012	11.844	219.955	11.637	212.567	108.014	544.022	32.614	111.449	0	1.252.102

Fonte: CAGED/MTE.

Nota: <sup>1</sup> Soma dos meses de janeiro a dezembro.

## IV. DESEMPREGO

TABELA IV.1

### Taxa de desemprego por região metropolitana: PME

(Em %)

Período	RE	SAL	BH	RJ	SP	PA	Total IBGE	CT	Total
2003	13,8	16,7	10,8	9,2	14,1	9,5	12,3	8,9	12,1
2004	12,7	16,0	10,6	9,0	12,6	8,6	11,5	8,1	11,2
2005	13,2	15,5	8,8	7,7	10,2	7,4	9,8	7,4	9,7
2006	14,6	13,7	8,5	7,9	10,5	8,0	10,0	6,9	9,8
2007	12,0	13,7	7,6	7,2	10,1	7,3	9,3	6,2	9,1
2008	9,3	11,5	6,5	6,8	8,4	5,9	7,9	5,4	7,7
2009	9,9	11,3	6,4	6,1	9,2	5,6	8,1	5,4	7,9
2010	8,7	11,0	5,5	5,6	7,0	4,5	6,7	4,5	6,6
2011	6,5	9,6	4,9	5,2	6,2	4,5	6,0	3,7	5,8
Jan.-set./2011	6,9	10,0	5,1	5,1	6,5	4,8	6,2	3,9	6,2
2011									
Setembro	6,4	9,0	5,0	5,7	6,1	4,8	6,0	3,4	5,8
Outubro	6,0	9,4	4,5	5,7	5,6	4,4	5,8	3,6	5,6
Novembro	5,5	8,4	4,2	5,5	5,0	3,6	5,2	3,4	5,1
Dezembro	4,7	7,7	3,8	4,9	4,7	3,1	4,7	3,0	4,6
2012									
Janeiro	5,7	8,3	4,5	5,6	5,5	3,9	5,5	3,8	5,4
Fevereiro	5,1	7,8	4,7	5,7	6,1	4,1	5,7	3,7	5,6
Março	6,2	8,1	5,1	5,9	6,5	5,2	6,2	4,5	6,1
Abril	5,6	8,3	5,0	5,6	6,5	4,7	6,0	4,3	5,9
Mai	5,9	8,0	5,1	5,2	6,2	4,5	5,8	4,6	5,7
Junho	6,3	7,9	4,5	5,2	6,5	4,0	5,9	4,1	5,8
Julho	6,5	6,7	4,4	5,0	5,7	3,8	5,4	3,8	5,3
Agosto	6,7	6,4	4,3	4,7	5,8	3,5	5,3	3,3	5,2
Setembro	5,7	6,2	4,0	4,4	6,5	3,6	5,4	3,2	5,2
Jan.-set./2012	6,0	7,5	4,6	5,3	6,1	4,1	5,7	4,2	5,7

Fontes: PME/IBGE e PME/Ipardes.

TABELA IV.2

### Taxa de desemprego aberto: PED

(Em %)

Período	SP	DF	PA	SAL	RE	BH
2003	12,7	14,6	11,0	17,1	13,6	12,2
2004	11,8	13,2	10,7	15,0	14,4	12,7
2005	10,6	12,4	10,3	14,3	13,8	11,0
2006	10,4	11,4	10,3	14,9	13,5	9,8
2007	10,1	11,5	9,6	13,9	12,4	8,8
2008	9,3	10,6	8,4	12,2	12,1	7,6
2009	10,0	10,5	8,6	12,2	11,5	8,0
2010	8,9	9,4	7,1	11,2	10,1	6,9
2011	8,3	8,9	6,2	10,4	8,5	6,0
Jan.-set./2011	8,6	9,0	6,4	10,3	8,7	6,5
2011						
Setembro	8,5	9,2	6,3	11,3	9,0	5,6
Outubro	7,9	9,1	5,9	11,2	8,4	5,3
Novembro	7,5	8,8	5,8	10,6	7,9	5,0
Dezembro	6,9	8,2	5,4	9,8	7,5	4,6
2012						
Janeiro	7,6	8,5	5,5	10,3	7,3	4,5
Fevereiro	8,4	9,4	6,0	10,9	7,1	4,5
Março	9,1	10,3	6,6	11,7	7,3	4,9
Abril	9,1	10,3	6,7	11,8	7,3	4,4
Mai	8,8	10,1	6,2	12,0	7,5	4,4
Junho	9,0	9,8	6,1	12,2	7,2	4,3
Julho	9,1	9,9	5,9	12,4	7,6	4,6
Agosto	9,4	9,8	5,9	13,0	7,7	4,8
Setembro	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan.-set./2012	8,8	9,8	6,1	11,8	7,4	4,6

Fonte: PED/Dieese.

n.d. = não disponível.

TABELA IV.3  
Taxa de desemprego oculto por desalento: PED  
(Em %)

Período	SP	DF	PA	SAL	RE	BH
2003	2,1	3,6	2,0	3,4	4,7	2,8
2004	1,9	3,7	1,7	3,1	4,5	2,6
2005	1,6	3,0	1,4	2,8	4,1	2,7
2006	1,5	3,2	1,3	2,1	3,8	2,0
2007	1,3	2,9	1,1	1,7	3,5	1,6
2008	1,1	2,8	n.d.	2,3	3,1	1,3
2009	1,0	2,6	n.d.	2,3	3,1	1,2
2010	0,9	2,2	n.d.	1,9	2,6	0,8
2011	n.d.	2,0	n.d.	1,7	2,2	0,6
Jan.-set./2011	n.d.	1,8	n.d.	1,1	2,2	0,2
2011						
Setembro	n.d.	1,4	n.d.	n.d.	2,1	n.d.
Outubro	n.d.	1,2	n.d.	n.d.	2,2	n.d.
Novembro	n.d.	1,3	n.d.	1,3	2,1	n.d.
Dezembro	n.d.	1,1	n.d.	n.d.	2,1	n.d.
2012						
Janeiro	n.d.	1,4	n.d.	1,3	2,1	n.d.
Fevereiro	n.d.	1,3	n.d.	1,3	2,2	n.d.
Março	n.d.	1,3	n.d.	1,3	2,3	n.d.
Abril	n.d.	1,1	n.d.	1,3	2,1	n.d.
Maió	n.d.	1,0	n.d.	1,4	1,8	n.d.
Junho	n.d.	1,1	n.d.	1,5	1,5	n.d.
Julho	n.d.	1,1	n.d.	1,4	1,8	n.d.
Agosto	n.d.	1,1	n.d.	1,4	2,0	n.d.
Setembro	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan.-set./2012	n.d.	1,2	n.d.	1,4	2,0	n.d.

Fonte: PED/Dieese.  
n.d. = não disponível.

TABELA IV.4  
Taxa de desemprego oculto por precariedade: PED  
(Em %)

Período	SP	DF	PA	SAL	RE	BH
2003	5,1	4,6	3,6	7,6	4,6	4,7
2004	5,1	4,2	3,6	7,6	4,5	4,1
2005	4,9	3,7	2,9	7,4	4,3	3,3
2006	4,1	4,2	2,8	6,7	4,1	2,2
2007	3,6	3,4	2,3	6,3	4,0	1,8
2008	3,1	3,0	2,0	5,9	4,5	1,1
2009	2,8	2,7	1,7	5,2	4,6	1,1
2010	2,4	2,2	1,4	4,0	4,0	0,9
2011	1,6	1,9	n.d.	3,5	2,8	0,7
Jan.-set./2011	1,7	2,0	n.d.	3,4	2,9	n.d.
2011						
Setembro	1,6	2,0	n.d.	3,3	2,8	n.d.
Outubro	1,5	1,8	n.d.	3,6	3,0	n.d.
Novembro	1,5	1,9	n.d.	3,6	2,8	n.d.
Dezembro	1,5	1,8	n.d.	3,2	2,6	n.d.
2012						
Janeiro	1,4	1,7	n.d.	3,4	2,5	n.d.
fevereiro	1,4	1,7	n.d.	3,6	2,6	n.d.
Março	1,5	1,7	n.d.	4,3	2,7	n.d.
Abril	1,6	1,8	n.d.	4,4	2,6	n.d.
Maió	1,6	1,9	n.d.	4,2	2,4	n.d.
Junho	1,6	2,0	n.d.	4,2	2,2	n.d.
Julho	1,5	1,7	n.d.	4,1	2,2	n.d.
Agosto	1,6	1,6	n.d.	4,5	2,6	n.d.
Setembro	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan.-set./2012	1,5	1,8	n.d.	4,1	2,5	n.d.

Fonte: PED/Dieese.  
n.d. = não disponível.



## IV. DESEMPREGO

TABELA IV.5  
Taxa de desemprego total: PED  
(Em %)

Período	SP	DF	PA	SAL	RE	BH
2003	19,9	22,8	16,6	28,1	22,9	19,8
2004	18,8	21,1	15,9	25,7	23,3	19,4
2005	17,0	19,1	14,6	24,5	22,2	16,9
2006	15,9	18,8	14,4	23,7	21,4	14,0
2007	15,0	17,8	12,9	21,9	19,9	12,3
2008	13,5	16,7	11,3	20,3	19,7	10,0
2009	13,8	16,0	11,3	19,7	19,2	10,3
2010	12,1	13,8	8,9	17,0	16,6	8,6
2011	10,6	12,5	7,4	15,2	13,6	7,1
Jan.-set./2011	10,9	12,8	7,6	15,3	13,8	7,6
2011						
Setembro	10,6	12,5	7,7	15,8	13,9	6,4
Outubro	9,9	12,2	7,1	15,9	13,5	6,0
Novembro	9,5	11,9	7,0	15,5	12,8	5,7
Dezembro	9,0	11,0	6,4	14,1	12,2	5,2
2012						
Janeiro	9,6	11,5	6,5	15,0	11,9	5,1
Fevereiro	10,4	12,4	7,0	15,8	11,9	5,1
Março	11,1	13,3	7,6	17,3	12,3	5,4
Abril	11,2	13,1	7,8	17,5	12,0	5,0
Mai	10,9	13,0	7,3	17,6	11,7	5,0
Junho	11,2	12,9	7,2	17,9	10,9	4,8
Julho	11,1	12,7	7,0	17,8	11,6	5,0
Agosto	11,6	12,6	6,9	18,8	12,3	5,2
Setembro	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Jan.-set./2012	10,9	12,7	7,2	17,2	11,8	5,1

Fonte: PED/Dieese.  
n.d. = não disponível.

TABELA IV.6  
Taxa de desemprego por gênero: PME  
(Em %)

Período	Masculino	Feminino
2003	10,1	15,2
2004	9,1	14,4
2005	7,8	12,4
2006	8,1	12,2
2007	7,4	11,6
2008	6,1	10,0
2009	6,5	9,9
2010	5,2	8,5
2011	4,7	7,5
Jan.-set./2011	4,9	7,8
2011		
Setembro	4,7	7,5
Outubro	4,5	7,2
Novembro	3,9	6,7
Dezembro	3,7	6,0
2012		
Janeiro	4,3	6,9
Fevereiro	4,6	7,1
Março	5,0	7,7
Abril	4,6	7,7
Mai	4,5	7,3
Junho	4,8	7,1
Julho	4,4	6,6
Agosto	4,2	6,7
Setembro	4,3	6,7
Jan.-set./2012	4,5	7,1

Fonte: PME/IBGE.

TABELA IV.7

**Taxa de desemprego por grau de instrução**

(Anos de escolaridade, em %)

Período	< 8	8-10	> = 11
2003	12,0	16,6	10,7
2004	10,5	15,8	10,4
2005	8,8	13,4	9,1
2006	8,9	13,6	9,2
2007	8,1	12,6	8,8
2008	6,7	10,6	7,5
2009	6,6	10,5	8,0
2010	5,5	9,1	6,5
2011	5,0	8,1	5,8
Jan.-set./2011	5,1	8,2	6,0
2011			
Setembro	5,3	8,3	5,6
Outubro	4,9	8,2	5,4
Novembro	4,7	7,5	4,7
Dezembro	3,7	7,0	4,5
2012			
Janeiro	4,2	7,4	5,4
Fevereiro	4,1	7,6	5,8
Março	4,8	8,5	6,1
Abril	5,0	8,5	5,7
Maio	4,7	7,7	5,6
Junho	4,8	7,9	5,7
Julho	4,6	6,9	5,3
Agosto	4,6	7,1	5,1
Setembro	4,7	7,4	5,1
Jan.-set./2012	4,6	7,7	5,5

Fonte: PME/IBGE.

TABELA IV.8

**Taxa de desemprego por faixa etária**

(Em %)

Período	15-17	18-24	25-49	> = 50
2003	38,2	23,4	9,4	5,3
2004	35,4	22,5	8,7	4,7
2005	33,3	20,6	7,4	3,7
2006	32,6	21,1	7,6	3,7
2007	31,9	19,8	7,2	3,2
2008	28,8	16,6	6,3	2,8
2009	28,7	17,3	6,6	3,0
2010	25,8	14,9	5,5	2,4
2011	23,0	13,4	4,9	2,3
Jan.-set./2011	23,7	14,0	5,0	2,4
2011				
Setembro	24,2	13,5	4,9	2,2
Outubro	22,9	12,6	4,8	2,2
Novembro	20,0	11,4	4,4	2,0
Dezembro	20,3	10,6	3,9	1,7
2012				
Janeiro	23,8	11,9	4,6	2,0
Fevereiro	23,8	13,3	4,8	1,9
Março	24,6	14,5	5,1	2,0
Abril	23,4	13,9	5,0	2,0
Maio	22,7	12,8	4,9	1,9
Junho	23,8	13,0	4,8	2,2
Julho	20,9	11,9	4,5	2,3
Agosto	17,9	12,3	4,5	2,0
Setembro	22,5	12,2	4,4	2,1
Jan.-set./2012	22,6	12,9	4,7	2,0

Fonte: PME/IBGE.

#### IV. DESEMPREGO

TABELA IV.9

##### Taxa de desemprego por posição na família: PME

(Em %)

Período	Chefe	Outros
2003	7,2	16,9
2004	6,4	15,9
2005	5,6	13,6
2006	5,6	13,7
2007	5,0	12,9
2008	4,3	11,0
2009	4,5	11,2
2010	3,7	9,4
2011	3,3	8,3
Jan.-set./2011	3,4	8,6
2011 Setembro	3,2	8,4
Outubro	3,2	8,0
Novembro	2,9	7,2
Dezembro	2,4	6,8
2012 Janeiro	3,0	7,7
Fevereiro	3,1	8,0
Março	3,5	8,6
Abril	3,4	8,4
Maio	3,5	7,8
Junho	3,4	8,0
Julho	3,1	7,4
Agosto	3,0	7,3
Setembro	3,0	7,5
Jan.-set./2012	3,2	7,9

Fonte: PME/IBGE.

TABELA IV.10

##### Composição do desemprego por gênero: PME

(Em %)

Período	Masculino	Feminino
2003	45,4	54,6
2004	43,6	56,4
2005	43,5	56,5
2006	44,8	55,2
2007	43,3	56,7
2008	41,9	58,1
2009	43,5	56,5
2010	41,6	58,4
2011	42,1	57,9
Jan.-set./2011	42,3	57,7
2011 Setembro	42,0	58,0
Outubro	42,0	58,0
Novembro	40,3	59,7
Dezembro	42,1	57,9
2012 Janeiro	42,2	57,8
Fevereiro	43,4	56,6
Março	43,2	56,8
Abril	41,0	59,0
Maio	41,5	58,5
Junho	43,8	56,2
Julho	43,9	56,1
Agosto	42,2	57,8
Setembro	42,3	57,7
Jan.-set./2012	42,6	57,4

Fonte: PME/IBGE.

TABELA IV.11

**Composição do desemprego por posição na família: PME**

(Em %)

Período	Chefe	Outros
2003	27,6	72,4
2004	26,1	73,9
2005	26,4	73,6
2006	26,1	73,9
2007	24,8	75,2
2008	25,3	74,7
2009	26,0	74,0
2010	25,5	74,5
2011	25,3	74,7
Jan.-set./2011	25,3	74,7
2011		
Setembro	25,1	74,9
Outubro	25,8	74,2
Novembro	26,1	73,9
Dezembro	23,5	76,5
2012		
Janeiro	25,5	74,5
Fevereiro	25,4	74,6
Março	25,8	74,2
Abril	25,9	74,1
Maio	27,8	72,2
Junho	27,0	73,0
Julho	26,5	73,5
Agosto	26,0	74,0
Setembro	25,2	74,8
Jan.-set./2012	26,1	73,9

Fonte: PME/IBGE.

TABELA IV.12

**Composição do desemprego por faixa etária: PME**

(Em %)

Período	10 a 14	15 a 17	18 a 24	25 a 49	> = 50
2003	0,9	9,0	36,5	47,0	6,6
2004	0,7	8,6	37,4	46,7	6,6
2005	0,5	8,1	38,6	46,5	6,4
2006	0,5	7,9	38,2	46,9	6,4
2007	0,6	7,6	37,7	48,0	6,2
2008	0,6	7,6	36,0	49,1	6,7
2009	0,5	6,5	35,2	50,4	7,3
2010	0,5	6,9	34,9	50,3	7,4
2011	0,5	7,2	34,1	50,1	8,0
Jan.-set./2011	0,5	7,3	34,6	49,6	8,0
2011					
Setembro	0,4	7,6	33,8	50,1	8,0
Outubro	0,5	7,1	33,1	51,1	8,3
Novembro	0,3	6,8	32,4	52,4	8,1
Dezembro	0,5	7,6	33,0	51,5	7,4
2012					
Janeiro	0,5	7,9	31,4	52,4	7,7
Fevereiro	0,4	7,3	34,1	51,4	6,9
Março	0,4	7,3	34,7	50,9	6,8
Abril	0,4	7,1	34,8	50,5	7,2
Maio	0,8	7,5	32,6	52,2	6,8
Junho	0,7	8,2	32,6	50,3	8,1
Julho	0,3	6,8	32,7	51,2	9,1
Agosto	0,4	5,7	34,0	51,8	8,1
Setembro	0,3	7,7	33,7	49,8	8,5
Jan.-set./2012	0,5	7,3	33,4	51,2	7,7

Fonte: PME/IBGE.

## IV. DESEMPREGO

TABELA IV.13

### Composição do desemprego por grau de instrução

(Anos de escolaridade, em %)

Período	< 8	8-10	> = 11
2003	33,2	26,9	39,8
2004	29,9	26,9	43,2
2005	27,7	26,1	46,2
2006	26,4	25,7	47,8
2007	24,2	25,1	50,7
2008	22,5	24,6	52,9
2009	20,3	23,3	56,4
2010	19,1	23,9	57,0
2011	18,4	23,4	58,2
Jan.-set./2011	18,4	23,0	58,6
2011			
Setembro	19,2	23,9	56,9
Outubro	18,2	24,9	56,9
Novembro	19,7	24,8	55,5
Dezembro	17,0	24,8	58,3
2012			
Janeiro	16,0	22,6	61,4
Fevereiro	15,3	21,7	62,9
Março	16,0	22,9	61,0
Abril	17,3	24,1	58,6
Mai	17,4	22,5	60,1
Junho	17,6	22,6	59,8
Julho	17,9	21,6	60,5
Agosto	18,0	22,8	59,2
Setembro	18,2	23,4	58,4
Jan.-set./2012	17,1	22,7	60,2

Fonte: PME/IBGE.

TABELA IV.14

### Composição do desemprego por faixa de duração

(Em %)

Período	<1	1-6	7-11	12-23	> = 24
2003	18,3	47,6	10,8	12,0	11,4
2004	20,5	43,6	9,8	13,5	12,6
2005	22,5	43,9	9,1	12,7	11,8
2006	21,6	46,5	9,3	12,4	10,2
2007	24,3	46,7	8,3	12,2	8,5
2008	23,8	48,9	8,4	10,7	8,3
2009	25,8	49,7	8,9	9,1	6,6
2010	25,6	49,1	7,5	10,2	7,5
2011	25,9	51,0	7,2	8,8	7,2
Jan.-set./2011	26,6	51,1	6,4	8,5	7,4
2011					
Setembro	27,3	48,7	9,0	8,3	6,7
Outubro	24,2	50,5	9,5	8,8	7,0
Novembro	24,0	51,0	9,5	9,3	6,2
Dezembro	23,5	49,9	8,8	11,0	6,8
2012					
Janeiro	29,7	46,9	7,6	9,0	6,7
Fevereiro	28,2	51,6	6,4	8,2	5,6
Março	26,2	53,3	6,0	7,8	6,8
Abril	29,2	51,4	6,5	7,9	5,0
Mai	26,2	52,0	6,9	8,7	6,3
Junho	26,7	54,0	5,3	8,2	5,8
Julho	26,7	50,4	7,5	9,8	5,6
Agosto	26,3	50,5	8,4	8,8	6,0
Setembro	23,3	53,4	7,9	9,7	5,8
Jan.-set./2012	26,9	51,5	6,9	8,7	6,0

Fonte: PME/IBGE.



## V. RENDIMENTOS

TABELA V.1

### Rendimentos médios reais habitualmente recebidos por região

(Em R\$ de setembro de 2012)

Período	RE	SA	BH	RJ	SP	PA	Total IBGE	CT <sup>1</sup>	Total
2003	986,46	1.090,07	1.218,46	1.355,26	1.566,25	1.305,69	1.385,10	1.323,29	1.380,77
2004	961,88	1.067,76	1.215,81	1.339,57	1.541,63	1.313,91	1.367,41	1.368,37	1.367,48
2005	992,75	1.087,71	1.243,38	1.368,49	1.560,74	1.297,93	1.388,40	1.354,29	1.386,01
2006	1.039,71	1.146,60	1.293,00	1.405,90	1.639,87	1.341,22	1.443,32	1.460,80	1.444,54
2007	1.067,41	1.175,87	1.339,88	1.487,41	1.669,98	1.397,90	1.489,38	1.474,95	1.488,37
2008	1.052,64	1.254,71	1.401,54	1.565,38	1.709,43	1.433,10	1.539,94	1.559,39	1.541,30
2009	1.041,63	1.297,95	1.458,88	1.615,90	1.763,39	1.498,31	1.588,81	1.650,04	1.593,10
2010	1.167,32	1.356,20	1.540,89	1.728,45	1.770,93	1.596,78	1.648,44	1.753,93	1.655,82
2011	1.194,39	1.426,45	1.609,84	1.813,46	1.782,96	1.638,39	1.693,19	1.793,53	1.700,21
Jan.-set./2011	1.182,19	1.394,07	1.601,83	1.817,81	1.779,55	1.649,32	1.689,16	1.763,67	1.694,37
2011									
Setembro	1.157,35	1.492,30	1.619,47	1.816,86	1.787,53	1.608,27	1.697,73	1.790,02	1.704,19
Outubro	1.216,68	1.514,69	1.633,00	1.787,05	1.786,81	1.598,96	1.697,43	1.897,85	1.711,46
Novembro	1.264,79	1.518,15	1.623,69	1.787,22	1.783,78	1.610,62	1.699,67	1.867,03	1.711,39
Dezembro	1.211,48	1.537,97	1.645,00	1.826,90	1.809,01	1.607,26	1.718,75	1.884,40	1.730,35
2012									
Janeiro	1.300,12	1.583,64	1.673,53	1.796,83	1.810,22	1.670,97	1.730,17	1.915,53	1.743,14
Fevereiro	1.228,29	1.545,65	1.644,60	1.863,35	1.856,65	1.631,58	1.750,52	1.890,36	1.760,31
Março	1.242,79	1.537,68	1.721,19	1.861,06	1.898,04	1.667,08	1.778,59	1.902,57	1.787,26
Abril	1.223,38	1.515,82	1.729,95	1.831,46	1.866,59	1.683,12	1.757,53	1.893,27	1.767,03
Mai	1.272,36	1.415,56	1.737,11	1.827,39	1.875,81	1.662,56	1.755,22	1.884,94	1.764,30
Junho	1.308,00	1.443,29	1.777,84	1.821,50	1.868,86	1.688,73	1.762,25	1.923,52	1.773,54
Julho	1.262,21	1.386,14	1.746,31	1.788,02	1.849,18	1.692,43	1.735,46	1.907,15	1.747,48
Agosto	1.328,29	1.407,61	1.735,25	1.806,72	1.909,76	1.686,16	1.768,89	1.896,19	1.777,81
Setembro	1.301,60	1.440,20	1.770,20	1.810,00	1.899,90	1.706,80	1.771,20	1.925,20	1.781,98
Jan.-set./2012	1.274,12	1.475,07	1.726,22	1.822,93	1.870,56	1.676,60	1.756,65	1.904,30	1.766,98

Fontes: PME/IBGE e PME/Ipardes.

Nota: <sup>1</sup> Valores corrigidos pelo INPC de Curitiba.

TABELA V.2

### Rendimentos médios reais efetivamente recebidos por região

(Em R\$ de agosto de 2012)

Período	RE	SA	BH	RJ	SP	PA	Total IBGE	CT <sup>1</sup>	Total
2003	964,16	1.083,06	1.208,63	1.357,64	1.538,56	1.290,37	1.369,79	1.283,15	1.363,72
2004	935,12	1.061,51	1.208,56	1.339,66	1.560,30	1.308,14	1.371,95	1.314,77	1.367,94
2005	997,72	1.110,10	1.252,46	1.374,67	1.586,26	1.308,39	1.404,55	1.341,27	1.400,12
2006	1.062,67	1.168,02	1.311,04	1.416,00	1.674,30	1.357,69	1.466,53	1.475,01	1.467,12
2007	1.094,44	1.214,58	1.354,12	1.506,31	1.707,70	1.425,29	1.518,53	1.515,20	1.518,29
2008	1.078,08	1.261,30	1.423,65	1.609,24	1.756,26	1.470,47	1.577,98	1.569,82	1.577,41
2009	1.060,07	1.301,52	1.473,77	1.645,01	1.795,81	1.533,05	1.615,60	1.670,23	1.619,42
2010	1.196,07	1.375,67	1.547,09	1.771,20	1.822,01	1.633,48	1.687,25	1.781,74	1.693,87
2011	1.187,77	1.485,59	1.623,41	1.840,93	1.849,06	1.672,43	1.737,42	1.830,43	1.743,93
Jan.-ago./2011	1.142,57	1.392,30	1.567,79	1.801,37	1.784,27	1.632,06	1.680,78	1.752,64	1.685,81
2011									
Agosto	1.119,86	1.492,57	1.572,34	1.799,90	1.797,05	1.591,14	1.688,62	1.784,97	1.695,36
Setembro	1.168,72	1.506,01	1.602,76	1.767,67	1.793,28	1.591,68	1.687,69	1.873,75	1.700,72
Outubro	1.215,73	1.527,12	1.587,78	1.775,42	1.792,74	1.597,39	1.693,22	1.847,18	1.704,00
Novembro	1.187,41	1.569,93	1.671,18	1.912,83	2.074,07	1.658,91	1.860,38	2.011,00	1.870,92
Dezembro	1.540,77	2.085,59	2.076,91	2.224,32	2.254,49	2.164,67	2.161,46	2.212,09	2.165,01
2012									
Janeiro	1.181,39	1.559,64	1.602,94	1.842,87	1.862,67	1.618,08	1.740,72	1.878,95	1.750,40
Fevereiro	1.177,57	1.525,92	1.672,60	1.824,64	1.892,39	1.639,55	1.754,75	1.896,14	1.764,64
Março	1.168,07	1.512,48	1.690,98	1.809,41	1.876,83	1.672,46	1.746,99	1.899,58	1.757,68
Abril	1.212,42	1.411,32	1.715,19	1.796,21	1.867,81	1.648,20	1.736,78	1.882,45	1.746,98
Mai	1.239,98	1.435,75	1.742,19	1.802,68	1.862,04	1.668,87	1.744,33	1.918,53	1.756,53
Junho	1.200,68	1.379,85	1.723,18	1.784,60	1.855,61	1.674,09	1.728,78	1.898,53	1.740,66
Julho	1.281,44	1.399,47	1.706,05	1.806,55	1.912,49	1.673,22	1.761,93	1.893,24	1.771,13
Agosto	1.237,11	1.438,31	1.739,38	1.808,84	1.918,81	1.694,60	1.769,90	1.925,90	1.780,82
Jan.-ago./2012	1.212,33	1.457,84	1.699,06	1.809,48	1.881,08	1.661,13	1.748,02	1.899,16	1.758,60

Fontes: PME/IBGE e PME/Ipardes.

Nota: <sup>1</sup> Valores corrigidos pelo INPC de Curitiba.

TABELA V.3

**Rendimentos médios reais habitualmente recebidos por posição na ocupação**

(Em R\$ de setembro de 2012)

Período	Setor privado			Setor público	Conta-própria	Total
	Com carteira	Sem carteira	Total			
2003	1.407,87	882,85	1.260,16	2.034,59	1.092,88	1.385,10
2004	1.403,62	877,18	1.252,10	1.992,03	1.085,80	1.367,41
2005	1.391,48	914,85	1.258,09	2.067,13	1.107,58	1.388,40
2006	1.439,06	943,14	1.309,11	2.180,23	1.159,37	1.443,32
2007	1.452,63	990,19	1.339,42	2.314,56	1.235,56	1.489,38
2008	1.482,09	1.003,03	1.371,96	2.409,01	1.286,55	1.539,94
2009	1.516,87	1.052,80	1.414,87	2.536,91	1.329,18	1.588,81
2010	1.539,70	1.158,35	1.461,50	2.644,25	1.372,39	1.648,44
2011	1.561,40	1.228,93	1.500,07	2.698,91	1.427,79	1.693,19
Jan.-set./2011	1.556,81	1.249,43	1.499,06	2.694,75	1.420,55	1.689,16
2011						
Setembro	1.564,66	1.211,62	1.500,88	2.599,07	1.413,64	1.697,73
Outubro	1.562,39	1.166,22	1.492,29	2.640,20	1.441,46	1.697,43
Novembro	1.570,05	1.182,98	1.501,90	2.714,51	1.445,88	1.699,67
Dezembro	1.593,02	1.153,13	1.515,11	2.779,48	1.461,25	1.718,75
2012						
Janeiro	1.599,08	1.155,72	1.521,99	2.819,05	1.472,54	1.730,17
Fevereiro	1.615,81	1.250,51	1.554,12	2.765,08	1.537,44	1.750,52
Março	1.624,95	1.326,94	1.572,47	2.839,93	1.540,78	1.778,59
Abril	1.590,42	1.282,45	1.536,55	2.819,21	1.562,82	1.757,53
Maio	1.590,13	1.249,08	1.530,93	2.776,96	1.562,06	1.755,22
Junho	1.613,55	1.250,00	1.548,53	2.788,79	1.533,72	1.762,25
Julho	1.603,12	1.260,33	1.543,81	2.703,72	1.498,96	1.735,46
Agosto	1.626,93	1.312,71	1.573,00	2.760,55	1.506,29	1.768,89
Setembro	1.632,60	1.254,30	1.566,70	2.754,80	1.522,60	1.771,20
Jan.-set./2012	1.610,73	1.260,23	1.549,79	2.780,90	1.526,35	1.756,65

Fonte: PME/IBGE.

TABELA V.4

**Rendimentos médios reais efetivamente recebidos por posição na ocupação**

(Em R\$ de agosto de 2012)

Período	Setor privado			Setor público	Conta-própria	Total
	Com carteira	Sem carteira	Total			
2003	1.434,27	850,48	1.269,67	2.050,01	1.040,51	1.369,79
2004	1.439,19	858,70	1.271,64	2.027,06	1.055,31	1.371,95
2005	1.436,27	898,97	1.287,02	2.126,44	1.089,70	1.404,55
2006	1.496,83	926,74	1.348,38	2.276,34	1.130,41	1.466,53
2007	1.521,76	984,97	1.391,77	2.429,15	1.200,69	1.518,53
2008	1.551,30	986,16	1.422,33	2.531,90	1.266,78	1.577,98
2009	1.570,43	1.039,13	1.454,75	2.638,33	1.306,15	1.615,60
2010	1.599,01	1.161,97	1.510,19	2.748,23	1.362,50	1.687,25
2011	1.632,56	1.212,53	1.556,33	2.822,24	1.414,61	1.737,42
Jan.-ago./2011	1.558,99	1.224,66	1.496,60	2.699,81	1.392,03	1.680,78
2011						
Agosto	1.564,57	1.185,95	1.496,13	2.603,55	1.398,18	1.688,62
Setembro	1.563,08	1.145,72	1.489,15	2.646,70	1.426,00	1.687,69
Outubro	1.571,13	1.159,48	1.498,71	2.720,40	1.433,77	1.693,22
Novembro	1.811,07	1.188,11	1.700,82	3.044,94	1.455,51	1.860,38
Dezembro	2.173,55	1.259,79	2.014,48	3.856,36	1.523,86	2.161,46
2012						
Janeiro	1.623,60	1.216,35	1.554,90	2.794,94	1.478,33	1.740,72
Fevereiro	1.617,46	1.293,66	1.560,40	2.826,57	1.493,98	1.754,75
Março	1.592,43	1.258,72	1.533,98	2.816,27	1.533,47	1.746,99
Abril	1.586,53	1.229,71	1.524,59	2.770,66	1.535,12	1.736,78
Maio	1.608,74	1.223,34	1.539,78	2.779,80	1.485,26	1.744,33
Junho	1.612,63	1.244,83	1.549,03	2.717,78	1.465,35	1.728,78
Julho	1.635,85	1.290,94	1.576,55	2.778,78	1.476,63	1.761,93
Agosto	1.642,52	1.243,69	1.573,00	2.765,48	1.501,46	1.769,90
Jan.-ago./2012	1.614,97	1.250,15	1.551,53	2.781,28	1.496,20	1.748,02

Fonte: PME/IBGE.



## V. RENDIMENTOS

TABELA V.5  
**Salário mínimo real**  
(Em R\$ de agosto de 2012)

Período	SMR
2003	368,71
2004	382,43
2005	409,05
2006	466,55
2007	494,75
2008	509,97
2009	546,79
2010	575,84
2011	576,35
Jan.-ago./2011	580,49
2011 Agosto	574,36
Setembro	571,79
Outubro	569,96
Novembro	566,73
Dezembro	563,86
2012 Janeiro	640,26
Fevereiro	637,77
Março	636,62
Abril	632,57
Maiο	629,11
Junho	627,49
Junho	624,80
Agosto	622,00
Jan.-ago./2012	631,33

Fonte: PME/IBGE.



## VI. INFORMALIDADE

TABELA VI.1

### Participação dos empregados sem carteira assinada na ocupação total por região metropolitana

(Em %)

Período	RE	SA	BH	RJ	SP	PA	PME/IBGE	CT	Total
2003	24,6	22,0	21,4	20,5	23,1	18,6	21,9	17,1	21,6
2004	23,9	21,2	22,2	20,7	24,4	19,0	22,5	17,8	22,2
2005	23,5	22,4	20,8	20,4	24,3	19,1	22,3	16,3	22,0
2006	23,6	22,8	20,4	19,6	23,2	18,9	21,7	14,9	21,2
2007	22,2	21,9	20,7	18,6	21,9	18,8	20,7	15,0	20,4
2008	19,8	22,0	19,4	18,2	20,4	18,4	19,7	16,8	19,5
2009	17,9	20,0	18,2	17,9	20,1	17,0	19,0	14,6	18,7
2010	18,3	19,4	18,0	17,3	18,4	16,2	18,0	13,5	17,7
2011	18,3	17,5	16,3	16,2	16,9	15,8	16,7	12,8	16,5
Jan.-set./2011	18,3	17,7	16,4	16,2	17,2	15,7	16,9	12,3	16,6
2011									
Setembro	19,2	16,3	16,7	16,0	16,4	15,6	16,5	12,3	16,2
Outubro	19,0	16,8	16,5	15,8	15,9	16,0	16,2	14,4	16,1
Novembro	17,8	17,0	16,0	16,6	15,8	16,2	16,3	14,0	16,1
Dezembro	18,3	16,9	15,6	16,5	15,6	15,8	16,1	14,6	16,0
2012									
Janeiro	17,1	16,5	15,2	16,8	15,1	15,9	15,8	14,6	15,7
Fevereiro	16,3	15,5	15,7	15,6	15,2	15,3	15,5	14,2	15,4
Março	16,9	16,1	15,9	16,0	15,5	15,3	15,8	13,5	15,7
Abril	17,1	16,7	15,9	15,7	15,9	14,7	15,9	12,1	15,7
Mai	17,4	16,9	16,2	15,4	15,4	15,8	15,8	12,1	15,5
Junho	18,5	17,2	15,7	16,7	15,7	14,3	16,1	11,3	15,8
Julho	18,4	17,2	15,8	15,8	15,2	14,4	15,7	11,2	15,4
Agosto	18,7	16,9	15,6	15,7	15,1	14,9	15,7	11,2	15,4
Setembro	18,9	17,6	16,2	16,0	15,5	14,6	16,0	11,6	15,7
Jan.-set./2012	17,7	16,7	15,8	16,0	15,4	15,0	15,8	12,4	15,6

Fontes: PME/IBGE e PME/Ipardes.

TABELA VI.2

### Participação dos empregados por conta própria na ocupação total por região metropolitana

(Em %)

Período	RE	SA	BH	RJ	SP	PA	PME/IBGE	CT	Total
2003	24,1	22,4	19,4	22,6	17,5	19,5	20,0	20,6	20,1
2004	24,2	24,5	19,0	23,3	17,9	18,7	20,3	19,5	20,2
2005	22,6	23,1	18,6	23,2	16,5	17,8	19,4	19,5	20,2
2006	22,0	22,5	18,2	23,1	16,1	18,7	19,2	19,5	20,2
2007	21,2	22,7	17,8	22,8	17,2	18,2	19,4	19,8	19,4
2008	22,8	21,3	16,7	22,3	16,7	17,3	18,8	18,1	18,8
2009	23,3	21,4	16,6	22,4	16,4	17,7	18,8	19,1	18,8
2010	21,5	21,6	15,9	21,6	16,4	17,4	18,4	17,8	18,4
2011	20,1	19,9	16,5	21,3	16,0	16,1	17,9	17,4	17,9
Jan.-set./2011	20,0	20,2	16,5	21,3	16,0	16,0	17,9	17,5	17,9
2011									
Setembro	19,6	19,7	15,8	20,7	15,9	15,3	17,5	17,5	17,5
Outubro	19,3	19,0	16,2	21,4	16,1	15,9	17,8	15,2	17,6
Novembro	21,0	18,5	16,6	21,5	16,1	16,3	18,0	17,7	18,0
Dezembro	20,9	18,5	16,4	21,3	16,0	16,9	17,9	17,7	17,9
2012									
Janeiro	20,4	18,5	17,0	21,6	16,3	16,6	18,1	17,1	18,1
Fevereiro	20,5	18,0	17,3	21,7	15,7	16,7	17,9	16,8	17,8
Março	20,3	19,8	17,7	21,2	15,6	17,4	18,0	17,7	18,0
Abril	20,3	19,5	18,1	21,5	15,6	17,2	18,0	17,1	18,0
Mai	20,0	19,6	17,2	21,2	15,9	16,4	17,9	17,9	17,9
Junho	20,6	19,9	17,2	20,8	15,4	16,7	17,7	18,0	17,7
Julho	20,1	19,8	16,6	20,7	15,9	17,1	17,8	18,3	17,9
Agosto	18,8	20,0	16,9	20,1	15,4	17,7	17,5	19,3	17,6
Setembro	19,3	20,3	16,8	20,3	15,3	16,8	17,5	20,1	17,6
Jan.-set./2012	20,0	19,5	17,2	21,0	15,7	17,0	17,8	18,0	17,8

Fontes: PME/IBGE e PME/Ipardes.

TABELA VI.3

**Diferencial de rendimentos efetivamente recebidos pelos empregados do setor privado com e sem carteira assinada, por região metropolitana**

(Em %)

Período	RE	SA	BH	RJ	SP	PA	PME/IBGE	CT	Total
2003	84,7	96,6	62,0	59,9	73,6	51,3	68,5	47,6	67,0
2004	74,2	91,8	78,8	54,6	74,9	48,4	67,5	51,8	66,4
2005	79,8	83,5	71,3	50,0	63,1	51,4	59,6	46,1	58,7
2006	91,8	81,7	63,9	56,2	59,1	55,0	61,3	46,5	60,3
2007	81,2	86,3	54,8	53,5	51,3	52,6	54,2	37,5	53,0
2008	78,5	79,1	51,6	51,1	58,8	52,4	57,0	43,2	56,0
2009	81,7	63,3	48,9	53,9	50,2	47,7	50,9	49,8	50,8
2010	64,7	78,2	40,1	37,9	32,3	40,9	37,4	47,9	38,0
2011	58,0	68,3	34,5	32,5	31,8	37,4	34,7	40,5	35,0
Jan.-ago./2011	57,4	66,1	27,0	31,5	20,7	36,6	27,5	38,8	28,1
2011									
Agosto	42,2	79,9	24,9	38,0	24,9	32,6	31,9	30,5	31,8
Setembro	62,9	68,9	33,2	22,4	38,2	28,3	36,4	40,9	36,7
Outubro	53,1	60,3	35,7	23,1	38,3	25,0	35,5	42,7	36,0
Novembro	69,2	66,7	49,8	42,0	54,5	40,5	52,4	37,6	51,3
Dezembro	51,8	95,0	79,6	50,8	84,9	62,1	72,5	53,8	71,1
2012									
Janeiro	87,4	42,8	30,1	31,6	30,5	31,7	33,5	45,8	34,3
Fevereiro	44,1	43,1	31,5	33,2	17,4	26,4	25,0	43,0	26,2
Março	58,5	58,3	33,1	28,3	18,7	39,3	26,5	39,0	27,4
Abril	80,0	53,0	29,4	37,6	19,9	25,3	29,0	52,3	30,5
Mai	61,1	43,7	26,2	29,1	31,0	21,4	31,5	42,1	32,2
Junho	57,9	42,4	36,9	22,4	27,9	28,4	29,5	45,3	30,6
Julho	60,8	57,1	25,1	13,4	25,9	33,5	26,7	36,2	27,3
Agosto	60,0	70,7	30,9	25,3	27,9	34,5	32,1	26,9	31,7
Jan.-ago./2012	63,7	51,4	30,4	27,6	24,9	30,0	29,2	41,3	30,0

Fontes: PME/IBGE e PME/Ipardes.

TABELA VI.4

**Diferencial de rendimentos efetivamente recebidos pelos empregados do setor privado com carteira assinada e os trabalhadores por conta própria, por região metropolitana**

(Em %)

Período	RE	SA	BH	RJ	SP	PA	PME/IBGE	CT	Total
2003	62,5	63,7	18,4	35,3	34,8	8,3	37,8	8,9	35,6
2004	49,9	57,4	19,6	29,7	34,8	13,7	36,3	10,5	34,4
2005	42,3	54,2	19,4	25,0	29,5	11,4	31,7	-0,6	29,2
2006	54,3	58,1	13,8	27,7	31,4	1,6	32,3	-3,1	29,3
2007	44,8	61,3	12,9	22,0	24,8	5,0	26,6	0,8	24,5
2008	46,9	58,5	10,2	16,9	19,3	6,3	22,3	3,1	20,8
2009	59,5	46,8	8,9	24,0	11,6	0,3	20,1	0,9	18,5
2010	46,4	45,8	4,0	22,6	11,0	-5,1	17,2	-2,5	15,6
2011	44,2	37,9	1,2	21,2	9,9	-6,7	15,2	-6,6	13,4
Jan.-ago./2011	41,8	36,5	0,8	16,5	7,0	-9,4	12,0	-9,5	10,2
2011									
Agosto	34,8	23,0	-3,4	17,2	8,8	-8,6	11,9	-14,6	9,5
Setembro	38,6	31,4	-4,2	16,1	3,3	-9,3	9,6	-12,8	7,7
Outubro	35,8	36,9	-6,7	16,1	3,5	-10,3	9,6	-9,3	8,0
Novembro	51,5	24,7	0,4	31,3	23,2	-8,3	24,4	6,5	23,0
Dezembro	70,1	69,6	18,4	59,8	31,9	22,9	42,6	12,5	40,1
2012									
Janeiro	60,3	26,6	4,5	17,1	-0,8	-4,5	9,8	-8,5	8,3
Fevereiro	32,8	36,7	-1,3	16,1	-0,8	-8,2	8,3	-2,8	7,4
Março	32,2	31,2	-4,7	13,9	-6,4	-11,6	3,8	-1,6	3,4
Abril	34,6	40,0	-5,3	11,6	-7,1	-7,9	3,3	-4,3	2,8
Mai	33,5	28,0	1,6	9,8	3,5	-13,2	8,3	-2,2	7,5
Junho	35,1	28,2	-8,6	21,0	2,9	-5,9	10,1	-3,4	8,9
Julho	18,9	37,5	-5,5	21,8	4,1	-9,8	10,8	-9,8	9,0
Agosto	31,6	43,5	-11,2	25,2	-0,1	-14,2	9,4	-13,5	7,4
Jan.-ago./2012	34,9	34,0	-3,8	17,1	-0,6	-9,4	8,0	-5,8	6,8

Fontes: PME/IBGE e PME/Ipardes.

## VII. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

TABELA VII.1  
Número de benefícios de aposentadoria concedidos por clientela

Período	Por tempo de contribuição		Por idade		Por prestação continuada		Por invalidez previdenciária		Por invalidez acidentária	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
2002	154.856	589	104.005	324.891	139.750	24.677	149.877	9.098	589	805
2003	133.535	468	180.826	262.907	116.404	25.258	149.429	8.019	485	805
2004	143.048	886	215.532	271.079	317.003	26.725	187.805	8.747	322	805
2005	149.215	1.512	170.132	280.822	185.036	33.264	232.279	9.299	359	805
2006	178.323	1.628	162.666	299.981	173.685	20.058	151.795	5.730	124	805
2007	238.122	1.141	192.394	326.824	181.252	14.280	120.931	4.348	147	805
2008	259.312	1.542	215.397	336.481	198.414	21.187	174.264	7.469	370	805
2009	277.845	1.791	243.576	359.145	195.161	20.736	158.285	8.327	613	805
2010	263.022	1.434	217.943	347.334	169.039	23.054	160.624	9.456	805	805
Jan.-set./2011	226.006	1.018	177.983	262.139	120.944	18.412	122.955	8.037	669	805
2011										
Setembro	26.537	117	22.643	30.604	13.383	2.077	13.922	883	72	805
Outubro	24.957	102	20.886	28.029	11.103	2.050	13.404	822	66	805
Novembro	22.477	107	19.754	27.621	12.298	1.691	11.257	682	48	805
Dezembro	22.929	111	19.041	25.263	11.008	1.771	11.761	729	55	805
2012										
Janeiro	21.165	111	20.105	23.776	11.371	1.834	12.742	877	67	805
Fevereiro	20.090	103	18.077	22.428	10.290	1.830	11.974	834	80	805
Março	26.573	104	23.732	30.484	13.164	2.343	15.138	1.065	70	805
Abril	23.324	100	20.770	27.863	11.546	1.823	12.008	836	70	805
Maiο	24.441	103	23.505	32.864	13.370	2.087	14.596	1.060	67	805
Junho	22.489	91	21.405	27.950	11.909	2.004	13.347	861	61	805
Julho	23.260	91	23.289	30.163	13.073	1.927	14.021	900	53	805
Agoto	27.610	133	27.168	37.153	15.830	2.384	16.167	1.032	75	805
Jan.-ago./2012	188.952	836	178.051	232.681	100.553	16.232	109.993	7.465	543	805

Fontes: Ministério da Previdência Social (MPS) e AEPS/Infolog.

Nota: Para os Benefícios Ativos, a série inicia-se em 2002.

## **EDITORIAL**

### **Coordenação**

Cláudio Passos de Oliveira

### **Supervisão**

Andrea Bossle de Abreu

### **Revisão**

Cristina Celia Alcantara Possidente  
Eliezer Moreira  
Elisabete de Carvalho Soares  
Edylene Daniel Severiano (estagiária)  
Lucia Duarte Moreira  
Luciana Nogueira Duarte  
Míriam Nunes da Fonseca

### **Editoração**

Aeromilson Mesquita  
Aline Cristine Torres da Silva Martins  
Carlos Henrique Santos Vianna  
Hayra Cardozo Manhães (estagiária)  
Maria Hosana Carneiro Cunha  
Roberto das Chagas Campos

### **Livraria**

SBS - Quadra 1 - Bloco J - Ed. BNDES - Térreo  
70076-900 - Brasília - DF  
Tel.: (61) 3315-5336  
Correio eletrônico: [livraria@ipea.gov.br](mailto:livraria@ipea.gov.br)



---

Composto em Adobe Garamond 11,5/14,5 (texto)  
Frutiger 47 (títulos, gráficos e tabelas)  
Impresso off-set 90g/m<sup>2</sup>  
Cartão supremo 250g/m<sup>2</sup> (capa)  
Rio de Janeiro - RJ

---